Ágape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 4010009/2021

01/04/2021

FORNECEDOR

NOME:	CARLOS CLEBER BARRETO DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO:	CONJUNTO CASTRO ALVES	**Nº:**	360	**BAIRRO:**	.....
CIDADE:	SALVADOR	**ESTADO:**	BA	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	01353757544	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	322.001,01	R$ 211.200,00	110.801,01

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO PLANTONISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 133/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO PLANTONISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 133/2021	6,000	MS	35.200,0000	211.200,00
				TOTAL:	**211.200,00**

Autorizado
Data : 01/04/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/04/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 133/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) CARLOS CLEBER BARRETO DE OLIVEIRA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **CARLOS CLEBER BARRETO DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG n°08.716.016-13 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o n° 013.716.016-13, com endereço no(a) Conjunto Castro Alves ,Nº 360 – Salvador/BA denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **MÉDICO(A) PLANTONISTA**, para atuar na **CLINICA DE SAÚDE DA FAMILIA 24 HORAS MARIA DANTAS DE CARVALHO**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA(O), lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de Plantões aos Sábados e Domingos de cada mês.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** de acordo com o plantão trabalhado,a ser informado,mensalmente,ao setor de Recursos Humanos,pela Secretaria Municipal competente,com as devidas folhas de ponto ou outro documento hábil que comprove o serviço prestados,com os dias dos plantões,valores e o total a ser pago.
Valor do Plantão: R$ 4.400,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 17/04/2021 e termo final em 17/10/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde

2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.006 – Recursos Próprios

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 17 de Abril de 2021

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal
CONTRATANTE

Carlos Cleber Barreto de Oliveira
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Carlos Cleber de Oliveira
CPF: 013.537.575-44
RG: 08.716.016-13 SSP/BA

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 133 de 17 de Abril de 2021 Carlos Cleber Barreto de Oliveira bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE) 17 de Abril de 2021.

Declarante: _____

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Carlos Cleber Barreto de oliveira, inscrito (a) no CPF sob nº 013.537.575-44, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de MÉDICO(A) PLANTONISTA. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,17 de Abril de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 17 de Abril de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

ulo: Contrato por tempo determinado

o: Medico Plantonista

ção: Clínica de Saúde 24 horas

ção: 06 meses

odo: 17/04/2021 a 17/10/2021

r por Plantão aos sábados e domingos: R$ 4.400,00

r Total: R$ 211.200,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





Carlos Cleber Barreto de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO

08.716.016-13 DATA DE EXPEDIÇÃO 11-06-2015

NOME
CARLOS CLEBER BARRETO DE OLIVEIRA

LUIZ CARLOS BATISTA OLIVEIRA

NEUSA BARRETO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
IRECÊ BA

DATA DE NASCIMENTO
19-04-1984

DOC ORIGEM
C.NAS. CM IRECÊ BA DS
SEDE LV A18 FL 126 RT 20616

CPF
013.537.575-44

Fraildes Ma de Oliveira Santos

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRECO & NUNES

UNIARA

Universidade de Araraquara

Diploma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O Reitor da Universidade de Araraquara no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 26/11/2019 e a colação de grau em 27/11/2019 confere o título de

Médico

a

Carlos Cléber Barreto de Oliveira

nascido a 19 de abril de 1984, natural de Jrecê, Estado da Bahia, nacionalidade Brasileira, R.G. Nº 08.716.016-15 SSP/BA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araraquara, 17 de dezembro de 2019.

Prof. Flávio Módolo
Secretário Geral
R.G. 1.288 .411-X

Prof. Dr. Luiz Felipe Cabral Mauro
Reitor
R.G. 2.212.428

Profª Dra. Celi Vasques Crepaldi
Chefe de Departamento - CBS
R.G. 3.177.227

Diplomado

vivo

Nº da Conta: **00001303774134**
Mês de referência: **03/2021**
Período: **25/02/2021 a 24/03/2021**
Data de emissão: **01/04/2021**

2ª Via

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Rua Silveira Martins, 1.036
CEP: 41150-000 - Salvador - BA
I.E.: 58378658
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0024-59

CARLOS CLEBER BARRETO DE OLIVEIRA
CJ CASTRO ALVES 360
ENGENHO VELHO DE BROTAS
40240-680 SALVADOR - BA

Vencimento
10/04/2021

Total a Pagar
R$ 59,99

Aguarde informações referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo
71-99414-4855

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel
128/POS/SMP - VIVO CONTROLE 5GB - ANUAL_

O que está sendo cobrado de 25/02/2021 a 24/03/2021	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
Vivo Controle 5GB - Anual_	1	1	59,99	-	-	59,99
Vivo Controle Serv Digital II	1	1	0,00	-	-	-
Bônus Conta Digital	1	1	0,00	500MB	-	0,00
Bônus Voz Controle	1	1	0,00	10000min	-	0,00
Subtotal Serviços Contratados						**59,99**

TOTAL A PAGAR **59,99**

MENSAGEM PARA VOCÊ

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.
ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.

vivo

Nome do Cliente
CARLOS CLEBER BARRETO DE OLIVEIRA

Vencimento	Total a Pagar - R$
10/04/2021	**59,99**

Cód. Débito Automático **1303774134-0** | Nº da Conta **00001303774134** | Mês Referência **03/2021**

846200000004 | 599900411001 | 013037741348 | 921039697724 | Autenticação Mecânica

vivo

INFORMAÇÕES SOBRE SUA CONTA

Novo Produto/Serviço
Você contratou o(s) serviço/produto(s) Bônus Voz Controle.
Até emissão desta conta constava(m) débito(s) de contas anteriores.

CARLOS CLEBER BARRETO DE OLIVEIRA
CJ CASTRO ALVES 360
ENGENHO VELHO DE BROTAS
40240-680 SALVADOR - BA

CPF/CNPJ: 013.537.575-44
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da Conta: 00001303774134

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.
Endereço: Rua Silveira Martins, 1.036 - Cabula
CNPJ: 02.558.157/0024-59
I.E.: 58378658

Nº NFST: 9854475/04/2021
Período: 25/02/2021 a 24/03/2021
Atende o convênio: 115/2003
Descrição: PF/PJ - OUTROS

Nº Série: BT **Sub-Série:** 1
Emissão: 01/04/2021
CFOP: 5.307

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	28%	43,00
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					**43,00**

Informações Complementares

ICMS 28,00%	**Base de Cálculo** R$ 43,00	**Valor ICMS** R$ 12,04	**Serv. Isentos/Não Tributável**	R$ 0,00
PIS 0,65%	**Base de Cálculo** R$ 30,96	**Valor PIS** R$ 0,20	**Serv. Isentos/Não Tributável**	R$ 0,00
COFINS 3,00%	**Base de Cálculo** R$ 30,96	**Valor COFINS** R$ 0,93	**Serv. Isentos/Não Tributável**	R$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R$0,30 e Funtel 0,5% = R$0,15 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas.
Autenticação digital: 21999d1f0906f01d43de9cf421c04d65

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO MÓVEL 71-99414-4855

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	Valor R$
Vivo Controle 5GB - Anual_				
Serviços Telefônica Brasil	25/02/21 a 24/03/21	-	-	43,00
Subtotal				**43,00**
	Período	**Incluso Plano/Pacote**	**Utilizados Minutos/Unidades**	**Valor R$**
Bônus Conta Digital	25/02/21 a 24/03/21	500MB	-	0,00
	Período	**Incluso Plano/Pacote**	**Utilizados Minutos/Unidades**	**Valor R$**
Bônus Voz Controle	25/02/21	10000min	-	0,00

Serviços TELEFONICA BRASIL 02.558.157/0135-74

Combo Digital

Data	Descrição	Tipo	Quantidade	Valor R$
25/02/21	Vivo Controle Serv Digital II		1	-
		Babbel		2,49
		Goread		9,50
		NBA Básico		5,00
Subtotal			1	**16,99**

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA-CORRENTE

Autorizo que o pagamento da minha conta telefônica seja efetuado de acordo com os valores informados pela Vivo através do serviço de débito automático em conta-corrente no banco, agência e conta-corrente por mim abaixo indicados. Fico ciente de que qualquer alteração nos mesmos poderá implicar na descontinuidade do serviço de débito automático, cabendo a mim realizar a solicitação de um novo cadastramento. No caso de insuficiência de saldo, estou ciente de que o débito ficará em aberto sendo da minha responsabilidade a sua quitação.

Cód. Débito Automático: 1303774134-0
Nome do Cliente:
Nome do Correntista:
CPF/CNPJ: RG: Órgão Emissor:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Local e data / / Assinatura do titular da conta corrente

846200000004 599900411001 013037741348 921039697724

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

129.88403.07-6

NÚMERO	SÉRIE	UF
1356289	002-0	BA

Carlos Eleber Barreto de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO







Contas

Carlos Cleber Barreto de Oliveira

Agência: 020 Conta: 02200342-2

+ Adicionar nova conta

Toque em uma conta e mantenha pressionado para transferências rápidas.

O Pix chegou para você!

O Pix chegou para facilitar suas transações. Acesse a área Pix e envie ou receba dinheiro em poucos segundos. É rápido, prático e seguro! #PodeContar

Ajuda Rede Banese Mais

4.0.9

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. CARLOS CLEBER BARRETO DE OLIVEIRA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, sob o número 35012, desde 29/11/2019, estando quite com o exercício de 2021.

Salvador, 26 de abril de 2021

Certidão emitida no dia 26 de abril de 2021. Válida até o dia 25 de junho de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: http://www.portalmedico.org.br, por meio do código **KKYVWG**.

Ágape Sistemas - Ag

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5170003/2021

17/05/2021

FORNECEDOR

NOME:	SILVANIA BARRETO DA SILVA				
ENDEREÇO:	NAO INFORMADO	**Nº:**		**BAIRRO:**	NAO INFORMADO
CIDADE:	NAO INFORMADO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	69587469534	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
ASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
NTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	94.961,01	R$ 8.421,67	86.539,34

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 154/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 154/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
2	VENCIMENTOS EM MAIO (13 DIAS TRABALHADOS)	1,000	MS	671,6700	671,67
				TOTAL:	**8.421,67**

Autorizado
Data : 17/05/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 17/05/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Agente Comunitário de Saúde, Área de Saúde 02.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 17/05/2021 a 17/11/2021

Valor do Salário Base: R$ 1.550,00

Valor do Mês de Maio: ~~R$ 672,00~~ 671,67

Valor Total do contrato: R$ 9.300,00 8.421,67

2059
12146000
319004
OK

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 154/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) SILVANIA BARRETO DA SILVA , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvararo Carvalho da Mota, 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **SILVANIA BARRETO DA SILVA**, portador(a) do RG n° 992.303 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 695.874.695-34, com endereço no(a)Povoado Lagoa Seca III , n° 334, CEP:49270-000 - Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **SILVANIA BARRETO DA SILVA**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Vencimentos Mensais:	R$1.550,00 (Valor mensal)
Vencimento em Maio:	R$ 671,67 (Valor de 13 dias Trabalhados)
Valor Total do Contrato:	R$ 8.421,67

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 17/05/2021 e termo final em 17/11/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde

2064 - PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: PAB – Piso de Atenção Básica

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 17 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Silvânia Barreto da Silva
Silvania Barreto da Silva
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Silvania Barreto da Silva
CPF: 695.874.695-34
RG: 992.303 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 154 de 17 de Maio de 2021 Silvania Barreto da Silva bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),17 de Maio de 2021.

Declarante: Silvânia Barreto da Silva

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Silvania Barreto da Silva, inscrito (a) no CPF sob nº 695.874..695-34, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,17 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 17 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30









- UBS: Estela Carvalho
- Função: Agentes C. Saúde
- Telefo: (079) 9987-0485
- Microarea: Lagoa Seca II + Caieiras
- Início 17/05/21

ESTOQ 2
Mino 06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8020081/2021

02/08/2021

FORNECEDOR

NOME: JOAO LUIZ DOS SANTOS
ENDEREÇO: DRA ZILDA ARNS 249 **Nº:** **BAIRRO:** Centro
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 68728778553 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	64.791,09	R$ 5.500,00	59.291,09

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE VIGILANTE, PARA ATUAR NA UBS JOSEFA DA CONCEIÇÃO, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME AO CONTRATO N° 273/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE VIGILANTE, PARA ATUAR NA UBS JOSEFA DA CONCEIÇÃO, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME AO CONTRATO N° 273/2021	5,000	MS	1.100,0000	5.500,00
				TOTAL:	**5.500,00**

Autorizado
Data : 02/08/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/08/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 273/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) JOAO LUIS DOS SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casada(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **JOÃO LUIS DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 878.411 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº **687.287.785-53**, com endereço no(a) Rua Drª Zilda Arns , nº 77 - Bairro Manoel Joaquim – ,CEP:49270.000 – Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **JOÃO LUIS DOS SANTOS** para atuar na **UBS JOSEFA DA CONCEIÇÃO** , para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **VIGILANTE**, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de **40** horas semanais,exercendo as atividades em horário a ser determinado pelo CONTRATANTE **e** em turno diurno ,noturno ou misto desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$1.100,00(Um mil e cem reais)remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal de contratações temporárias vigente,as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Valor totais: R$ 5.500,00

CLÁUSULA V – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 05 meses, com termo inicial em 02/08/2021 e termo final em 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Fonte de Recurso : 12.14.0000 - Fundo Municipal de Saúde
2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO

Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,02/08/2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

João Luis dos Santos
João Luis dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: João Luis dos Santos
CPF: 687.287.785-53
RG: 878.411 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** nº 273 de 02 de Agosto de 2021 João Luis dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Agosto 2021.

Declarante: João Luis dos Santos

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) João Luis dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 687.287.785-53, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de VIGILANTE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,02 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 02 de Agosto de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Cargo: Vigilante

Lotação: UBS Josefa da Conceição

Duração: 05 meses

Período: 02/08/2021 a 31/12/2021

Valor Base: R$ 1.100,00

Valor do Contrato: R$ 5.500,00


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 878.411 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2011

NOME
JOAO LUIS DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ROMUALDO JOSE DOS SANTOS
TERESA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE
ARACATUBA-SP

DATA DE NASCIMENTO
15/10/1967

DOC ORIGEM
CT. NASCIMENTO NR 94571 LV A96 FL 119V
CART.DIST.COM.ARACATUBA/SP

CPF
687.287.785-53


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERICIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

João Luiz dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

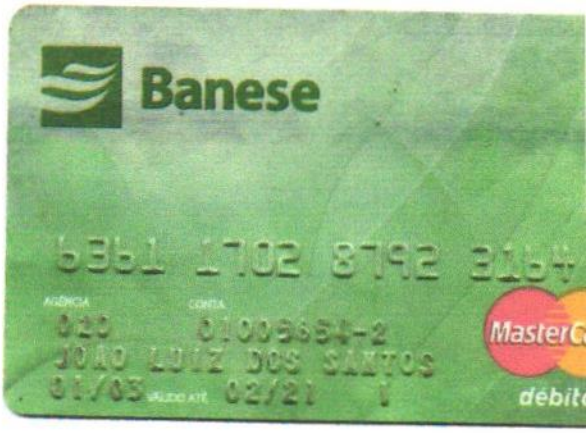

Authorized Signature - Not Valid Unless Signed

108

Maestro

Banese Debito

Banco24Horas


Banese

6361 1702 8792 81b4

AGÊNCIA 020 CONTA 01006654-2

JOAO LUIZ DOS SANTOS

01/03 VALIDO ATÉ 02/21

débito


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JUN/2008

CORREIOS
www.correios.com.br


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

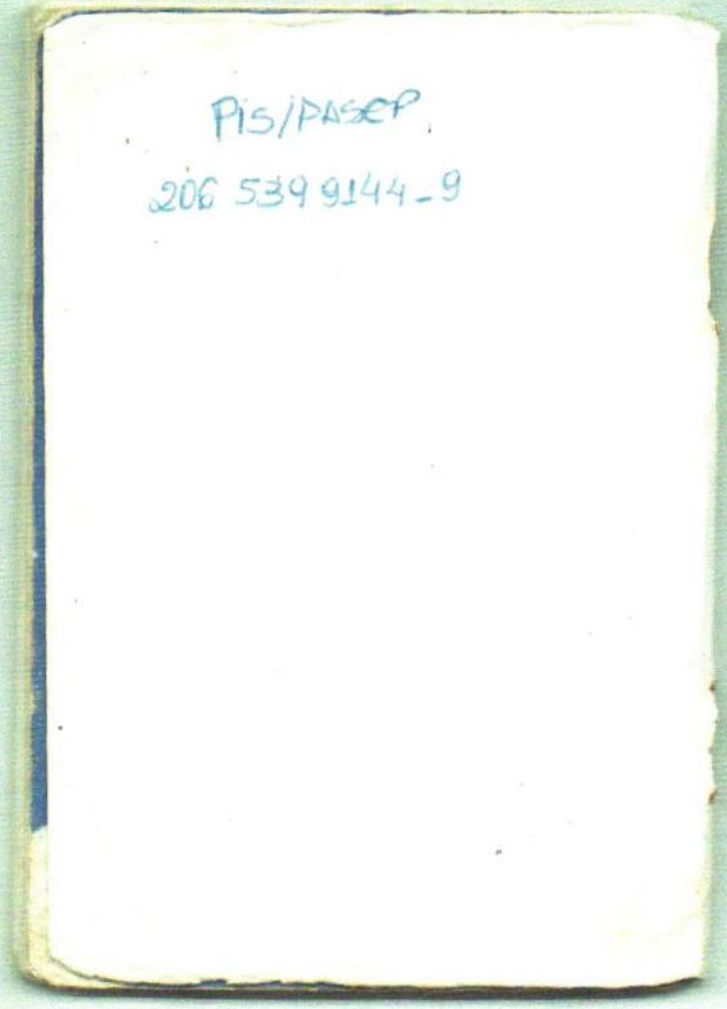
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
687.287.785-53

Nome

Nascimento

Inicios dos Trabalhos no Posto Medico Assentamento
Dia 02/06/2021


PIS/PASEP.
206 5399144-9

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — **para V. como para seus dependentes.**

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - SERGIPE

Série 00003-SE



Polegar Direito



Número 26122

ASSINATURA DO PORTADOR

João Soares Santos

8 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome João Soares dos Santos

Loc. Nasc. Araçatuba

Est. São Paulo Data 15 / OUT / 67

Filiação Romualdo José dos Santos e Tereza Maria de Jesus

Est. Civil Solteiro Doc. N.º 94.571

Fls. 119 Liv. 96 Reg. Civil Araçatuba

Outro doc.

Situação Militar: Doc. C. D. I. nº 1906120005788

N.º — Órgão 19º CSM Est. SE

Naturalizado Dec. N.º Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em / /

Estado

Obs.

Data Emissão 27/05/87 DRT SE

Maria Eloiza de Siqueira

9 **ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
64107 / 3

NATALI SOUZA SANTOS

R. DRª ZILDA ARNS, 77,
BRO MANOEL JOAQUIM - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 1700125 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
06/2021	30	05/08/2021	20,82

DADOS CADASTRAIS

Tarifa Convencional
CNPJ/CPF 069 000 025-10
Grupo/Subgrupo B - B1 Ligação Monofásico
Classe RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V) 127
Limites adequados de Tensão (V) 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 064107

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão		18/06/2021
Mês/Ano Faturamento		06/2021
Leitura atual	(18/06/2021)	3160
Leitura anterior	(20/05/2021)	3150
Previsão próxima leitura		21/07/2021
Consumo Medido (kWh)		10
Consumo Diário (kWh)		1,03
Dias de Consumo		29
Ocorrência do Mês		Lido
Média kWh Últimos 12 meses		126

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
06/2021	30	Lido	Em aberto	20,82
05/2021	30	Lido	Em aberto	20,39
04/2021	30	Lido	Em aberto	30,02
03/2021	78	Lido	Em aberto	70,41
02/2021	155	Lido	Em aberto	168,81
01/2021	195	Lido	08/04/21	
12/2020	165	Lido	17/02/21	
11/2020	170	Lido	17/02/21	
10/2020	173	Lido	25/01/21	
09/2020	151	Lido	07/12/20	
08/2020	126	Lido	07/10/20	
07/2020	132	Lido	07/10/20	
06/2020	161	Lido	07/10/20	

IDENTIFICACAO

Nota Fiscal / Série
03 032 7112 005035 12 04 981 379 / B
Local de Entrega 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	35,83%	7,46
Distribuição	38,57%	8,03
Transmissão	12,49%	2,60
Encargos Setoriais	9,89%	2,06
Tributos	3,22%	0,67
Perdas	0,00%	0,00
Outros	0,00%	0,00
TOTAL		20,82

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
C DISPONIB	30	x 0,61765 =	18,52
ADIC BAND VERMELHA	30	x 0,05433 =	1,63
PIS			0,11
COFINS			0,56

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo

MÊS/ANO		VALOR
04/2021	R$	30,02
03/2021	R$	70,41
02/2021	R$	168,81

VENCIMENTO DESTE REAVISO
04/2021 - 03/07/2021

O não pagamento dos débitos em aberto no prazo de vencimento deste reaviso sujeita esta unidade consumidora a suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme art. 172 da resolução normativa n. 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

TOTAL A PAGAR R$ 20,82

TRIBUTOS (incluídos no valor total)		Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	0,00	ISENTO	0,00
	PIS/PASEP	20,82	0,57	0,11
	COFINS	20,82	2,65	0,56

DADOS TECNICOS

Inst. transformadora...:	1030057
Numero do medidor...:	1700125
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação.....:	Monofásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto TOMAR DO GERU Referência: 04/2021
EUSD 11,15

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	11,30	22,61	45,22
APUR. DIC	0,00	0,00	0,00
META FIC	7,59	15,19	30,39
APUR. FIC	0,00	0,00	0,00
META DMIC	6,19		
APUR. DMIC	0,00		

O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos a unidade consumidora para apuração mensal, tri. e anual.

RESERVADO AO FISCO 01D3 63DE A8E6 4B13 142A 4462 81D0 5407

Res Aneel 2870/21 Band Patamar2, vigência 01/06/2021

MENSAGEM

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

SULGIPE
NOSSA ENERGIA
OUZA SANTOS

NOTA FISCAL / FATURA ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96

Arquivo Sistemas - AgGestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7010120/2021

01/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	VANDERLEIA MARIA DE JESUS				
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM AMANCIO FILHO	**Nº:**	179	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	01448710502	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	6382 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	35.894,52	R$ 6.600,00	29.294,52

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0029/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0029/2021	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
				TOTAL:	**6.600,00**

Autorizado
Data : 01/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 29/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **VANDERLEIA MARIA DE JESUS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. VANDERLEIA MARIA DE JESUS, portador(a) do RG: 2.046.612-9 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 014.487.105-02, com endereço no(a) Rua Joaquim Amancio Filho , Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 29/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Vanderleia Maria de Jesus

VANDERLEIA MARIA DE JESUS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 29/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **VANDERLEIA MARIA DE JESUS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. VANDERLEIA MARIA DE JESUS, portador(a) do RG: 2.046.612-9 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 014.487.105-02, com endereço no(a) Rua Joaquim Amancio Filho , Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 29/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Vanderleia maria de Jesus.

VANDERLEIA MARIA DE JESUS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

Agape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE ALTERAÇÃO - Nº 244/2021

Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FORNECEDOR

NOME:	EMILLY LAILLIE DOS SANTOS PINHEIRO				
ENDEREÇO:	AV. CORONEL ULISSES VIEIRA	Nº:	81	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	CASA
CNPJ/CPF :	07109343510	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

EMPENHO ALTERADO

EMPENHO	TIPO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DA NAE	SALDO DISPONÍVEL
7010134/2021	GLOBAL	01/07/2021	R$ 7.600,00	R$ 800,00	R$ 8.400,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A REAJUSTE SALARIAL NO EMPENHO Nº 7010134

ITENS REFORÇADOS/ANULADOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE FISIOTERAPEUTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 249/2021	1,00	800,0000	800,00
		TOTAL:	**800,00**

Declaração

Autorizo a alteração do empenho 7010134/2021

Data : 01/09/2021

Tatiana de Assis Soares

988.232.135-68 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Esta NAE foi processada de acordo com a legislação vigente

Data : 01/09/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 249/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2021, de alteração na cláusula IV do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA FISIOTERAPEUTA QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. EMILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS,** entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. **EMILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO**, portador(a) do RG: 3.207.272-4 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 071.093.435-10, com endereço no(a) Avenida Ulisses Vieira, nº 81 ,Centro - Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula IV do Contrato nº 249/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2021, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quarta – Da Remuneração".

A CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO (A) a importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) remuneração referente ao vencimentos mensais , remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Setembro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Emilly Lailie dos Santos Pinheiro
EMILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 249/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2021, de alteração na cláusula IV do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA FISIOTERAPEUTA QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. EMILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS,** entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. **EMILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO**, portador(a) do RG: 3.207.272-4 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 071.093.435-10, com endereço no(a) Avenida Ulisses Vieira, nº 81 ,Centro - Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula IV do Contrato nº 249/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2021, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quarta – Da Remuneração".

A CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO (A) a importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) remuneração referente ao vencimentos mensais , remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Setembro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Emilly Lailie dos Santos Pinheiro
EMILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS-SE

REQUERIMENTO DO FUNCIONÁRIO

Requerente: Emilly Kailie dos Santos Pinheiro			Cadastro:
Cargo: Fisioterapeuta	Função: Fisioterapia	CPF: 071.093.435-10	Vinculo Permanente ( ) Temporário (X)
Endereço Residencial: Avenida Ulisses Vieira - 81			Telefones: Celular: Residencial: Trabalho:
Cristinápolis – Sergipe	Órgão empregador: SMS		Local de Trabalho: Secretária de Saúde
Órgão Vinculado à Secretaria de: Secretária de Saúde			

Objetivo do Requerimento

1. ( ) Aposentadoria
2. ( ) Averbação de Tempos de Serviço - conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cristinápolis e documentação anexa
3. ( ) Exoneração de Cargo ( ) Permanente ( ) Temporário a partir de __/__/____
4. ( ) Licença para interesse particular de __/__/____ a __/__/____
5. ( ) Licença-Prêmio, período: de __/__/__ a __/__/__ período de gozo: __ dias.
6. ( ) Remoção para _____
7. Salário-Família: ( ) Concessão ( ) Exclusão ( ) Prorrogação
8. ( ) Férias – Ano Base:____ Período aquisitivo de __/__/____ a __/__/____ período de gozo: ____ dias.
9. ( ) Licença para tratamento de Saúde __/__/____ a __/__/____ período de gozo: __ dias.
10. ( ) Reintegração
11. ( ) Titulação
12. (X)Outros: Reajuste salarial

Documentos Anexos Nº ____. Assinatura do requerente _____

Parecer do Secretário (a)	Parecer do Prefeito.
(X) Concordo	( ) Concordo
( ) Concordo para data de __/__/____	( ) Concordo para data de __/__/____
( ) Não concordo	( ) Não concordo
( ) Avaliação Recursos Humanos	( ) Avaliação Recursos Humanos
( ) Avaliação Jurídico	( ) Avaliação Jurídico
Data:	Data: __/__/____
Assinatura:	Assinatura:

Encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos em:

Recebido em: _____ Pedido concedido em: 24/09/2021

Valeria Correia Santos

Assinatura do responsável pelo Setor de RH

Valeria Correia Santos
Chefe de Divisão
Departamento de Recursos Humanos

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Emilly Suailie dos Santos Pinheiro, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3207224 inscrito (a) no CPF nº 071 093 435 10 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público fisioterapeuta, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

( ) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 26 / Novembro /2021

Emilly Suailie dos Santos Pinheiro

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7010134/2021

01/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	EMILLY LAILLIE DOS SANTOS PINHEIRO				
ENDEREÇO:	AV. CORONEL ULISSES VIEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	07109343510	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	11.967,35	R$ 11.400,00	567,35

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE FISIOTERAPEUTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 249/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE FISIOTERAPEUTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 249/2021	6,000	MS	1.900,0000	11.400,00
				TOTAL:	**11.400,00**

Autorizado
Data : 01/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 249/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) EMILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES** , brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **EMILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO**, portador(a) da RG n° 3.207.272-4 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 071.093.435-10, com endereço no(a) Av. Ulisses Vieira, nº 81, Centro, Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **EMILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO** , para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, junto a Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40hs/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 10 meses, com termo inicial em 01/07/2021 e termo final em 30/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até 1 ano, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Emilly Lailie dos Santos Pinheiro
EMILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Emilly Lailie dos Santos Pinheiro
CPF: 071.093.435-10
RG: 3.207.272-4 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 249 de 01 de Julho de 2021 Emilly Lailie dos Santos Pinheiro bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Julho de 2021.

Declarante: Emilly Lailie dos Santos Pinheiro

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Emilly Lailie dos Santos Pinheiro, inscrito (a) no CPF sob nº 071.093.435-10, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de FISIOTERAPEUTA. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Julho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

IDENTIDADE PROFISSIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO 17 - SE

FISIOTERAPEUTA — INSCRIÇÃO CREFITO Nº 306126-F

EMILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO
NOME

EVANDRO PINHEIRO
FILIAÇÃO

MARIA DA CONCEICAO GOMES DOS SANTOS

ARACAJU/SE — 17/02/1996
LOCAL DO NASCIMENTO (Cidade - Estado ou País) — DATA DO NASCIMENTO

ARACAJU/SE — 28/08/2020
LOCAL DA EMISSÃO — DATA DA EMISSÃO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 6206 - 07/05/75
LEI Nº 6316 - 17/12/75

PRESIDENTE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL Art 1º da Lei 6206/75

IDENTIDADE CIVIL
32072724
NÚMERO

10/12/2013
DATA DA EMISSÃO

SSP/SE
ÓRGÃO EMITENTE

IDENTIDADE ELEITORAL
026871602127
NÚMERO

SE/030
CIRCUNSCRIÇÃO / ZONA

071.093.435-
CPF

Emilly Lailie dos Santos Pinheiro
ASSINATURA DO PORTADOR



- Fisioterapeuta
- ~~Setor~~: Gripário/COVID 19
- ~~Fone~~ 3144.2
- Telef: (079) 996-424973

Um dedo de prosa: 15/04

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.207.272-4 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2013

NOME
ENILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO

FILIAÇÃO
EVANDRO PINHEIRO
MARIA DA CONCEICAO GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
17/02/1996

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 10251 LV A25 FL 366
CART.DIST.COM.CRISTINAPOLIS/SE

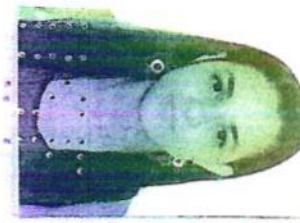
CPF
071.093.435-10

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE



Enilly Lailie dos Santos Pinheiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS instituída pelo presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente substituída pela Consolidação nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT.

Não é documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta à qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia de preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

152.52021.44-2

3826057 | 0050 | SE

Emilly Lailie dos Santos Pinheiro

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

EMILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO

FILIAÇÃO.....: MARIA DA CONCEICAO GOMES DOS SANTOS
EVANDRO PINHEIRO

NASCIMENTO....: 17/02/1996

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ARACAJU - SE

DOCUMENTO....: R.G. - 3207/2724 - 10/12/2013 - SSP - SE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 071.093.435-10 CNH....:

TIT. ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:

LOCAL DE EMISSÃO: AA/SE - ESTÂNCIA

DATA DE EMISSÃO..: 28/07/2016

28116.3826057.50-37

Gabriel Cruz Nunes Nascimento

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV

44070 / 1

MANOEL DANTAS PEREIRA

AV. CORONEL ULISSES VIEIRA, 81,
CENTRO - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 3257666 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
12/2020	35	29/12/2020	24,94

DADOS CADASTRAIS

Tanta Convencional
CNPJ/CPF
Grupo/Subgrupo B - B1 Ligação Monofásico
Classe RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V) 127
Limites adequados de Tensão (V) 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 044070

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão:	15/12/2020
Mês/Ano Faturamento	12/2020
Leitura atual (15/12/2020)	33823
Leitura anterior (16/11/2020)	33788
Próxima leitura	14/01/2021
Consumo Medido (kWh)	35
Consumo Diário (kWh)	1,20
Dias de Consumo	29
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	45

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mes/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
12/2020	35	Lido	Em aberto	24,94
11/2020	39	Lido	03/12/20	
10/2020	30	Lido	03/11/20	
09/2020	36	Lido	06/10/20	
08/2020	38	Lido	03/09/20	
07/2020	44	Lido	27/07/20	
06/2020	59	Lido	30/06/20	
05/2020	60	Lido	02/06/20	
04/2020	56	Lido	04/05/20	
03/2020	58	Lido	06/04/20	
02/2020	47	Lido	09/03/20	
01/2020	30	Lido	04/02/20	
12/2019	44	Lido	02/01/20	

IDENTIFICAÇAO

Nota Fiscal / Série
03 046 5110 003941 16 04 103 645 / B
Local de Entrega 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	42,02%	10,48
Distribuição	36,05%	8,99
Transmissão	7,30%	1 82
Encargos Setoriais	5,93%	1,48
Tributos	3,33%	0,83
Perdas	0,08%	0,02
Outros	5,29%	1,32
TOTAL		24,94

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	35	x 0,61922 =	21,67
ADIC BAND VERMELHA	18	x 0,06243 =	1,12
PIS			0,14
COFINS			0,69

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Itens Financeiros

JUROS E CORREÇÃO	11/2020	0,83
MULTA P/ ATRASO PAGTO	11/2020	0,49

TOTAL A PAGAR R$ 24,94

TRIBUTOS (incluídos no valor total)		Base de calculo(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	0,00	ISENTO	0,00
	PIS/PASEP	23 62	0,83	0,14
	COFINS	23,62	2,91	0,69

DADOS TECNICOS	
Inst transformadora...:	1030011
Número do medidor...:	3257666
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação.....:	Monofasico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto TOMAR DO GERU Referência 10/2020

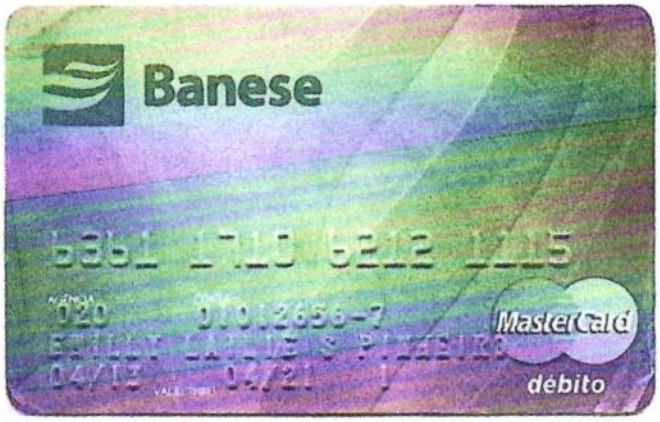
EUSD 11,15

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	6,03	12,06	24,12
APUR. DIC	0,00	0,00	0,00
META FIC	3,36	6,72	13,45
APUR. FIC	0,00	0,00	0,00
META DMIC	3,54		
APUR. DMIC	0,00		

O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação, caso seja violado [illegible] de continuidade individuais relativos a unidade [illegible] para apuração mensal, tri e anual.

ACESSE RADIO AO FISCO 7841 1F41 1DD3 DC3C 88C6 1DB4 40C2 EC59

MENSAGEM


Banese
MasterCard
débito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE

O(A) Diretor(a) do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE, *no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do* CURSO DE FISIOTERAPIA, *na data de* 31/12/2019, *e a colação de gra na data de* 06/03/2020, *confere o título de* FISIOTERAPEUTA *a* EMILLY LAILIE DOS SANTOS PINHEIRO, *nacionalidade* BRASILEIRO(A), *natural de* SERGIPE, *nascido(a) em* 17/02/1996, *portador(da Cédula de Identidade* 3.207.272-4, *órgão expedidor* SSP/SE, *e outorga-lhe o presente Diploma, a fi de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Aracaju - SE, 23 de Março de 2020.

ADRIANO DOUGLAS DA SILVA
Reitor (a)

Estácio

Diplomado(a)

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE ALTERAÇÃO - Nº 32/2021

Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FORNECEDOR

NOME:	JOSE LUIZ ADRIANO NUNES				
ENDEREÇO:	RUA LEANDRO MACIEL	**Nº:**	173	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	AQUIDABA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04686907519	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	6382 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

EMPENHO ALTERADO

EMPENHO	TIPO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DA NAE	SALDO DISPONÍVEL
1070001/2021	GLOBAL	07/01/2021	R$ 33.000,00	R$ 324.000,00	R$ 357.000,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A REFORÇO DO CONTRATO N° 0056/2021

ITENS REFORÇADOS/ANULADOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE MEDICO PLANTONISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0056/2021. NO PERIODO DE 07/01/2021 A 30/06/20	1,00	324000,0000	324.000,00
		TOTAL:	**324.000,00**

Declaração

Autorizo a alteração do empenho 1070001/2021

Data : 01/06/2021

Tatiana de Assis Soares

988.232.135-68 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Esta NAE foi processada de acordo com a legislação vigente

Data : 01/06/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 56/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **MEDICO PLANTONISTA** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **JOSE LUIZ ADRIANO NUNES.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. JOSE LUIZ ADRIANO NUNES, portador(a) do RG: 3.420.014-2 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 046.869.075-19, com endereço no(a) , Aracaju/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 58/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

José Luiz Adriano Nunes

JOSE LUIZ ADRIANO NUNES
Contratado

TESTEMUNHAS: _____

_____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 56/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **MEDICO PLANTONISTA** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **JOSE LUIZ ADRIANO NUNES.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. JOSE LUIZ ADRIANO NUNES, portador(a) do RG: 3.420.014-2 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 046.869.075-19, com endereço no(a) , Aracaju/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 58/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

José Luiz Adriano Nunes

JOSE LUIZ ADRIANO NUNES
Contratado

TESTEMUNHAS: _____

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 1070001/2021

07/01/2021

FORNECEDOR

NOME: JOSE LUIZ ADRIANO NUNES
ENDEREÇO: RUA LEANDRO MACIEL **Nº:** 173 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: AQUIDABA **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 04686907519 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 6382 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	428.700,00	R$ 282.000,00	146.700,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE MEDICO PLANTONISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0056/2021. NO PERIODO DE 07/01/2021 A 30/06/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE MEDICO PLANTONISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0056/2021. NO PERIODO DE 07/01/2021 A 30/06/20	5,000	MS	48.000,0000	240.000,00
2	CORRESPONDENTE A 14 PLANTOES TRABALHADOS NO MES DE JANEIRO DE 2021	14,000	DI	3.000,0000	42.000,00
				TOTAL:	**282.000,00**

Autorizado
Data : 07/01/2021

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 07/01/2021

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 56/2021 *COVID-19

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) JOSE LUIZ ADRIANO NUNES, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casada(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado JOSE LUIZ ADRIANO NUNES, portador(a) "do RG n°3.420.014-2 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n°046.869.075-19, com endereço no(a)SERGIPE , denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **JOSE LUIZ ADRIANO NUNES** para atuar na **SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE,**, para desenvolver o monitoramento de pacientes que testaram positivo ou àqueles que possam ser infectados,para o contagio do Corona vírus ,Covid-19,junto à Coordenação de Vigilância Epidemiológica deste município, na manutenção do isolamento e distanciamento social,recomendado pelas autoridades de saúde pública mundial,juntamente com as autoridades brasileiras,consoante determinado na Lei 13.979/2020,de 06 fevereiro de 2020,em conjunto com a Portaria 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020,do Ministério da Saúde c/c Artigo 2°,I e II da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de MEDICO PLANTONISTA, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,sob a coordenação da chefia em vigilância epidemiológica deste município,para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público,para a prevenção e enfretamento da pandemia causada pelo CORONA VIRUS(COVID-19),nos termos da Lei.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprirá uma carga horária de 12 (doze) horas / 24 (vinte e quatro)horas ,podendo exercer as atividades nos dias da semana (segundas-feiras,terças-feiras,quartas-feiras,quitas-feiras,sextas-feiras,sabádos ou domingos) e nos horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde,através da sua Direção/Chefia,desde que compatível com as atividades desenvolvida,mediante acordo entre as partes.,devendo ser informado mensalmente aos setores Recursos Humanos e Contabilidade do órgão competente,para a geração da folha de pagamento,com a devida antecedência,sob pena de multa.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** de acordo com o plantão trabalho, a ser informado , mensalmente, ao setor de Recursos Humanos, pela Secretaria Municipal competente, com as devidas folhas de ponto ou outro documento hábil que comprove os serviços prestados, com os dias dos plantões, valores e o total a ser pago no mês , nos termos.

CLÁUSULA V – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 07/01/2021 e termo final em 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19

3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Transferêcias de Recursos do SUS para Atenção de Média

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial,consoantes aos termos da Constituição Federal,artigo nº 37,iciso IX, Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Artigo 2º,I e II c/c a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, e seu carácter excepcional ,enquanto durar a urgência e emergência na saúde pública e o estado de calamidade pública,ora decretados a nível nacional e mundial ,devidamende justificados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde no referido processo de contratação.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO

Este Contrato extinguir-se-á:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa das partes;

III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,07/01/2021.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

José Luiz Adriano Nunes
JOSE LUIZ ADRIANO NUNES
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Jose Luiz Adriana Nunes
CPF: 046.869.075-19
RG: 3.420.014-2 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 56 de 07 de Janeiro de 2021 Jose Luiz Adriano Nunes bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),07 de Janeiro 2021.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Declarante: José Luiz Adriano Nunes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Jose Luiz Adriano Nunes, inscrito (a) no CPF sob nº 046.869.075-19, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de MEDICO PLANTONISTA . O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,07 de Janeiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 07 de janeiro de 2021

14 plantões
em janeiro

3.000,00 p/ plantão
42.000,00 mês 01

Fazer Contrato:

Médico Pantonista no Enfrentamento a COVID-19, atuando no Gripário, iniciando as 07 da manha de um dia ao outro, nos seguintes dias da semana: segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira.

Período: 07/01/2021 a 30/06/2021

Valor por Plantão: 3.000,00

Valor do Contrato: 282.000

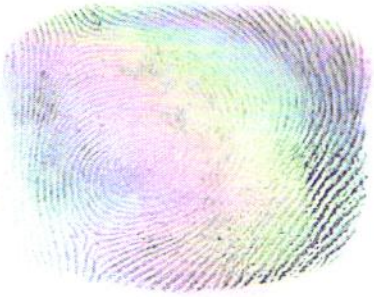
Total de Plantões em janeiro: 14 plantões

Total de Plantões do Contrato: 94

Valor Bruto em Janeiro: 42.000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"





* José Luiz Adriano Nunes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.420.014-2 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2017

NOME

JOSE LUIZ ADRIANO NUNES

FILIAÇÃO

MARIA OZANA LIMA NUNES

LUIZ CARLOS NUNES

NATURALIDADE

ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO

24/11/1989

DOC ORIGEM

CT. NASCIM. 110767015519891000211990016164O1

CPF

046.865.075-[illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois,além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
129.45422.76-1

NÚMERO	SÉRIE	UF
1467543	002-0	SE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO






energisa
UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
3/148795-8
R$ 55,36
22/05/2020
Mai / 2020
167 kWh

BANCO BANESE

AG: 005

CONTA CORRENTE: 01019125-6

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. JOSÉ LUIZ ADRIANO NUNES** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE, sob o número 6399, desde 07/02/2020, estando quite com o exercício de 2020 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): .

Aracaju, 28 de janeiro de 2021

Certidão emitida no dia 28 de janeiro de 2021. Válida até o dia 31 de mar?o de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: http://www.portalmedico.org.br, por meio do código **XJZ6AM**.

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, José Luiz Adriano Nunes, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3420014 2 inscrito (a) no CPF nº 046869075-19 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público MÉDICO PLANTONISTA, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

( ) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 26 / NOVEMBRO /2021

José Luiz Adriano Nunes

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7010125/2021

01/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	LUCINALVA ALMEIDA PAIXÃO				
ENDEREÇO:	RUA DAVID FRANCISCO OLIVEIRA	**Nº:**	101	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	89855108515	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 0153190 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2061 - OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	22.900,00	R$ 13.440,00	9.460,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0066/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0066/2021	6,000	MS	2.240,0000	13.440,00
				TOTAL:	**13.440,00**

Autorizado
Data : 01/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 66/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **ASSISTENTE SOCIAL** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **LUCINALVA ALMEIDA PAIXÃO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. LUCINALVA ALMEIDA PAIXÃO, portador(a) do RG: 1.172.054 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 898.551.085-15, com endereço no(a) Praça Pref. Jose Amancio , nº 49 , Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 66/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Lucinalva Almeida Paixão

LUCINALVA ALMEIDA PAIXÃO
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 66/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **ASSISTENTE SOCIAL** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **LUCINALVA ALMEIDA PAIXÃO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. LUCINALVA ALMEIDA PAIXÃO, portador(a) do RG: 1.172.054 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 898.551.085-15, com endereço no(a) Praça Pref. Jose Amancio , nº 49 , Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 66/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Lucinalva Almeida Paixão

LUCINALVA ALMEIDA PAIXÃO
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 1040079/2021

04/01/2021

FORNECEDOR

NOME: LUCINALVA ALMEIDA PAIXÃO
ENDEREÇO: RUA DAVID FRANCISCO OLIVEIRA **Nº:** 101 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 89855108515 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 0153190 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2061 - OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	9.700,00	R$ 9.600,00	100,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0066/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0066/2021	6,000	MS	1.600,0000	9.600,00
				TOTAL:	**9.600,00**

Autorizado
Data : 04/01/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 04/01/2021

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 66/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) LUCINALVA ALMEIDA PAIXAO, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº.13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Alvares Carvalho da Mota ,1177 – Centro – CEP: 49270.000 – Cristinapolis-SE,, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado Lucinalva Almeida Paixao, portador(a) do RG n° 1.172.054 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 898.551.085-15, com endereço no(a) Pça. Pref. Jose Amancio,49, Cristinapolis-SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **LUCINALVA ALMEIDA PAIXAO**, para atuar no **CAPS**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO
O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de ASSISTÊNTE SOCIAL, junto a Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Vencimentos Totais : R$ 9.600,00(Aplicado em 6 meses)

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 04/01/2021 e termo final em 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2061 - Manutenção de outros programas de governos Estadual e Federal
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 01.93.027 – CAPS

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 04/01/2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Lucinalva Almeida Paixão
Lucinalva Almeida Paixao
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Lucinalva Almeida Paixao
CPF: 898.551.085-15
CI:1.172.054 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 66 de 04 de Janeiro de 2021, Lucinalva Almeida Paixao bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),04 de Janeiro de 2021.

Declarante: Lucinalva Almeida Paixão

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Lucinalva Almeida Paixao, inscrito (a) no CPF sob nº 898.551.085-15, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de ASSISTÊNTE SOCIAL. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis, 04 de Janeiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,04 de Janeiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal de Saúde

Processo Seletivo

Já está no sistema.

Falta Contrato

FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA

CPF 89855108515

1172054 SSP/SE

TÍTULO ELEITORAL 014171752194





Lucinalva Almeida Paixão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 18ª REGIÃO-ESTADO SE

VIA	REGISTRO Nº	DATA DA INSCRIÇÃO
1ª	2890	20/06/2013

NOME
LUCINALVA ALMEIDA PAIXAO

FILIAÇÃO
JOSE NIVALDO DE ALMEIDA / MARIA LUCIA DOS S. ALMEIDA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURAL DE
LAGARTO/SE

NASCIDO(A)
09/08/1974

TIPO SANGUÍNEO
B+

RH
POSITIVO

TÍTULO PROFISSIONAL
ASSISTENTE SOCIAL

DATA DA EXPEDIÇÃO
05/08/2013

Vera Lúcia Santos

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Lucinalva Almeida Paixão

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.172.054 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2010

NOME
LUCINALVA ALMEIDA PAIXAO

FILIAÇÃO
JOSE NIVALDO DE ALMEIDA
MARIA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA

NATURALIDADE
LAGARTO-SE

DATA DE NASCIMENTO
09/08/1974

DOC ORIGEM
CT. CASAMENTO NR 1.300 LV 106 FL 136
CART.DIST.SALGADO GDL, ITAPORANGA D'AJUDA-SE.

CPF
898.551.085-15

ASSINATURA DO DIRETOR

Diretor do Inst. de Identif. Carlos Menezes

(079) 99816 6619

- Assistente Social
- Setor CAPS

Processo Seletivo

(CONTA SALÁRIO - MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS)

Banese — DEPÓSITO INICIAL CADASTRAMENTO DE SENHA

CÓD. AGÊNCIA	Nº CONTA	DEPÓSITO EM
020	01/015319-0	[redacted] ☒ CCO

NOME DO CLIENTE: LUCINALVA ALMEIDA PAIXÃO

DATA: 24/01/2018 — VISTO DO ATENDENTE: Tauane Coelho

Ouvidoria BANESE 0800 284 5757 — Mat. 94347-7 — Ficha 04-250 APROC 18/05/04

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIS — COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO

VIA DO TRABALHADOR

Inscrição: 126.71469.76.6

Nome do trabalhador: LUCINALVA DOS SANTOS ALMEIDA

Nome da mãe: MARIA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA

Data de nascimento	Carteira de Trabalho Número	Série	UF	Código banco/agência
09/08/1974	00609433	00008	SE	104-0645-1

Endereço da agência: PC. DA PIEDADE 25

CGC/CEI: 32748162/0001-07

Data do cadastramento: 04/01/2000

BANCO DO BRASIL 001-9

Beneficiário 07.565.239/0001-58
INFOTEC SERVIÇOS DE INTERNET

Agência/Código Beneficiário: 2750-2 / 00009907-4

Espécie/Moeda	Quant./Moeda
R$	

(=) Valor Documento: 70,00

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Número Doc.: 151185

Nosso Número: 30231780000132921

Pagador: JEAN PAIXAO DE SOUZA

Vencimento: 15/01/2021

RECIBO DO PAGADOR

BANCO DO BRASIL 001-9 — 00190.00009 03023.178001 00132.921172 8 85010000007000

Local de pagamento: Qualquer agência bancária

Vencimento: 15/01/2021

Beneficiário: INFOTEC SERVIÇOS DE INTERNET — CPF/CNPJ: 07.565.239/0001-58
RUA BOQUIM, 175

Agência/Código Beneficiário: 2750-2 / 00009907-4

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
29/04/2020	151185	DS	A	29/04/2020

Nosso Número: 30231780000132921

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor
	17	R$		

(=) Valor Documento: 70,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Juros de mora de 1,00% ao mês
Cobrar multa de 2,00% após o vencimento
APÓS O 15º DIA DE VENCIMENTO O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador: JEAN PAIXAO DE SOUZA
RUA DAVID FRANCISCO OLIVEIRA, 101
CENTRO - CRISTINAPOLIS - SE - CEP: 49270-000

CPF/CNPJ: 00025689509
ID: 176272018

FICHA DE COMPENSAÇÃO
— Autenticação Mecânica —

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome LUCINALVA DOS SANTOS ALMEIDA

Loc. Nasc. LAGARTO Est. SERGIPE Data 02/08/74

Filiação JOSÉ NIVALDO DE ALMEIDA

MARIA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA

Doc. nº CI 1 172 054 SSP/SE

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em...../...../..... Doc. Ident. nº:.....

Exp. em...../...../..... Estado.....

Obs. .....

Data Emissão 01/12/99 DRT SERGIPE

Chrystianne Rose Monteiro Prata

Responsável pela DRT/SE

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Nascimento.....

Doc.....

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 060943 Série 00008-SE



Lucinalva dos Santos Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

PROADI SUS SUS Ministério da Saúde BRASIL GOVERNO FEDERAL HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS ENSINO E PESQUISA CONASS

O Hospital Sírio-Libanês, em função da portaria GM/MS nº 3.276, de 28 de dezembro de 2007, que regulamenta as ações filantrópicas dos Hospitais de Excelência, por intermédio do Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa, credenciado pelo Ministério da Educação, por portaria nº 3.857, de 10 de novembro de 2005, certifica que

Lucinalva Almeida Paixão

CPF nº 898.551.085-15 concluiu, conforme disposições do verso, o curso de **Pós-Graduação Lato-Sensu – Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde,** no período de 25 de novembro de 2015 a 11 de novembro de 2016.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017

Dr. Luiz Fernando Lima Reis
Diretor de Ensino e Pesquisa

Prof. Dr. Everton Soeiro
Coordenador do Curso

Lucinalva Almeida Paixão
Discente

HISTÓRICO CURRICULAR

Curso: Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde

Credenciamento IES: Portaria nº 3.857, de 10 de novembro de 2005

Início: 25 de novembro de 2015

Término: 11 de novembro de 2016

Coordenador: Prof. Dr. Everton Soeiro

Áreas de Competência / Disciplinas	Carga Horária	Conceito	Docentes
Gestão em saúde	360	Satisfatório	Eliana Claudia de Otero Ribeiro – Doutora Flávia Cristina dos Santos Matos - Mestra José Maurício de Oliveira – Doutor Luiz Carlos de Oliveira Cecilio – Doutor Marilda Siriani de Oliveira - Mestra Roberto de Queiroz Padilha - Doutor Silvio Fernandes da Silva - Doutor Sissi Marilia dos Santos Forghieri Pereira – Mestra Valéria Vernaschi Lima - Doutora
Atenção à saúde		Satisfatório	
Educação na saúde		Satisfatório	
Projeto aplicativo	152	Satisfatório	
Trabalho de conclusão de curso	80	Satisfatório	

Trabalho de Conclusão de Curso: Construindo o conhecimento: metamorfose da prática profissional de uma assistente social

Frequência: 89%

Conceito Final*: Satisfatório

*Critério de aprovação:
Frequência mínima = 75%
Conceito final = Satisfatório.
Obs: Histórico curricular emitido de acordo com a Resolução MEC Nº 1, de 08 de junho de 2007.

Certificado registrado sob nº: 3259/2016
Expedido em: 20/02/2017
Secretaria Acadêmica:

República Federativa do Brasil
Faculdade José Augusto Vieira

DIPLOMA

A DIRETORA GERAL da Faculdade José Augusto Vieira, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso em 18 de junho de 2010, confere o título de

Bacharel em Serviço Social

a

Lucinalva Almeida Paixão

filha de José Nivaldo de Almeida e Maria Lucia dos Santos Almeida, nacionalidade brasileira, natural de Lagarto-SE, nascida a 09 de agosto de 1974, RG 1.172.054 2ª Via SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Lagarto (SE), 23 de agosto de 2010.

Geraldine Leal Martins Almeida
Diretora Acadêmica

Lucinalva Almeida Paixão
Diplomada

Silmere Alves Santos de Souza
Diretora Geral

Faculdade José Augusto Vieira

Curso de Graduação em Serviço Social

Carga horária: 3.600 horas

Reconhecido na forma do artigo 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, do Ministro da Educação, publicada no DOU nº 239, de 13/12/2007

Universidade Tiradentes - UNIT

Reconhecida pela Portaria Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 36441

Livro: 231 Folha: 41550 em 01/11/2010

Processo nº: 40191 / 2010

Registro com base na Resolução CNE/CES nº 12 de 13 de dezembro de 2007.

Aracaju-SE, 09 / 11 / 2010

Funcionário Responsável

Profª Arleide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

000325

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
SEDE: Rua Campo do Brito, 331, 13 de Julho, Aracaju-SE, 49020-380
CNPJ: 13.018.171/0001-80 – INSC. EST. 27.051.036-2

FATURA MENSAL #

Matrícula 175023.2

Nome do Cliente
IGREJA BATISTA DE CRISTINAPO

CPF: ***.***.***-**

Endereço
PCA PREF JOSE AMANCIO, 49, CRISTINAPOLIS, 49270-000

Unid.Usu/Rota/Lot/Ligação	Data da Leitura	Hidrômetro	Classificação / Economias
409010/00205	04/12/2020	A17N154760	RES: 1

Leit. Anterior	122
Leit. Atual	132
Consumo Faturado (m3)	10
Média de consumo (m3)	4
Ocorrência da Leitura	
Data da Leit. Anterior	04/11/20
Dias de Consumo	30
Média diária (m3)	0,13
Previsão para Prox. Leit.	03/01/21

HISTORICO DE CONSUMO

REF.	(m3)
11/20	00001
10/20	00006
09/20	00004
08/20	00007
07/20	00005
06/20	00001

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES

PREVISAO DE TRIBUTOS (R$)
COFINS: 2,89 PASEP: 0,63

38,04

Serviços			Valor
AGUA			37,74
ESGOTO			0,00
091 JUROS DE MORA	0101	10/2020	0,16
094 ATUALIZACAO MONETARIA	0101	10/2020	0,14

Mês Referência	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
12/2020	14/12/2020	38,04

DEZEMBRO VERMELHO - MES DE ALERTA COM RELACAO A AIDS. NAO FIQUE EM DUVIDA. FACA O TESTE

A falta de pagamento dessa fatura 30 (trinta) dias após seu vencimento implicará na interrupção do fornecimento de serviços - art 91, Decreto Lei ng 27.565/2010.

CANAIS DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 – SAC: 4020-0195
AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciavirtual

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 – Art.5º inciso I)

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	27	10	27		27	
Nº de Amostras Analisadas	29	29	29		29	29
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade com Portaria 2.914/2011	28	25	29		28	29

Favor Autenticar no Verso

-0791

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu Lucinalva Almeida Pairão, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3.172.054 inscrito (a) no CPF nº 898.551.085-15 Servidor (a) Público (a) Municipal Efetivo (a) de Cristinápolis, ocupante do cargo péblico Assistente Social, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

( ) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir: .

Esfera do acumulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 09 / Novembro /2021

Lucinalva Almeida Pairão
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 1040048/2021

04/01/2021

FORNECEDOR

NOME: JOSEFA TAMARA SOARES GUIMARÃES
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA **Nº:** 187 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: TOMAR DO GERU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 04369892554 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.473.600,00	R$ 15.000,00	1.458.600,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 13/202, NO PERÍODO DE 04/06/2021 A 30/06/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 13/202, NO PERÍODO DE 04/06/2021 A 30/06/2021	6,000	MS	2.500,0000	15.000,00
				TOTAL:	**15.000,00**

Autorizado
Data : 04/01/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 04/01/2021

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 13/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) JOSEFA TAMARA SOARES GUIMARÃES, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casad(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado Josefa Tamara Soares Guimarães, portador(a) "do RG n°2.891.110-5 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 043.698.925-54, com endereço no(a) Rua Bela Vista,187,Tomar Do Geru, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **JOSEFA TAMARA SOARES GUIMARÃES** para atuar na **NO CAPS I**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de ENFERMEIRA, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de **40** horas semanais,exercendo as atividades em horário a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno,noturno, ,noturno ou misto

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$3.600Três mil e seiscentos reais)remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal de contratações temporárias vigente,as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Vencimentos:	R$3.000
Insalubridade:	R$600,00
Valor Total	R$21,600,00

CLÁUSULA V – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 04/01/2021 e termo final em 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde
2058 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,04/01/2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Josefa Tamara Soares Guimarães
JOSEFA TAMARA SOARES GUIMARÃES
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Josefa Tamara Soares Guimarães
CPF: 043.698.925-54
RG: 2.891.110-5 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 13 de 04 de Janeiro de 2021 Josefa Tamara Soares Guimarães bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),04 de Janeiro 2021.

Declarante: Josefa Tamara Soares Guim

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Josefa Tamara Soares Guimarães, inscrito (a) no CPF sob nº 043.698.925-54, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de ENFERMEIRA(A). O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,04 de Janeiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 04 de janeiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Cargo: Enfermeira CAPS I

Período: 04/01/2021
31/12/2021

Valor mensal: 3.000 salário
600,00 Insalubridade

Valor Total: 43.200

Carga horária: 40horas

Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN SE 000.501.700

ENFERMEIRO



NOME
JOSEFA TAMARA SOARES GUIMARÃES

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
ARACAJU
SE
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1992
DATA DE VALIDADE: 22/02/2022

V 07025215





IDENTIDADE
2.891.110-5
ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP/SE
CPF
043.696.925-54
DATA DE EMISSÃO
22/02/2017

LUZINETE SOARES GUIMARÃES

JOÃO MOREIRA GUIMARÃES

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
SEDE: Rua Campo do Brito, 331, 13 de Julho, Aracaju-SE, 49020-380
CNPJ 13.018.171/0001-00 – INSC. EST. 27.051.036-2

FATURA MENSAL *

** ANEXO AVISO DE CORTE **

Matrícula
342382.4

Nome do Cliente: JOAO MOREIRA GUIMARAES
CPF: ***.***.***-**

Endereço: RUA BELA VISTA, 187, TOMAR DO GERU, 49280-000

Grupo/Setor/Roteiro/Leiturista	Data da Leitura	Hidrômetro	Classificação / Economias
402008/00100	05/12/2020	A18G626560	RES: 1

Leit. Anterior	686
Leit. Atual	704
Consumo Faturado (m3)	18
Média de Consumo (m3)	32
Ocorrência da Leitura	
Data da Leit. Anterior	05/11/20
Dias de Consumo	30
Média Diária (m3)	1,06
Previsão para Prox. Leit.	04/01/21

HISTORICO DE CONSUMO

REF.	(m3)
11/20	00023
10/20	00029
09/20	00034
08/20	00034
07/20	00036
06/20	00035

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREVISAO DE TRIBUTOS (R$)
COFINS: 8,25 PASEP: 1,79

Descrição			Valor
AGUA			105,26
ESGOTO			0,00
080 MULTA P/IMPONTUALIDADE	0101	11/2020	3,25

Mês Referência	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
12/2020	14/12/2020	108,51

DEZEMBRO VERMELHO - MES DE ALERTA COM RELACAO A AIDS. NAO FIQUE EM DUVIDA. FACA O TESTE

A falta de pagamento dessa fatura 30 (trinta) dias após seu vencimento implicará na interrupção do fornecimento de serviços - art 91, Decreto Lei nº 27.565/2010.

CANAIS DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 – SAC: 4020-0195
AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciavirtual

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 – Art.5º inciso I)

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	15	10	15		15	
Nº de Amostras Analisadas	24	24	24		24	24
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade com Portaria 2.914/2017	16	16	24		24	24

Favor Autenticar no Verso

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

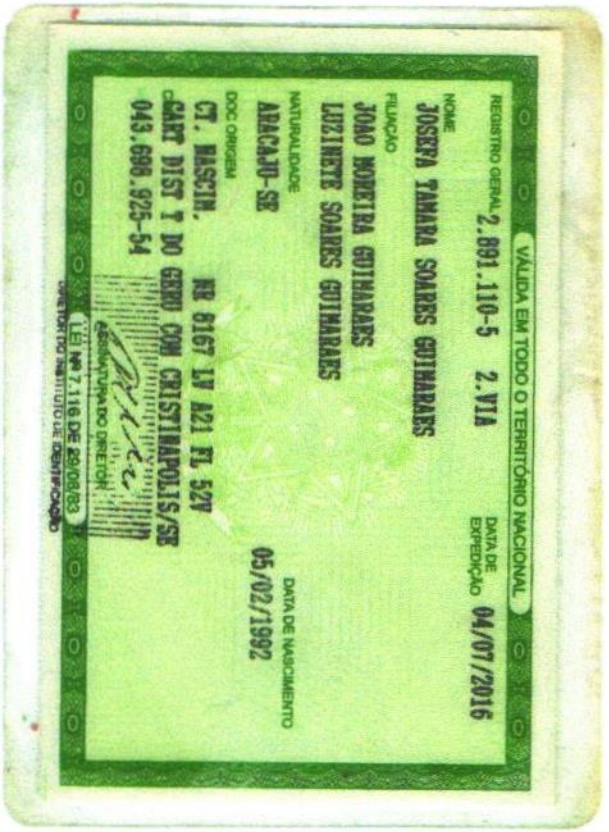
COMPROVANTE DA DESO

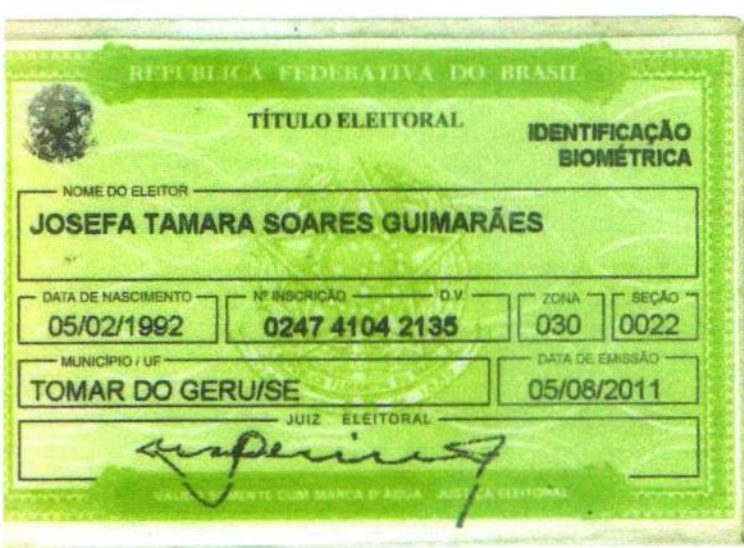
Matrícula	Vencimento
342382.4	14/12/2020
Mês/Ano: 12/2020 9	TOTAL A PAGAR R$: 108,51

826300000013 085100418202 342382412209 201342382417

Total 996-45094
Engenharia
Sergipe
CATS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DE SERGIPE
POLEGAR DIREITO
Josefa Tamara Soares Guimarães


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.891.110-5 2.VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2016
NOME
JOSEFA TAMARA SOARES GUIMARAES
FILIAÇÃO
JOAO MOREIRA GUIMARAES
LUZINETE SOARES GUIMARAES
NATURALIDADE
ARACAJU-SE
DATA DE NASCIMENTO
05/02/1992
DOC ORIGEM
CT. NASCIM. RR 8167 LV A21 FL 52V
CART DIST T DO GERU COM CRISTIANÓPOLIS/SE
043.698.925-54
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DIRETOR
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
JOSEFA TAMARA SOARES GUIMARÃES
DATA DE NASCIMENTO
05/02/1992
Nº INSCRIÇÃO
0247 4104 2135
D.V.
ZONA
030
SEÇÃO
0022
MUNICÍPIO / UF
TOMAR DO GERU/SE
DATA DE EMISSÃO
05/08/2011
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Josefa Tamara Soares Guimarães
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Coren SE
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

TERMO DE REGISTRO

O título de qualificação de JOSEFA TAMARA SOARES GUIMARAES,CPF.: 043.698.925-54, oriundo do COREN-SE, foi registrado no sistema COFEN/COREN e, de acordo com os dados abaixo especificados:

DADOS DE REGISTRO

Habilitação/Qualificação: Enfermeiro

Nº de registro:501700

Livro: 2040

Folha:15

Data: 26/01/2017

O diploma deverá estar acompanhado deste documento, sem o qual não há comprovação de registro no sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Bárbara Bezerra Tavares
Chefe de Departamanto de Fiscalização

Maria Claudia Tavares de Mattos
Presidente
COREN-SE nº 39139-ENF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES

DIPLOMA

A REITORA EM EXERCÍCIO da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem no dia 15 de dezembro de 2016 e colação de grau em 19 de janeiro de 2017, confere o grau de

Bacharela em Enfermagem

a

Josefa Tamara Soares Guimarães

filha de João Moreira Guimarães e Luzinete Soares Guimarães, brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 5 de fevereiro de 1992, RG 2.891.110-5 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Profª. Arleide Barreto Silva
Reitora em Exercício

Josefa Tamara Soares Guimarães
Diplomado

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Enfermagem-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES, nº 824 de 30/12/2014, DOU nº 01 de 02/01/2015

Universidade Tiradentes - UNIT
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 240836
Livro: 00501 fls: 229340 em 19/01/2017
Processo nº 244586 / 2017
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 19 / 01 / 2017

Diana Santos Carneiro

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

043496

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 161.90068.07-4

NÚMERO 6965527 | SÉRIE 0030 | UF SE

Josefa Tamara Soares Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JOSEFA TAMARA SOARES GUIMARAES

FILIAÇÃO.....: JOAO MOREIRA GUIMARAES
LUZINETE SOARES GUIMARAES

NASCIMENTO....: 05/02/1992 **SEXO:** FEMININO

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ARACAJU - SE

DOCUMENTO.....: C. I. 28911105 13/06/2006 SSP SE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 043.698.925-54 CNH.....:

TIT. ELEITOR: 024741042135 **SEÇÃO:** 0022 **ZONA:** 030

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AA/SE - 28/04/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO B - SEP. JUDICIAL	C - DIVÓRCIO D - ADOÇÃO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	G - DATA DE NASCIMENTO

03

Banese

DADOS DA CONTA SALÁRIO

Cliente	JOSEFA TAMARA SOARES GUIMARAES		
CPF	043.698.925-54		
Banco	047	Agência	020
Conta Salário	02/200.495-0	Data de Abertura	25/01/2021

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Josefa Tamara Soares Guimarães, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2891105 inscrito (a) no CPF nº 043.698.925-54 Servidor (a) Público (a) Municipal Efetivo (a) de Cristinápolis, ocupante do cargo público Enfermeira, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

( ) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acumulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 09/ Novembro/2021

Josefa Tamara Soares Guimarães
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5030010/2021

03/05/2021

FORNECEDOR

NOME: FABIO JULIO DA CONCEIÇÃO
ENDEREÇO: NAO INFORMADO **Nº:** **BAIRRO:** NAO INFORMADO
CIDADE: NAO INFORMADO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 01382324588 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
ITE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	349.961,01	R$ 6.600,00	343.361,01

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE VIGILANTE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 209/2021, NO PERÍODO DE 03/05/2021 A 03/11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE VIGILANTE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 209/2021, NO PERÍODO DE 03/05/2021 A 03/11/2021	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
				TOTAL:	**6.600,00**

Autorizado
Data : 03/05/2021

Tatiana de Assis Soares

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 03/05/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 209/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) FABIO JULIO DA CONCEIÇAÕ, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casada(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **FABIO JULIO DA CONCEIÇÃO**, portador(a) do RG n°3.198.260-0 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n°**013.823.245-88**, com endereço no(a) Rua Vereador Antônio Carlos de Almeida ,nº 86 - Bairro Santa Clara – ,CEP:49270.000 – Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **Fabio Julio da Conceição** para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** , para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **VIGILANTE**, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de **40** horas semanais,exercendo as atividades em horário a ser determinado pelo CONTRATANTE **e** em turno diurno ,noturno ou misto desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$1.100,00(Um mil e cem reais)remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal de contratações temporárias vigente,as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Valor totais: R$6.600,00

CLÁUSULA V – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 03/05/2021 e termo final em 03/11/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde
2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO

Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,03/05/2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Fábio Julio da Conceição
Fabio Julio da Conceição
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Fabio Julio da Conceição
CPF: 013.823.245-88
RG:3.198.260-3 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 209 de 03 de Maio de 2021 Fabio Julio da Conceição bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),05 de Maio 2021.

Declarante: Fábio Julio da Conceição

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Fabio Julio da Conceição, inscrito (a) no CPF sob nº 013.823.245-88, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de VIGILANTE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

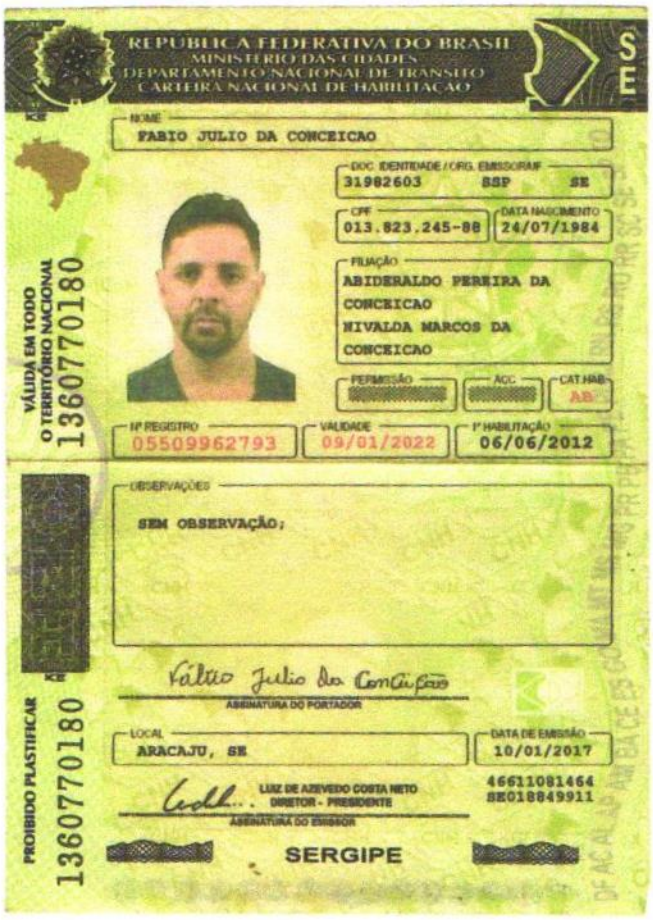
Cristinápolis/SE,05 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 05 de Maio de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde



Falta conta ?

cargo ?

admissão ?

NIT/PIS/PASEP 11960529329

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
55034 / 5

WEDINA SOUZA OLIVEIRA

R. VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, 86,
BRO SANTA CLARA - Cristinápolis/SE - 49.270-000 **Medidor: 6547748 - M**

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
04/2021	30	06/05/2021	7,50

DADOS CADASTRAIS

Tarifa Convencional
CPF/CNPF 589.911.905-53
Grupo/Subgrupo B - B1r Ligação Monofásico
Classe RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS 19006805419
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V) 127
Limites adequados de Tensão (V) 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 055034

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	20/04/2021
Mês/Ano Faturamento	04/2021
Leitura atual	(19/04/2021) 18709
Leitura anterior	(17/03/2021) 18709
Próxima leitura	19/05/2021
Consumo Medido (kWh)	0
Consumo Diário (kWh)	0,90
Dias de Consumo	33
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	55

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs.	Pagamento	Valor R$
04/2021	30	Lido	Em aberto	7,5
03/2021	30	Lido	05/04/21	
02/2021	30	Lido	05/04/21	
01/2021	30	Lido	05/04/21	
12/2020	30	Lido	Em aberto	6,82
11/2020	30	Lido	Em aberto	6,42
10/2020	30	Lido	Em aberto	11,34
09/2020	79	Lido	09/10/20	
08/2020	110	Lido	05/10/20	
07/2020	107	Lido	23/07/20	
06/2020	120	Lido	23/07/20	
05/2020	114	Lido	20/07/20	
04/2020	126	Lido	04/05/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
03 066 6201 004793 14 04 680 039 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	38,93%	2,92
Distribuição	33,33%	2,50
Transmissão	6,80%	0,51
Encargos Setoriais	5,47%	0,41
Tributos	1,87%	0,14
Perdas	0,13%	0,01
Outros	13,47%	1,01
TOTAL		7,50

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
C DISPONIB	30	x 0,20727 =	6,21
ADIC BAND AMARELA	30	x 0,00470 =	0,14
PIS			0,02
COFINS			0,12

PG 28.05.21

Itens Financeiros

JUROS E CORREÇÃO	02/2021	0,25
MULTA P/ ATRASO PAGTO	02/2021	0,13

REAVISO DE FATURA VENCIDA

ATENÇÃO
Existe(m) fatura(s) em aberto
Referente a meses anteriores

Mês/Ano	Valor Total
12/2020	6,82
11/2020	6,42
10/2020	11,34

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **07/06/2021**

Nome Civil: **FABIO JULIO DA CONCEICAO**
CPF: **013.823.245-88**
Data de Nascimento: **24/07/1984**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **NIVALDA MARCOS DA CONCEICAO**

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 07/06/2021.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Cadastrar senha:

Banese **DADOS DA CONTA SALÁRIO**

Cliente	FABIO JULIO DA CONCEICAO		
CPF	013.823.245-88		
Banco	047	Agência	020
Conta Salário	02/200.734-7	Data de Abertura	15/06/2021

RECEBIDO
Em 15/06/2021
Departamento Pessoal - DRH

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Fabio Jubo da Conceição, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 32982603 inscrito (a) no CPF nº 013 823 245 88 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Vigilante, declaro para o fim especifico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

( ) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 23 / 11 / 2021

Fabio Jubo da Conceição

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 6010025/2021

01/06/2021

FORNECEDOR

NOME:	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS				
ENDEREÇO:	POVOADO	**Nº:**	30	**BAIRRO:**	ZONA RURAL
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04110735599	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 115310 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

ENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	178.395,06	R$ 7.920,00	170.475,06

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 228/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 228/2021.	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
2	INSALUBRIDADE	6,000	MS	220,0000	1.320,00
				TOTAL:	**7.920,00**

Autorizado
Data : 01/06/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/06/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 228/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n° 3.245.875-4 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n°**041.107.355-99**, com endereço no(a) Cristinápolis/Se denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para atuar na **EQUIPE SAÚDE DA FAMILIA 06** , para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** receberá a importância mensal de R$1.100,00(hum mil e cem reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal n° 699/2017 , as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Valor Mensal:	R$ 1.100,00
Insalubridade:	R$ 220,00
Valor Total do Contrato:	R$ 7.920,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/06/2021 e termo final em 01/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde

3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Recursos Próprios

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01 de Junho de 2021

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal
CONTRATANTE

Ana Paula Oliveira dos Santos
Ana Paula Oliveira dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Ana Paula Oliveira dos Santos
CPF: 041.107.355-99
RG: 3.245.875-4 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 228 de 01 de Junho de 2021 Ana Paula Oliveira dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE) 01 de Junho de 2021.

Declarante: Ana Paula Oliveira dos Santos

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Srª. Ana Paula Oliveira dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 041.107.355-99, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Junho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Junho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Cargo: Auxiliar Técnico de Enfermagem

Lotação: Equipe de Saúde da Família 06

Duração: 06 meses

Período: 01/06/2021 a 01/12/2021

Valor Salário: R$ 1.100,00

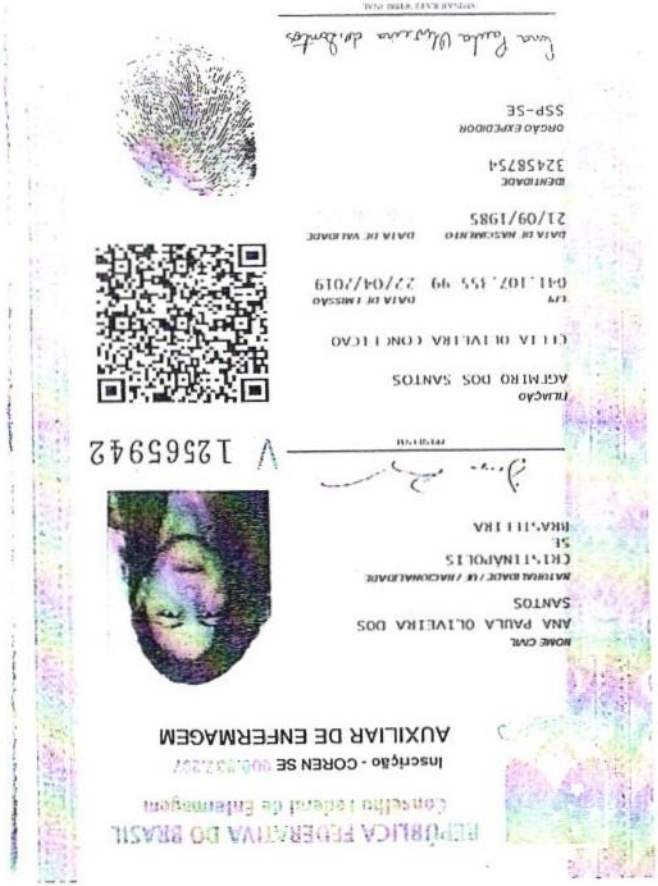
Valor Insalubridade: R$ 220,00

Valor Mensal: R$ 1.320,00

Valor do Contrato: R$ 7.920,00

Ok.

Contrato = Ok



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN SE 906.332/07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS

NATURAL IDADE / UF / NACIONALIDADE
CRISTINÁPOLIS
SE
BRASILEIRA

ASSINATURA

V 125659 42

FILIAÇÃO
AGRIMIRO DOS SANTOS
CELIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO

CPF 041.107.355-99 DATA DE EMISSÃO 27/04/2019

DATA DE NASCIMENTO 21/09/1985 DATA DE VALIDADE

IDENTIDADE 3245875-4

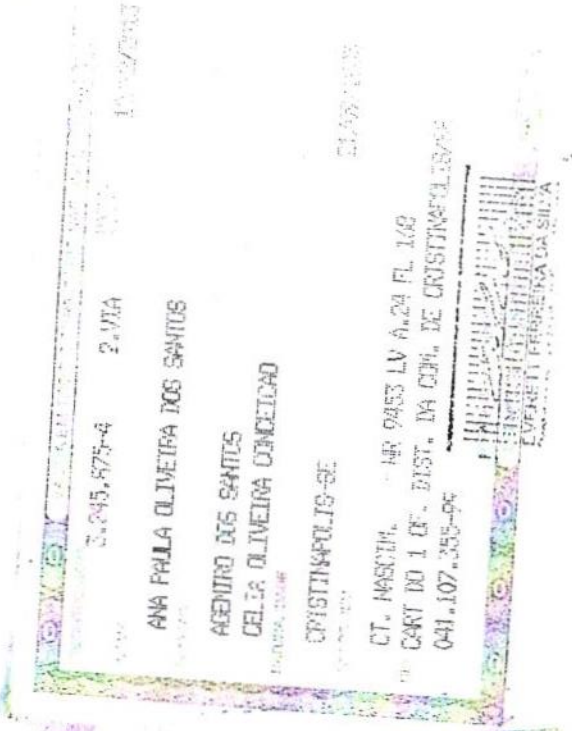
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SE

Ana Paula Oliveira dos Santos



Banese

mastercard.



3.245.875-4 2ª VIA

ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS

AGENTE DOS SANTOS

CELIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO

CRISTINÁPOLIS-SE

CT. MASSA/P. NR 9453 LV A-24 FL 148

CART DO 1 OF. DIST. DE CRISTINÁPOLIS-SE

041.107.355-99 EC CRISTINÁPOLIS-SE

EVERTON FERREIRA DA SILVA



Ana Paula Oliveira dos Santos



SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV

1195077

ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS

POV BAIXA FUNDA, 30. POV BAIXA FUNDA TRC II TV III, 30
POV BAIXA FUNDA - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 950547623 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
04/2021	43	20/05/2021	28,90

DADOS CADASTRAIS

DADOS DE FATURAMENTO

EMISSÃO 20/04/2021

Técnico em enfermagem
ABS: Fonteira Grande
Tel: (079) 99682-5347
Anexo: 01/06/2021

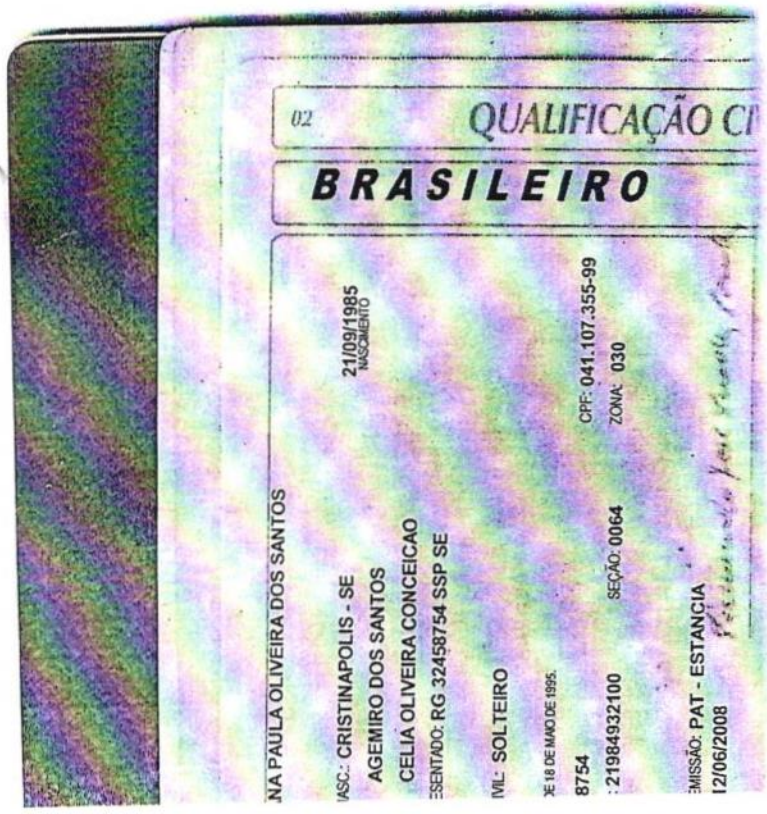


MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS PASEP
212.13065.94-3

4966150 | 002-0 | SE



02 QUALIFICAÇÃO CI

BRASILEIRO

NA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS

ASC.: CRISTINAPOLIS - SE
21/09/1985
NASCIMENTO

AGEMIRO DOS SANTOS

CELIA OLIVEIRA CONCEICAO

ESENTADO: RG 32458754 SSP SE

IVIL: SOLTEIRO

DE 18 DE MAIO DE 1995.

CPF: 041.107.355-99

8754

: 21984932100 SEÇÃO: 0064 ZONA: 030

EMISSÃO: PAT - ESTANCIA

12/06/2008

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Ana Paula Oliveira dos Santos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3.245.875-4 inscrito (a) no CPF nº 041.107355-99 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Técnico de Enfermagem, declaro para o fim específico, que:

☒ NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

( ) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 29 / Novembro /2021

Ana Paula Oliveira dos Santos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 9010111/2021

01/09/2021

FORNECEDOR

NOME:	CARLOS DOS SANTOS GUIMARAES				
ENDEREÇO:	AV. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE SOUZA	**Nº:**	690	**BAIRRO:**	BAIRRO SAO FRANCISCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	00391091514	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	49.109,57	R$ 4.400,00	44.709,57

LICITAÇAO

TIPO MOD.. 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE VIGILANTE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 291/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE VIGILANTE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 291/2021	4,000	MS	1.100,0000	4.400,00
				TOTAL:	**4.400,00**

Autorizado
Data : 01/09/2021

Tatiana de Assis Soares

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/09/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 291/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) CARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado CARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES , portador(a) da RG n° 1.572.955 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 003.910.915-14, com endereço no(a) Av. Desembargador Francisco de Souza Fontes , nº 690 – Bairro São Francisco ,Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **CARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES** , para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Vencimentos:	R$ 1.100,00
Valor Total:	R$ 4.400,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 04 meses, com termo inicial em 01/09/2021 e termo final em 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo **Municipal de Saúde**
Fundo Municipal de Saúde

2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte Recurso: 12.14.0000 – Recurso Próprio

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula, exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01 de Setembro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal
CONTRATANTE

Carlos dos Santos Guimarães
Carlos dos Santos Guimarães
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Carlos dos Santos Guimarães
CPF: 003.910.915-14
RG: 1.572.955 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** nº 291 de 01 de Setembro de 2021 Carlos dos Santos Guimarães bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Setembro de 2021.

Declarante: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Carlos dos santos Guimarães , inscrito (a) no CPF sob nº 068.677.725-52, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de VIGILANTE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Setembro 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,01 de Setembro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretária Municipal de Saúde

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Vigilante

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 04 meses

Período: 01/09/2021 a 31/07/2021

Valor por mês: R$ 1.100,00

Valor Total: 4.400,00

OK

RECEBIDO
Em 29/09/2021
Valeria Correia Dantas
Departamento Pessoal - DRH

291

Banese

DADOS DA CONTA SALÁRIO

ente	CARLOS DOS SANTOS GUIMARAES		
PF	003.910.915-14		
nco	047	Agência	020
nta Salário	02/200.809-2 (RH) RH	Data de Abertura	28/09/2021

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

130.67467.06-9

1177643 003-0 SE

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CARLOS DOS SANTOS GUIMARAES

FILIAÇÃO.....: ANTONIO MOREIRA GUIMARAES
JOSEFA DIONIZIA DOS SANTOS
NASCIMENTO....: 15/08/1973 **SEXO:** MASCULINO
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: TOMAR DO GERU - SE
DOCUMENTO.....: RG 1572955 SSP SE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 003.910.915-14 CNH:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: NAT - 02 - 10/11/2008

ALTERAÇÃO DE IDENTIDAD

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

L E G E N D

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RETIFICAÇÃO/AVERBAÇÃO DE PATERNIDADE | G - DA
B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | F - ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA

03

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

UC / DV
54166 / 4

CARLOS DOS SANTOS GUIMARAES

AV. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE SOUZA FONTES, 690,
BRO SÃO FRANCISCO - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 901194794 - B

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
09/2021	131	06/10/2021	156,12

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 003.910.915-14
Grupo/Subgrupo: B - B1 Ligação: Bifásico
Classe: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 054166

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	16/09/2021
Mês/Ano Faturamento	09/2021
Leitura atual	(16/09/2021) 10751
Leitura anterior	(16/08/2021) 10620
Previsão próxima leitura	19/10/2021
Consumo Medido (kWh)	131
Consumo Diário (kWh)	4,22
Dias de Consumo	31
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	0

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
09/2021	131	Lido	Em aberto	156,12

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série:
03 054 6109 000094 69 05 358 495 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	22,87%	35,71
Distribuição	24,67%	38,51
Transmissão	7,97%	12,45
Encargos Setoriais	6,31%	9,85
Tributos	24,14%	37,69
Perdas	0,00%	0,00
Outros	14,03%	21,91
TOTAL		156,12

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	131	x 0,61759 =	80,90
ADICIONAL DE BANDEIRA	131	x 0,11924 =	15,62
ICMS			33,55
PIS			0,74
COFINS			3,40

Itens Financeiros

MULTA P/ ATRASO PAGTO	05/13	1,16
JUROS E CORREÇÃO	05/13	1,24
MULTA P/ ATRASO PAGTO	04/13	1,13
JUROS E CORREÇÃO	04/13	1,84
MULTA P/ ATRASO PAGTO	06/13	1,22
Cobranças de terceiros		
CIP- Prefeitura Municipal		14,47

TOTAL A PAGAR R$ 156,12

REAVISO DE FATURA VENCIDA

TRIBUTOS		Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
(incluídos no valor total)	ICMS	134,21	25,00	33,55
	PIS/PASEP	100,66	0,74	0,74
	COFINS	100,66	3,38	3,40

DADOS TÉCNICOS

Inst. transformadora...:	1096
Número do medidor...:	54
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação.....:	Bifásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: TOMAR DO GERU Referência: 07/2021
EUSD: 30,09

O consumidor tem o direito de solicitar a distribuidora a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos a unidade consumidora, para apuração mensal, trimestral e anual.

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	5,91	11,82	23,64
APUR DIC	0,00	0,00	0,00
META FIC	3,30	6,60	13,20
APUR FIC	0,00	0,00	0,00
META DMIC	3,46		
APUR DMIC	0,00		

RESERVADO AO FISCO: 04B5 4C47 DB92 EF67 C89B AEC8 A484 C643

Res Aneel 2870/21 Reajuste Band. vigência 01/09/2021
Res Aneel 2870/21 Band Patamar2, vigência 01/07/2021

MENSAGEM

Setembro/2021 vigorará a bandeira denominada Escassez Hídrica no valor de 0,142/KWh , com exceção das unidades Residenciais Baixa Renda que permanecem com a Bandeira Vermelha Patamar 2
Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

NOTA FISCAL / FATURA ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br

CARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES
UC/DV: 54166 / 4
Fatura do mês: 09/2021

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Carlos dos S. Guimarães, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 01.572.995-9 inscrito (a) no CPF nº 003.910.915-14 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público vigilante, declaro para o fim específico, que:

X NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

( ) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 29 / novembro /2021

Carlos dos Santos Guimarães

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 96/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **VIGILANTE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **JOSE COUTINHO DOS SANTOS**

.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. JOSE COUTINHO DOS SANTOS, portador(a) do RG: 2.606.316-6 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 045.184.185-90, com endereço no(a) Povoado Cana Brava nº14, Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 96/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 02 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

José Coutinho dos Santos
JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS: _____

_____

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, José Bautinho dos Santos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 26063166 inscrito (a) no CPF nº 045.184.185.90 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Vigilante, declaro para o fim especifico, que:

( ) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

( ) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 30 / 11 /2021

José Bautinho dos Santos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Açape Sistemas - AgGestor

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8020071/2021

02/08/2021

FORNECEDOR

NOME:	JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS				
ENDEREÇO:	RUA C, CJ HABITACIONAL A.FRANCO	**Nº:**	20	**BAIRRO:**	CJ HABIT. A. FRANCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04518418590	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	44.791,09	R$ 5.500,00	39.291,09

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE VIGILANTE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 96/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE VIGILANTE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 96/2021	5,000	MS	1.100,0000	5.500,00
				TOTAL:	**5.500,00**

Autorizado
Data : 02/08/2021

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/08/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 96/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **VIGILANTE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **JOSE COUTINHO DOS SANTOS**
.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. JOSE COUTINHO DOS SANTOS, portador(a) do RG: 2.606.316-6 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 045.184.185-90, com endereço no(a) Povoado Cana Brava nº14, Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 96/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Agosto de 2021.

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS: _____

_____

5.500,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 96/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **VIGILANTE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **JOSE COUTINHO DOS SANTOS**

.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. JOSE COUTINHO DOS SANTOS, portador(a) do RG: 2.606.316-6 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 045.184.185-90, com endereço no(a) Povoado Cana Brava nº14, Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 96/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Agosto de 2021.

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS: _____

_____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 96/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) JOSE COUTINHO DOS SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casada(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **Jose Coutinho dos Santos**, portador(a) do RG n°2.606.316-6 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n°**045.184.185-90**, com endereço no(a) Povoado Cana Brava – 14,CEP:49270.000 – Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **JOSE COUTINHO DOS SANTOS** para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** , para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **VIGILANTE**, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de **40** horas semanais,exercendo as atividades em horário a ser determinado pelo CONTRATANTE **e** em turno diurno ,noturno ou misto desde que compatível com a atividade desenvolvida.
CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$1.100,00(Um mil e cem reais)remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal de contratações temporárias vigente,as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Valor totais: R$6.600,00

CLÁUSULA V – DO PRAZO
Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/02/2021 e termo final em 30/07/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde
2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso = 1.214.0000

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO

Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,01/02/2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

José Coutinho dos Santos
Jose Coutinho dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Jose Coutinho dos Santos
CPF: 045.184.185-90
RG:2.606.316-6 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 96 de 01 de Fevereiro de 2021 Jose Coutinho dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Fevereiro 2021.

Declarante: José Coutinho dos Santos

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Jose Coutinho dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 045.184.185-90, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de VIGILANTE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Fevereiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Vigilante na UBS Mãe Urânia

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 01/02/2021 a 30/07/2021

Valor por mês: R$ 1.100,00

Valor Total: 6.600,00

OK

...TRABALHADOR

...Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo ...ente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto ...de 29.10.1932 e posteriormente reformulada ...ção nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT, ...mento obrigatório para o exercício de qualquer ...idade profissional.

...ão ser registrados todos os dados ...s de Trabalho, elementos básicos ...conhecimento dos seus direitos perante ... do Trabalho, bem como para a ...ção da aposentadoria e demais benefícios ...enciários, garantindo, ainda, sua habili...ção ao seguro desemprego e ao fundo de ...ia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste ...cumento e o seu estado de conservação ...espelham a conduta à qualificação e às atividades ...profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e ...cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida ...profissional e a garantia da preservação e validade ...de seus direitos como trabalhador e cidadão, ...contribui para assegurar o seu futuro e o de seus ...dependentes, tendo validade, também, como ...documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO ...FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 150.14805.27-6

NÚMERO: 8137663 | SÉRIE: 0030 | UF: SE

José Coutinho dos Santos.

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



03

limpeza
Ligilante
Posto de saúde
manuel joaquim

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JOSE COUTINHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: EVANDRO RODRIGUES COUTINHO
BELIENE SIMOES DOS SANTOS

NASCIMENTO....: 20/12/1988 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: CRISTINÁPOLIS - SE
DOCUMENTO.....: C. I. 26063166 13/11/2007 SSP SE
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 045.184.185-90 CNH.....:
TIT. ELEITOR: 022846572135 SEÇÃO: 0053 ZONA: 030
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/SE - 02/06/2011

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

SULGIPE NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
109517 / 0

IVANETE COUTINHO DOS SANTOS

TV JOSÉ SOARES DOS SANTOS, 14,
POV CANA BRAVA - Cristinápolis/SE - 49.270-000 **Medidor: 4654091 - M**

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
12/2020	114	05/01/2021	74,62

DADOS CADASTRAIS

Tarifa Convencional
CNPJ/CPF 000 388 185-74
Grupo/Subgrupo B - B1r Ligação Monofásico
Classe RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS 12771/54/64
TSEE - Isenta pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V) 127
Limites adequados de Tensão (V) 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 109517

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	18/12/2020
Mês/Ano Faturamento	12/2020
Leitura atual	(18/12/2020) 12234
Leitura anterior	(19/11/2020) 12120
Próxima leitura	20/01/2021
Consumo Medido (kWh)	114
Consumo Diário (kWh)	3,93
Dias de Consumo	29
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	84

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
12/2020	114	Lido	Em aberto	74,62
11/2020	121	Lido	Em aberto	83,95
10/2020	[illegible]	Lido	Em aberto	67,42
09/2020	[illegible]	do	Em aberto	66,07
08/2020	[illegible]	Lido	Em aberto	76,27
07/2020	[illegible]	Lido	26/10/20	
06/2020	[illegible]	Lido	27/07/20	
05/2020	[illegible]	Lido	27/07/20	
04/2020	42	Lido	27/07/20	
03/2020	30	Lido	16/04/20	
02/2020	39	Lido	16/04/20	
01/2020	38	Lido	16/04/20	
12/2019	43	Lido	16/04/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
03 020 7112 004847 82 04 145 040 / B
Local de Entrega 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	25,31%	18,89
Distribuição	21,88%	16,18
Transmissão	4,40%	3,28
Encargos Setoriais	3,58%	2,67
Tributos	36,73%	27,41
Perdas	0,05%	0,04
Outros	8,24%	6,15
TOTAL		74,62

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20727 =	6,21
CONSUMO	70	x 0,35533 =	24,87
CONSUMO	14	x 0,53300 =	7,46
ADIC. BAND. VERMELHA	71	x 0,03543 =	2,52
ICMS			25,91
PIS			0,26
COFINS			1,24
Cobranças de terceiros			
CIP- Prefeitura Municipal			6,15

TOTAL A PAGAR R$ 74,62

REAVISO DE FATURA VENCIDA

ATENÇÃO
Existe(m) fatura(s) em aberto
Referente a meses anteriores

Mês/Ano	Valor Total
11/2020	83,95
10/2020	67,42
09/2020	66,07
08/2020	76,27

TRIBUTOS		Base de calculo(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
(incluidos no valor total)	ICMS	103,65	25,00	25,91
	PIS/PASEP	42,56	0,63	0,26
	COFINS	42,56	2,91	1,24

DADOS TÉCNICOS

Inst. transformadora....:	1030055
Numero do medidor....:	4654091
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação.....	Monofásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto TOMAR DO GERU Referência 10/2020
EUSD 21,49

O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora para apuração mensal, trimestral e anual.

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	6,03	12,06	24,12
APUR. DIC	1,83	0,00	0,00
META FIC	3,36	6,72	13,45
APUR. FIC	1,00	0,00	0,00
META DMIC	3,54		
APUR. DMIC	1,83		

RESERVADO AO FISCO 92CD 5C01 84ED 224E 4C65 618E 2629 892E

Res Aneel 2697/20 Band Patamar, vigência 01/12/2020
Res Aneel 2697/20 Ajuste -2,10%, vigência 22/05/2020

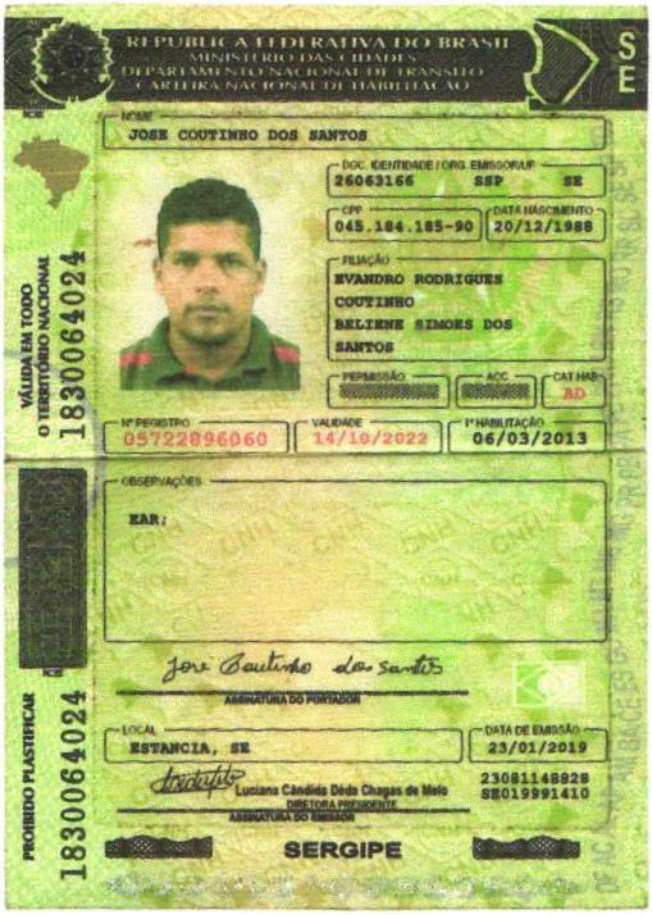
MENSAGEM

Benefício Tarifário 28,97

Governo de Sergipe informa: No aplicativo MONITORA COVID-19 você tem teleorientação de médicos e enfermeiros. Baixe no https://bit.ly/3f9w6zh
A conta normal de consumo seria R$ 71,93, porem tem um desconto da Tarifa Social de R$ 30,87, restando a ser pago R$ 41,06, que com os demais valores acima discriminados totaliza R$ 74,62

SULGIPE

NOTA FISCAL / FATURA ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Sul Sergipana de Eletricidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
JOSE COUTINHO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
26063166 SSP SE

CPF
045.184.185-90

DATA NASCIMENTO
20/12/1988

FILIAÇÃO
EVANDRO RODRIGUES COUTINHO
BELIENE SIMOES DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AD

Nº REGISTRO
05722096060

VALIDADE
14/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
06/03/2013

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESTANCIA, SE

DATA DE EMISSÃO
23/01/2019

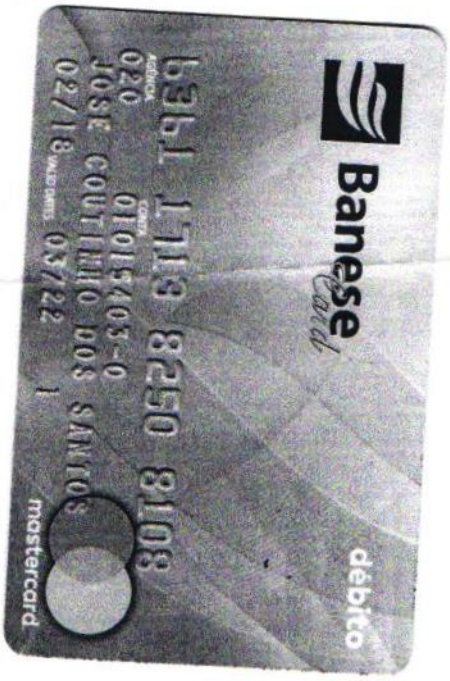
Luciana Cândida Dédo Chagas de Melo
DIRETORA PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

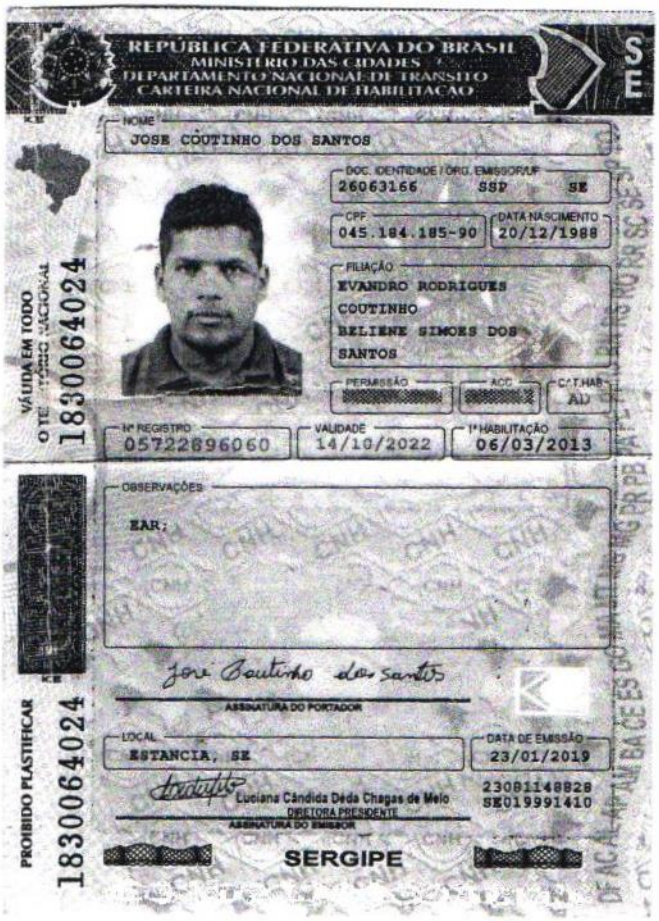
23081148828
SE019991410

SERGIPE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18300640 24

PROIBIDO PLASTIFICAR
18300640 24


Banese card
débito
mastercard
6078 0528 3113 1961
JOSE COUTINHO DOS SANTOS
02/22
020
JOSE COUTINHO DOS SANTOS
01015103-0
02/18


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SE
NOME
JOSE COUTINHO DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
26063166 SSP SE
CPF
045.184.185-90
DATA NASCIMENTO
20/12/1988
FILIAÇÃO
EVANDRO RODRIGUES COUTINHO
BELIENE SIMOES DOS SANTOS
PERMISSÃO
ACC
CAT.HAB
AD
Nº REGISTRO
05722896060
VALIDADE
14/10/2022
1ª HABILITAÇÃO
06/03/2013
OBSERVAÇÕES
EAR;
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ESTANCIA, SE
DATA DE EMISSÃO
23/01/2019
Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
DIRETORA PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
23081148828
SE019991410
SERGIPE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1830064024
PROIBIDO PLASTIFICAR
1830064024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7010130/2021

01/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	CAMILA BATISTA SANTOS				
ENDEREÇO:	josé domingos fortuna	**Nº:**	30	**BAIRRO:**	cenrto
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08195638546	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 148900 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	16.107,35	R$ 9.300,00	6.807,35

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 43/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 43/2021	6,000	MS	1.550,0000	9.300,00
				TOTAL:	**9.300,00**

Autorizado
Data : 01/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 43/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **CAMILA BATISTA SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. CAMILA BATISTA SANTOS, portador(a) do RG: 7.093.971-3 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 081.956.385-46, com endereço no(a) Rua Jose Domingos Fortuna , nº 30 , Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 43/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Camila Batista Santos

CAMILA BATISTA SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

9300

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 1180002/2021

18/01/2021

FORNECEDOR

NOME: CAMILA BATISTA SANTOS
ENDEREÇO: josé domingos fortuna **Nº:** 30 **BAIRRO:** cenrto
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 08195638546 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 148900 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.374.687,00	R$ 8.370,00	1.366.317,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 43/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 43/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
2	REFERENTE AO DIAS TRABALHADOS NO MES DE JANEIRO DE 2021	1,000	MS	620,0000	620,00
				TOTAL:	**8.370,00**

Autorizado
Data : 18/01/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 18/01/2021

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Camila Batista Santos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ inscrito (a) no CPF nº 081.956.385-46 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público _____, declaro para o fim específico, que:

[X] NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

[ ] ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 30/ novembro/2021

Camila Batista Santos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

1910 81.
1910 9
1910 10
1910 11
1910 12

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS-SE

REQUERIMENTO DO FUNCIONÁRIO

Requerente: Camila Batista Santos			Cadastro:
Cargo:	Função: agente de saúde	CPF: 081.956.385-46	Vínculo Permanente ( ) Temporário (X)
Endereço Residencial: Trav. José Domingos Fortuna			Telefones: Celular: 79.9.9838.3774 Residencial: Trabalho:
Cristinápolis – Sergipe	Órgão empregador:		Local de Trabalho: Centro Paroquial
Órgão Vinculado à Secretaria de: Saúde			

Objetivo do Requerimento

1. ( ) Aposentadoria
2. ( ) Averbação de Tempos de Serviço - conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cristinápolis e documentação anexa
3. ( ) Exoneração de Cargo ( ) Permanente ( ) Temporário a partir de __/__/____
4. ( ) Licença para interesse particular de __/__/____ a __/__/____
5. ( ) Licença-Prêmio, período: de __/__/__ a __/__/__ período de gozo: __ dias.
6. ( ) Remoção para _____
7. Salário-Família: ( ) Concessão ( ) Exclusão ( ) Prorrogação
8. ( ) Férias – Ano Base:____ Período aquisitivo de __/__/____ a __/__/____ período de gozo: ___ dias.
9. ( ) Licença para tratamento de Saúde __/__/____ a __/__/____ período de gozo: ____ dias.
10. ( ) Reintegração
11. ( ) Titulação
12. (X) Outros: licença maternidade de 180 dias

Documentos Anexos Nº ___. Assinatura do requerente Camila Batista Santos

Parecer do Secretário (a)	Parecer do Prefeito.
( ) Concordo	( ) Concordo
( ) Concordo para data de __/__/____	( ) Concordo para data de __/__/____
( ) Não concordo	( ) Não concordo
( ) Avaliação Recursos Humanos	( ) Avaliação Recursos Humanos
( ) Avaliação Jurídico	( ) Avaliação Jurídico
Data:	Data: __/__/____
Assinatura:	Assinatura:

Encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos em:

Recebido em: 19/08/2021 Pedido concedido em: 19/08/2021

Claudivan Santos Guimarães
Chefe da Secretaria de Gabinete
Decreto Nº 188/2021

p/120 dias conforme parecer jurídico

Valeria C. Santos
Assinatura do responsável pelo Setor de RH

Valeria Correia Santos
Chefe de Divisão
Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISTINÁPOLIS
Administrando com o povo e para o povo!

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Receituário Médico

Dr. [illegible] S. Nunes
MÉDICO
CRM/SE 2600230/SE

Carimbo Rubrica
(Profissional de Saúde)

Cristinápolis/SE 19 / 03 / 2021

Rua Jornalista Omer Monte Alegre, 150 - Centro - Cristinápolis/SE
CEP: 49.270-000 - Tel: (79) 3542-1482 / 1205
E-mail: Saudecristinapolis@yahoo.com.br - CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 43/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) CAMILA BATISTA SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvararo Carvalho da Mota, 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado Camila Batista Satos, portador(a) do RG n° 7.093.971-3 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 081.956.385-46, com endereço no(a) Rua Jose Domingos Fortuna, nº 30, Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO
O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Valor Mês de Janeiro:.....R$620,00 (De acordo com os dias Trabalhados)
Vencimentos Totais: R$ 8.370,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 05 meses e 19 dias, com termo inicial em 18/01/2021 e termo final em 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2064 - PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: PAB – Piso de Atenção Básica

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 18 de Janeiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Camila Batista Santos
Camila Batista Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Camila Batista Santos
CPF: 081.956.385-46
RG: 7.093.971-3 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 43 de 18 de Janeiro de2021 Camila Batista Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),18 de Janeiro de 2021.

Declarante: Camila Batista Santos

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Camila Batista Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 081.956.385-48, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,18 de Janeiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 18 de Janeiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Contrato: Agente Comunitário de Saúde Área de saúde 05 micro área 01

Valor do Contrato: 8.370,00

Valor mensal: 1.550,00

Período: 19/01/2021 30/06/2021

Carga horária: 40 horas

Em janeiro: 620,00


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.093.971-3 1.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2011

NOME
CAMILA BATISTA SANTOS

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS
CLAUDIANA BATISTA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ESTANCIA-SE 15/01/1997

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 10763 LV A26 FL 278
CART.DIST.COM.CRISTINAPOLIS/SE

CPF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Camila Batista Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
081.956.385-46
Nome
CAMILA BATISTA SANTOS
Nascimento
15/01/1997

Pis: 19058806920

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
180112 / 0

IRACI DANTAS DOS SANTOS

R. JOSE DOMINGOS FORTUNA, 30, TV JOSÉ DOMINGOS DE FORTUNA
CENTRO - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 1973573 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
01/2021	122	28/02/2021	136,58

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF 994.273.895-91
Grupo/Subgrupo B - B1 Ligação Monofásico
Classe RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V) 127
Limites adequados de Tensão (V) 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 180112

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão		18/01/2021
Mês/Ano Faturamento		01/2021
Leitura atual	(18/01/2021)	3442
Leitura anterior	(16/12/2020)	3320
Próxima leitura		18/02/2021
Consumo Medido (kWh)		122
Consumo Diário (kWh)		3,69
Dias de Consumo		33
Ocorrência do Mês		Lido
Média kWh últimos 12 meses		85

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mes/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
01/2021	122	Lido	Em aberto	136,58
12/2020	88	Lido	Em aberto	79,53
11/2020	82	Lido	Em aberto	69,98
10/2020	88	Lido	06/01/21	
09/2020	85	Lido	06/01/21	
08/2020	83	Lido	Em aberto	70,16
07/2020	83	Lido	Em aberto	69,67
06/2020	74	Lido	14/10/20	
05/2020	77	Lido	02/10/20	
04/2020	96	Lido	02/10/20	
03/2020	90	Lido	14/10/20	
02/2020	90	Lido	09/06/20	
01/2020	85	Lido	06/05/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
03 046 6203 004627 20 04 254 886 / B
Local de Entrega 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	26,90%	36,74
Distribuição	23,03%	31,46
Transmissão	4,68%	6,39
Encargos Setoriais	3,80%	5,19
Tributos	22,35%	30,52
Perdas	0,06%	0,08
Outros	19,18%	26,20
TOTAL		136,58

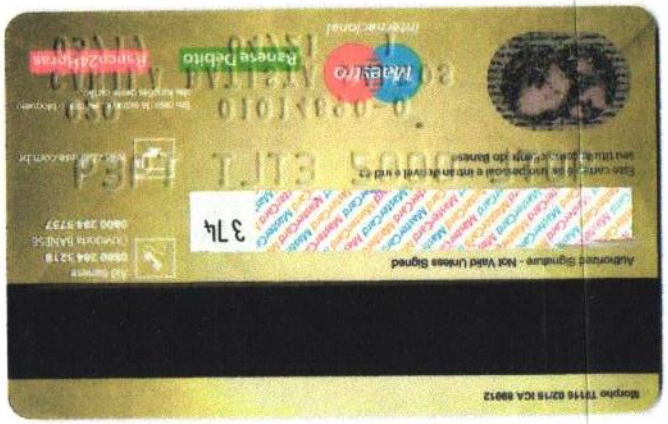
ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	122	x 0,61922 =	75,54
ADIC BAND AMARELA	67	x 0,01343 =	0,89
ADIC BAND VERMELHA	55	x 0,06243 =	3,43

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que ate o momento nao registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo

MÊS/ANO VALOR


Banese
Card
débito
CAMILA BATISTA SANTOS
020
01014890-0
03/17
04/21

Maestro
Banese Débito
Authorized Signature - Not Valid Unless Signed
0800 284 3278
0800 284 9737

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 6020002/2021

02/06/2021

FORNECEDOR

NOME:	JOSEMAR LEAL DE AGUIAR				
ENDEREÇO:	RUA PIEDADE	**Nº:**	190	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	APORA	**ESTADO:**	BA	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	00211167509	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	157.395,06	R$ 9.240,00	148.155,06

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO Nº 248/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO Nº 248/2021.	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
2	INSALUBRIDADE	6,000	MS	220,0000	1.320,00
3	ADICIONAL NOTURNO	6,000	MS	220,0000	1.320,00
				TOTAL:	**9.240,00**

Autorizado
Data : 02/06/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/06/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Joelma Leal de Nery, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 0505987-49 inscrito (a) no CPF nº 002111675-09 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público TSE. ENFERMAGEM, declaro para o fim específico, que:

( ) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

(X) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: ( ) Federal ( ) Estadual (X) Municipal

Cargo acumulado: TSE. ENFERMAGEM

Órgão/Setor/Entidade: SAÚDE

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 19 / NOVEMBRO /2021

Joelma Leal de Nery

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CONTRATO n° 248/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) JOSEMAR LEAL DE AGUIAR, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **JOSEMAR LEAL DE AGUIAR**, portador(a) do RG n° 0805987495 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o n°**002.111.675-09**, com endereço no(a) Rua da Piedade – nº 190 – centro - Apora/Ba denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **JOSEMAR LEAL DE AGUIAR**, para atuar na **CLINICA DA SAUDE 24 HORAS NARIA DANTAS DE CARVALHO - URGÊNCIA** , para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** receberá a importância mensal de R$1.100,00(hum mil e cem reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal n° 699/2017 , as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Valor Mensal:	R$ 1.100,00
Insalubridade:	R$ 220,00
Adicional Noturno:	R$ 220,00
Valor Total do Contrato:	R$ 9.240,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 02/06/2021 e termo final em 02/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde

3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Recursos Próprios

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 02 de Junho de 2021

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal
CONTRATANTE

Josemar Leal de Aguiar
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Josemar Leal de Aguiar
CPF: 002.11.675-09
RG: 08.059.874-95 SSP/BA

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 248 de 02 de Junho de 2021 Josemar Leal de Aguiar bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE) 02 de Junho de 2021.

Declarante: _____

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr. Josemar Leal de Aguiar, inscrito (a) no CPF sob nº 002.111.675-09, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,02 de Junho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 02 de Junho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 248/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) JOSEMAR LEAL DE AGUIAR, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **JOSEMAR LEAL DE AGUIAR**, portador(a) do RG n° 0805987495 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o n°**002.111.675-09**, com endereço no(a) Rua da Piedade – nº 190 – centro - Apora/Ba denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **JOSEMAR LEAL DE AGUIAR**, para atuar na **CLINICA DA SAUDE 24 HORAS NARIA DANTAS DE CARVALHO - URGÊNCIA** , para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** receberá a importância mensal de R$1.100,00(hum mil e cem reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal n° 699/2017 , as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Valor Mensal:	R$ 1.100,00
Insalubridade:	R$ 220,00
Adicional Noturno:	R$ 220,00
Valor Total do Contrato:	R$ 9.240,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 02/06/2021 e termo final em 02/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde

3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Recursos Próprios

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 02 de Junho de 2021

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal
CONTRATANTE

Josemar Leal de Aguiar
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Josemar Leal de Aguiar
CPF: 002.11.675-09
RG: 08.059.874-95 SSP/BA

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 248 de 02 de Junho de 2021 Josemar Leal de Aguiar bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de n° 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE) 02 de Junho de 2021.

Declarante: _____

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr. Josemar Leal de Aguiar, inscrito (a) no CPF sob nº 002.111.675-09, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,02 de Junho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 02 de Junho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÍNICA 24H MARIA DANTAS DE CARVALHO

FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS

Nome: Joemar Leal de Aguiar

Data de Nascimento 07/01/1981

RG: 08.059.874-95 Órgão Emissor _____ Data de Emissão 11/02/2012

Pai: Diomar da Purezo Leal

Mãe: Josefa Lima de Aguiar Leal

CPF: 002.111.675-09

Endereço: Rua da Piedade Nº 190

Bairro: Centro Cidade: Apora UF: BA

Email: _____ Celular: _____

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

( ) Ensino Fundamental (X) Ensino Médio ( ) Ensino Superior

Instituição de Formação: _____ Ano: _____

VÍNCULO INSTITUCIONAL

( ) Efetivo (X) Contrato ( ) Outros _____

Função: Téc. Enfermagem - Urgência

Joemar Leal de Aguiar

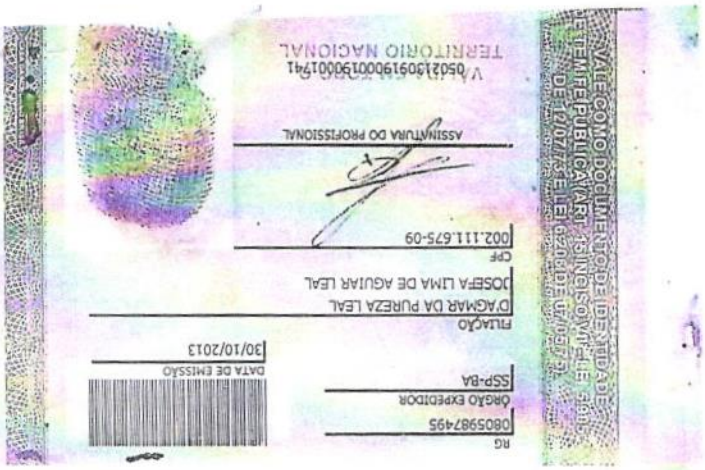
Assinatura

Cristinápolis/SE

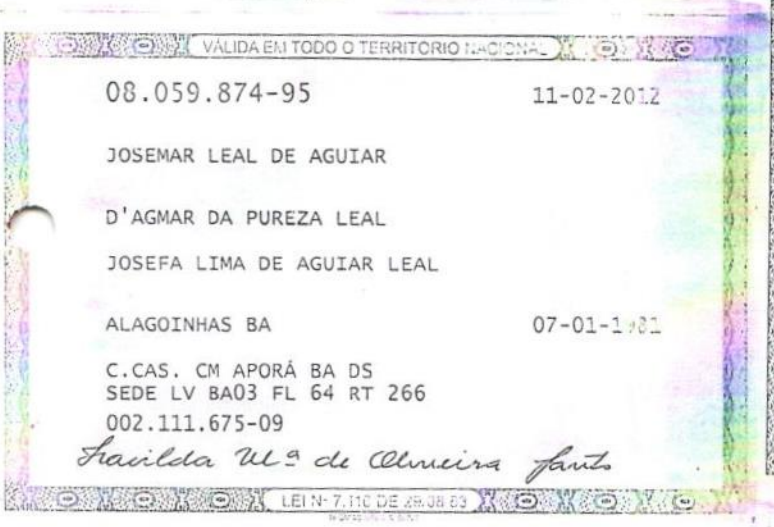
Conselho Regional de Enfermagem - Sergipe

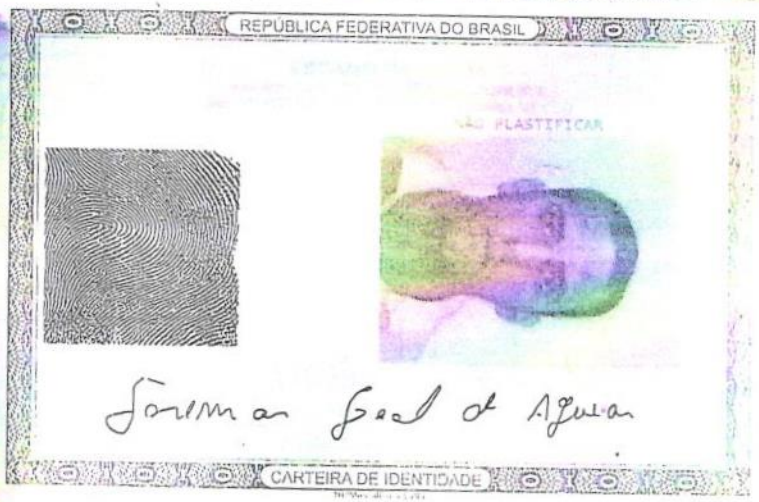
Nº do Protocolo: 17761/NET
Data/Hora: 25/05/2020 13:15:00
Requerimento Via Internet - Req. Insc. Secundária
JOSEMAR LEAL DE AGUIAR - 002.111.675-09

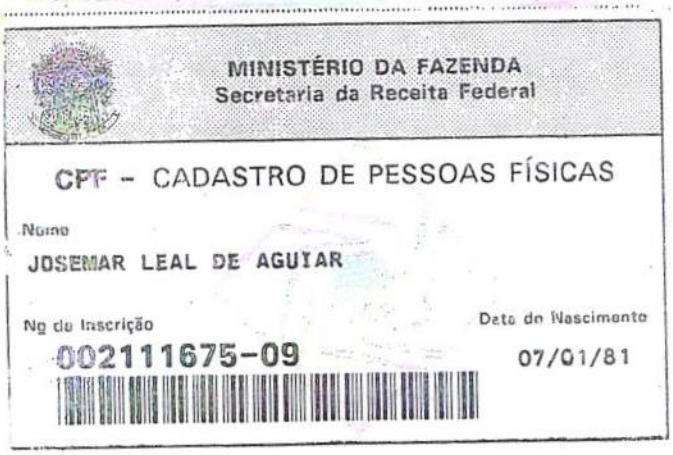
Favor acompanhar o andamento deste **PROTOCOLO**, através de seu **NÚMERO**, neste mesmo site pelo item **Acompanhamento de Protocolo** do menu de serviços.


VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
TERRITORIO NACIONAL
ASSINATURA DO PROFISSIONAL
CPF
002.111.675-09
FILIAÇÃO
D'AGMAR DA PUREZA LEAL
JOSEFA LIMA DE AGUIAR LEAL
DATA DE EMISSÃO
30/10/2013
ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP-BA
RG
080598749S


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
INSCRIÇÃO - COREN-BA 906.203
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NOME
JOSEMAR LEAL DE AGUIAR
NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
ALAGOINHAS
BA
BRASILEIRA
DATA DE NASCIMENTO
07/01/1981
DATA DE VALIDADE
27/10/2018
PRESIDENTE
PROIBIDO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
08.059.874-95
11-02-2012
JOSEMAR LEAL DE AGUIAR
D'AGMAR DA PUREZA LEAL
JOSEFA LIMA DE AGUIAR LEAL
ALAGOINHAS BA
07-01-1981
C.CAS. CM APORÁ BA DS
SEDE LV BA03 FL 64 RT 266
002.111.675-09
Havilda Ma de Oliveira Santos
LEI N- 7.116 DE 29 08 83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PLASTIFICAR
Josemar Leal de Aguiar
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
JOSEMAR LEAL DE AGUIAR
Nº de Inscrição
002111675-09
Data de Nascimento
07/01/81

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Vencimento
072059710	06/2021	0	0141	4	01.0260.2.0002.0190.0	05/06/2021

Nome/Endereço para entrega

JOSEMAR LEAL DE AGUIAR
RU DA PIEDADE, 190 CASA
APORA CENTRO CEP – 48.350–000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A20S023058		97	90	28	07/04 A 05/05

Endereço da Ligação — Data da Leitura: 05/05 — Data da Fatura: 05/05/2021

RU DA PIEDADE, 190 CASA APORA CENTRO

Especificação			Valores em R$
CONS. AGUA	7M3		31,08
MULTA REFER. A(S)	CONTA(S)	04/2021	0,67
JUROS DE MORA -	CONTA(S)	04/2021	0,10

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA – UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

Tarifa RES–0001

TOTAL A PAGAR EM R$: 31,85

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m³)	X UC =	Valor(R$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL			1	UNIDADE		
ATE 6	MINIMO	6		29,90		
> 6	1,18	1		1,18		

TOTAL AGUA	31,08	0,00	31,08
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	Imposto	Base de Cálculo	%	Valor(R$)
	PIS	31,75	1,200	0,38
	COFINS		5,530	1,75

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede: Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0005	0005	0005
Turbidez - 5,0 UT	0039	0030	0030
Cloro - 1,0a 2,0 mg/l	0039	0030	0030
Escherichia Coli - (*)	0039	0009	0009
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0039	0009	0009

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água:

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: oxidante químico adicionado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: bactérias utilizadas para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): bactérias utilizadas para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 – CORESAB.

Unidades da Economia - UC	0001
Consumo Médio por Unidade(m³)	7
Consumo Médio Mensal / Ligação	7

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO ESTADUAL 7.217/10.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CARNÊ OTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade	dv	Inscrição	Código Débito Automático – Matrícula	Mês/Ano	dv	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
0141	4	01.0260.2.0002.0190.0	072059710	06/2021	0	05/06/2021	31,85


INTERNACIONAL
Banese
especial
6500 4600 4463 7013
AGÊNCIA CONTA VALID THRU
020 02200325-2 07/23
JOSEMAR LEAL DE AGUIAR
elo

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

83344 CC064-BA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONVÊNIO



ASSINATURA DO PORTADOR



FPSM203A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 08/06/2021
F0138239 FPS - Fundos e Programas Sociais 09:19:15

---------- Participante - Dados cadastrais ----------

Inscricao: 1.902.467.161-5 - JOSEMAR LEAL DE AGUIAR
Mae : JOSEFA LIMA DE AGUIAR LEAL
Pai : DAGMAR DA PUREZA LEAL
Nasc.: 07/01/1981 Sexo: M CPF: 002.111.675-09 Titulo Eleitor: 93551440540

RG : 0805987495 Org.Emis.: SSP UF: BA Dt.Emissao: 15/01/2000
CTPS: 83.344 Serie: 00064 UF: BA Dt.Emissao: 04/08/1997
Naturalidade: ALAGOINHAS UF: BA Nacionalidade: BRASILEIRO

Endereco : PRACA CORONEL FRANCELINO Nr.: 423
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Municipio : APORA UF: BA CEP: 48.350-000
Endereço valido para correspondencia: SIM

Inclusao..: 24/02/2006 Agencia Cadastrante.: 1607 - S.PUBLICO GOVFEDERAL
Vinculacao: 06/01/2014 Primeiro Emprego : 2010 Ano Base Abono: 2016
Entidade Cadastrante: 13.646.542/0001-88 - MUNICIPIO DE APORA
Administrador: BANCO DO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 1060001/2021

06/01/2021

FORNECEDOR

NOME: TARCISIO ROCHA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA C LTM 31 DE MARCO **Nº:** 191 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: ARACAJU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:** CA 1
CNPJ/CPF : 90145658520 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 6382 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	500.700,00	R$ 72.000,00	428.700,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE MEDICO PLANTONISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0058/2021. NO PERIODO DE 06/01/2021 A 30/06/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE MEDICO PLANTONISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0058/2021. NO PERIODO DE 06/01/2021 A 30/06/20	6,000	MS	12.000,0000	72.000,00
				TOTAL:	**72.000,00**

Autorizado
Data : 06/01/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 06/01/2021

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 58/2021 *COVID-19

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) TARCISO ROCHA , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casada(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado TARCISO ROCHA DA SILVA, portador(a) "do RG n°1.216.007 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n°**901.456.585-20**, com endereço no(a) RUA C LTM 31 DE MARCO, 191 - CA – 01 – PONTO NOVO - ARACAJU/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **TARCISO ROCHA DA SILVA** para atuar na **SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE,**, para desenvolver o monitoramento de pacientes que testaram positivo ou àqueles que possam ser infectados,para o contagio do Corona vírus ,Covid-19,junto à Coordenação de Vigilância Epidemiológica deste município, na manutenção do isolamento e distanciamento social,recomendado pelas autoridades de saúde pública mundial,juntamente com as autoridades brasileiras,consoante determinado na Lei 13.979/2020,de 06 fevereiro de 2020,em conjunto com a Portaria 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020,do Ministério da Saúde c/c Artigo 2°,I e II da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de MEDICO PLANTONISTA, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,sob a coordenação da chefia em vigilância epidemiológica deste município,para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público,para a prevenção e enfretamento da pandemia causada pelo CORONA VIRUS(COVID-19),nos termos da Lei.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprirá uma carga horária de 12 (doze) horas / 24 (vinte e quatro)horas ,podendo exercer as atividades nos dias da semana (segundas-feiras,terças-feiras,quartas-feiras,quitas-feiras,sextas-feiras,sabádos ou domingos) e nos horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde,através da sua Direção/Chefia,desde que compatível com as atividades desenvolvida,mediante acordo entre as partes.,devendo ser informado mensalmente aos setores Recursos Humanos e Contabilidade do órgão competente,para a geração da folha de pagamento,com a devida antecedência,sob pena de multa.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** de acordo com o plantão trabalho, a ser informado , mensalmente, ao setor de Recursos Humanos, pela Secretaria Municipal competente, com as devidas folhas de ponto ou outro documento hábil que comprove os serviços prestados, com os dias dos plantões, valores e o total a ser pago no mês , nos termos.

CLÁUSULA V – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 06/01/2021 e termo final em 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19

3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Transferêcias de Recursos do SUS para Atenção de Média

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial,consoantes aos termos da Constituição Federal,artigo nº 37,iciso IX, Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Artigo 2º,I e II c/c a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, e seu carácter excepcional ,enquanto durar a urgência e emergência na saúde pública e o estado de calamidade pública,ora decretados a nível nacional e mundial ,devidamende justificados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde no referido processo de contratação.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO

Este Contrato extinguir-se-á:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa das partes;

III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,06/01/2021.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TARCISO ROCHA DA SILVA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Tarciso Rocha Da Silva
CPF: 901.456.585-20
RG: 1.216.007 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 58 de 06 de Janeiro de 2021 Tarciso Rocha da Silva bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),06 de Janeiro 2021.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Declarante: _____

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Tarciso Rocha da Silva, inscrito (a) no CPF sob nº 901.456.585-20, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de MEDICO PLANTONISTA . O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,06 de Janeiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 06 de janeiro de 2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO SERGIPE

NOME
TARCISO ROCHA DA SILVA

CRM Nº	DATA DE INSCRIÇÃO
2332	08/11/2010
VIA	DATA DE NASCIMENTO
1	27/03/1976

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
JOSE CARNEIRO DA SILVA

MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA

NATURALIDADE
PALMEIRA DOS INDIOS-AL

RG
1216007/SSP-SE

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
13/11/2008	13713872160	0236	0027

CPF	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
90145658520	ARACAJU-SE, 27/01/2011

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

REGISTRO PROVISÓRIO

GOVERNO DE SERGIPE

Comprovante de rendimento

Mês/ano	CPF
AGO/2020	901.456.585-20
Regime Jurídico	**Situação do servidor**
ESTATUTÁRIO	ATIVO

Nome do Servidor	PIS/PASEP
TARCISO ROCHA DA SILVA	19012215008
Cargo efetivo	**Cat./Classe/Padrão/Ref./Nível**
MÉDICO	S-3 E 0
Cargo comissionado / função	**Função / símbolo**

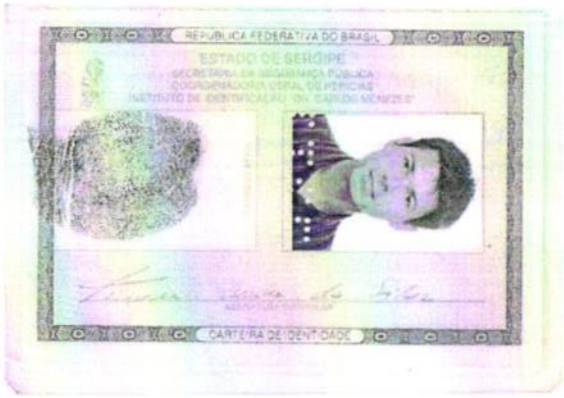
SF	IR	Banco	Agência	Conta	Órgão
0	0	47	061	31296	FES

Local de trabalho	Data de ingresso
4000 - DOCS/DPTO.ORG.C.S.DE SAUDE	22/08/2002

R/D	Rubrica	Discriminação	Parc/Qtde	Valor
R	100002	VENCIMENTO EFETIVO		5.237,25
R	100073	GRAT DE INSALUBRIDADE		334,67
R	200057	FUNÇÃO GESTÃO OPERACIONAL - II		1.200,00
R	100329	GRAT NATALINA/13°SAL-PARCELADO	0	641,01
R	100330	ABONO NATALINO/13°SAL-PARCELAD	0	70,51
D	100141	ADTO FOLHA SUPLEMENTAR	0	711,52
D	1000016	PREV/FINANPREV ESTATUTARIO		733,21
D	1100001	IMPOSTO DE RENDA		791,28

Base de cálculo IR	Bruto	Desconto
6.771,92	7.483,44	2.236,01
Depósito FGTS	**Margem consignável**	**Líquido**
0,00	1.574,23	5.247,43

MENSAGEM


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.216.007
2.VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2008
NOME
TARCISO ROCHA DA SILVA
FILIAÇÃO
JOSE CARNEIRO DA SILVA
MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA
NATURALIDADE
PALMEIRA DOS INDIOS-AL
DATA DE NASCIMENTO
27/03/1976
DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 04554 LV 5 FL 239
CART.DIST.COM.CRIM.PALMEIRA/AL
CPF
901.456.585-20
ASSINATURA DO DIRETOR

TARCISO

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

FATURA DE
DEZ/2020
CÓDIGO MINHA OI
402064507940

VENCIMENTO
07/01/2021
Emissão em 25/12/2020
Período de 23/11/2020 a 23/12/2020

PAGAR (R$)
99,75

CTCE SALVADOR BA PL7
TARCISO ROCHA DA SILVA
RUA C LTM 31 DE MARCO 191 CA 1
PONTO NOVO
49097-650 - ARACAJU - SE

7200039896 00000 00000000000 10 251220

AD: 00012979

NO OI PLACE, VOCÊ ENCONTRA SOLUÇÕES PRA SUA VIDA DIGITAL.

Escolha entre produtos selecionados, parcele em até 10 vezes e compre de forma fácil e segura.

ACESSE DIRETO DO SEU APARELHO

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL	99,75
OI FIXO	
OI INTERNET	
TOTAL DE MENSALIDADES	99,75
TOTAL DA SUA FATURA	**99,75**

TARCISO ROCHA DA SILVA
CPF: 901.456.585-20
NÚMERO DO CLIENTE: 2014504725
NÚMERO DA FATURA: 610287983
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 402064507940

CÓDIGO MINHA OI
402064507940

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses



Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

DÉBITO AUTOMÁTICO ATIVADO. Conta para simples conferência

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
TARCISO ROCHA DA SILVA	DEZ/2020	07/01/2021	99,75

DÉBITO AUTOMÁTICO
402064507940

84610000000-5 99750113201-0 45047250610-1 28798300100-2

OI MÓVEL S.A.

OI MÓVEL S.A.

ATENÇÃO: FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO.
Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.
Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, Unidade Politica do Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 13.099.205/0001-18, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 284, Centro, Tomar do Geru – SE, devidamente representado neste ato pelo Chefe de Departamento de Pessoal, declara para os devidos fins:

I. Que o senhor **TARCISO ROCHA DA SILVA**, CPF 901.45.585-20, é servidor deste Município, CONTRATADO por prazo determinado para exercer o cargo de Médico Plantonista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.412.389/0001-07, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

II. Que é retido de sua remuneração a aliquota de 14% (quatorze por cento), equivalendo a R$ 751,97 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), referente ao teto de contribuição previdenciária junto ao INSS.

III. Que a vigência do supramencionado vínculo empregatício estender-se-á até 30 de junho de 2021.

IV. Que na hipótese de, por qualquer razão, haver quebra de vínculo ou mudança de alíquota nesta fonte pagadora, é de responsabilidade do servidor contribuinte informar a outra fonte pagadora, afim de ser descontada a devida contribuição previdenciária.

Tomar do Geru – SE, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ ERINALDO DOS SANTOS
Chefe de Departamento de Pessoal
Portaria nº 082/2017

4 plantões em janeiro

$ 3.000,00 - p/ plantão

12.000,00 mês 01

Fazer contrato: **Médico Plantonista 24 horas atuando no Gripário em enfrentamento a COVID-19, das 07 da manhã da quarta-feira às 07 da manhã da quinta-feira.**

06/01 a 30/06

Valor do Plantão: 3.000,00

Quantidade de Plantões por mês: 04

Total de Plantões no Contrato: 24

Valor Total do Contrato: 72.000

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 140/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **DEIJANIRA DOS SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. DEIJANIRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF sob o n° 020.773.145-40, com endereço no(a) Povoado Taquari n° 473, Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 140/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2021, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 31/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Outubro de 2021.

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Deijanira dos Santos
DEIJANIRA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 140/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **DEIJANIRA DOS SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. DEIJANIRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF sob o nº 020.773.145-40, com endereço no(a) Povoado Taquari nº 473, Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 140/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2021, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 31/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Outubro de 2021.

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Deijanira dos Santos

DEIJANIRA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 4010008/2021

01/04/2021

FORNECEDOR

NOME:	DEIJANIRA DOS SANTOS				
ENDEREÇO:	RUA E	**Nº:**	398	**BAIRRO:**	POVOADO TAQUAR
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	02077314540	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	6382 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	70.680,00	R$ 6.600,00	64.080,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONA VIRUS(COVID-19). CONFORME AO CONTRATO N° 140/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COR	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
				TOTAL:	**6.600,00**

Autorizado
Data : 01/04/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/04/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 140/2021 *COVID-19

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) DEIJANIRA DOS SANTOS , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casada(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **DEIJANIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n°3.231.770-0 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n°**020.773.145-40**, com endereço no(a) Povoado Taquari - 473,Cristinápolis-SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **Deijanira dos Santos** para atuar na **SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE,**, para desenvolver o monitoramento de pacientes que testaram positivo ou àqueles que possam ser infectados,para o contagio do Corona vírus ,Covid-19,junto à Coordenação de Vigilância Epidemiológica deste município, na manutenção do isolamento e distanciamento social,recomendado pelas autoridades de saúde pública mundial,juntamente com as autoridades brasileiras,consoante determinado na Lei 13.979/2020,de 06 fevereiro de 2020,em conjunto com a Portaria 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020,do Ministério da Saúde c/c Artigo 2°,I e II da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,sob a coordenação da chefia em vigilância epidemiológica deste município,para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público,para a prevenção e enfretamento da pandemia causada pelo CORONA VIRUS(COVID-19),nos termos da Lei.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprirá uma carga horária de 12 (doze) horas / 24 (vinte e quatro)horas ,podendo exercer as atividades nos dias da semana (segundas-feiras,terças-feiras,quartas-feiras,quitas-feiras,sextas-feiras,sabádos ou domingos) e nos horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde,através da sua Direção/Chefia,desde que compatível com as atividades desenvolvida,mediante acordo entre as partes.,devendo ser informado mensalmente aos setores Recursos Humanos e Contabilidade do órgão competente,para a geração da folha de pagamento,com a devida antecedência,sob pena de multa.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$1.100,00(Um mil e cem reais)remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal de contratações temporárias vigente,as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Vencimentos: R$1.100,00 (Aplicado em 6 meses) 6.600,00

CLÁUSULA V – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/04/2021 e termo final em 30/10/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Transferêcias de Recursos do SUS para Atenção de Média

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial,consoantes aos termos da Constituição Federal,artigo nº 37,iciso IX, Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Artigo 2º,I e II c/c a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, e seu carácter excepcional ,enquanto durar a urgência e emergência na saúde pública e o estado de calamidade pública,ora decretados a nível nacional e mundial ,devidamende justificados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde no referido processo de contratação.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO

Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,01 de Abril de 2021.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Deijanira dos Santos
DEIJANIRA DOS SANTOS
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: CPF:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Deijanira dos Santos
CPF:020.773.145-40
RG: 3.231.770-0 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 140 de 01 de Abril de 2021 Deijanira dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Abril 2021.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Declarante: Deijanira dos Santos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Deijanira dos Santos , inscrito (a) no CPF sob nº 020.773.145-40, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS . O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Abril de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Abril de 2021

Vínculo: Contrato por tempo determinado COVID-19

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais atuando no Gripário em enfrentamento a COVID-19

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

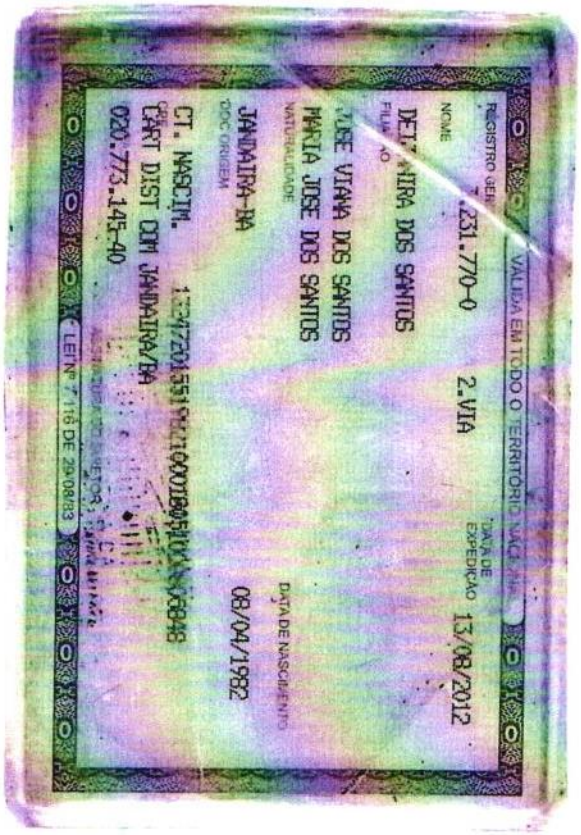
Período: 01/04/2021 a 30/10/2021

Valor Mensal: R$ 1.100,00

Valor Total: R$ 6.600,00

+ Lançado

+ Falta Contrato





NIT/PIS/PASEP 16882715930

Data Taquaree
- Telefº: (079) 998 802443
- Cargo: Serviços Gerais
- Telefº:

- Cp. Tax
- PIS
- Foto 3x4





SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
190320 / 9

JOSE DOMINGOS DOS SANTOS

R. A--, 473, TAQUARÍ
POV TAQUARI - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 2452841 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
03/2021	97	25/04/2021	56,15

DADOS CADASTRAIS

Tarifa Convencional
CNPJ/CPF: 010.937.275-19
Grupo/Subgrupo: B - B1r Ligação: Monofasico
Classe: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 12793048765
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 190320

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	19/03/2021
Mês/Ano Faturamento	03/2021
Leitura atual	(19/03/2021) 3186
Leitura anterior	(16/02/2021) 3089
Proxima leitura	22/04/2021
Consumo Medido (kWh)	97
Consumo Diario (kWh)	3,34
Dias de Consumo	29
Ocorrência do Mês	Lido
Media kWh ultimos 12 meses	101

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
03/2021	97	Lido	Em aberto	56,15
02/2021	92	Lido	Em aberto	52,45
01/2021	110	Lido	Em aberto	70,34
12/2020	95	Lido	11/02/21	
11/2020	98	Lido	24/12/20	
10/2020	90	Lido	23/11/20	
09/2020	111	Lido	23/10/20	
08/2020	96	Lido	23/09/20	
07/2020	93	Lido	24/08/20	
06/2020	81	Lido	24/06/20	
05/2020	88	Lido	24/07/20	
04/2020	118	Lido	23/06/20	
03/2020	137	Lido	22/05/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
03.041.711.005553 75 04.547.373 / B
Local de Entrega: 1

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20727 =	6,21
CONSUMO	67	x 0,35533 =	23,80
ADIC. BAND. AMARELA	97	x 0,00691 =	0,67
ICMS			22,45
PIS			0,53
COFINS			2,49

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	25,13%	14,11
Distribuição	21,55%	12,10
Transmissão	4,36%	2,45
Encargos Setoriais	3,54%	1,99
Tributos	45,36%	25,47
Perdas	0,05%	0,03
Outros	0,00%	0,00
TOTAL		56,15

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo

MÊS/ANO		VALOR
01/2021	R$	70,34

VENCIMENTO DESTE REAVISO

Banese

Foz Senha 1 Sol

DADOS DA CONTA SALÁRIO

Cliente	DEIJANIRA DOS SANTOS		
CPF	020.773.145-40		
Banco	047	Agência	020
Conta Salário	02/200.638-3	Data de Abertura	14/04/2021

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 140/2021 *COVID-19

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) DEIJANIRA DOS SANTOS , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casada(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **DEIJANIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n°3.231.770-0 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n°**020.773.145-40**, com endereço no(a) Povoado Taquari - 473,Cristinápolis-SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **Deijanira dos Santos** para atuar na **SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE,**, para desenvolver o monitoramento de pacientes que testaram positivo ou àqueles que possam ser infectados,para o contagio do Corona vírus ,Covid-19,junto à Coordenação de Vigilância Epidemiológica deste município, na manutenção do isolamento e distanciamento social,recomendado pelas autoridades de saúde pública mundial,juntamente com as autoridades brasileiras,consoante determinado na Lei 13.979/2020,de 06 fevereiro de 2020,em conjunto com a Portaria 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020,do Ministério da Saúde c/c Artigo 2°,I e II da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,sob a coordenação da chefia em vigilância epidemiológica deste município,para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público,para a prevenção e enfretamento da pandemia causada pelo CORONA VIRUS(COVID-19),nos termos da Lei.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprirá uma carga horária de 12 (doze) horas / 24 (vinte e quatro)horas ,podendo exercer as atividades nos dias da semana (segundas-feiras,terças-feiras,quartas-feiras,quitas-feiras,sextas-feiras,sabádos ou domingos) e nos horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde,através da sua Direção/Chefia,desde que compatível com as atividades desenvolvida,mediante acordo entre as partes.,devendo ser informado mensalmente aos setores Recursos Humanos e Contabilidade do órgão competente,para a geração da folha de pagamento,com a devida antecedência,sob pena de multa.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$1.100,00(Um mil e cem reais)remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal de contratações temporárias vigente,as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Vencimentos: R$1.100,00 (Aplicado em 6 meses) 6.600,00

CLÁUSULA V – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/04/2021 e termo final em 30/10/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Transferêcias de Recursos do SUS para Atenção de Média

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial,consoantes aos termos da Constituição Federal,artigo nº 37,iciso IX, Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Artigo 2º,I e II c/c a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, e seu carácter excepcional ,enquanto durar a urgência e emergência na saúde pública e o estado de calamidade pública,ora decretados a nível nacional e mundial ,devidamende justificados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde no referido processo de contratação.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO

Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,01 de Abril de 2021.

(79) 9880 - 2243

SERVIÇOS GERAIS

TAQUARI

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Deijanira dos Santos
DEIJANIRA DOS SANTOS
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Deijanira dos Santos
CPF:020.773.145-40
RG: 3.231.770-0 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 140 de 01 de Abril de 2021 Deijanira dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Abril 2021.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 111/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **MEDICO PSIQUITRA** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **JOSE EDSON OLIVEIRA PINTO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. JOSE EDSON OLIVEIRA PINTO, portador(a) do RG: 02.514.198-89 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o n° 499.479.235-68, com endereço no(a) Rua Salgueiro nº379, Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 111/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

JOSE EDSON OLIVEIRA PINTO
Contratado

TESTEMUNHAS: _____

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8020084/2021

02/08/2021

FORNECEDOR

NOME: JOSE EDSON OLIVEIRA PINTO
ENDEREÇO: RUA SALGUEIRO **Nº:** 379 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: SALVADOR **ESTADO:** BA **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 49947923568 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 6388 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	40.100,00	R$ 40.000,00	100,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO PSIQUIATRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 111/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO PSIQUIATRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 111/2021	5,000	MS	8.000,0000	40.000,00
				TOTAL:	**40.000,00**

Autorizado
Data : 02/08/2021

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/08/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Médico Psiquiatra do CAPS

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

OK

Período: 01/02/2021 a 30/07/2021

Valor por mês: R$ 8.000,00

Valor Total: 48.000,00

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 111/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr. JOSE EDSON OLIVEIRA PINTO, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº.13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Alvares Carvalho da Mota ,1177 – Centro – CEP: 49270.000 – Cristinapolis-SE,, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado Jose Edson Oliveira Pinto, portador(a) do RG n° 02.514.198-86 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 499.479.235-68, com endereço no(a) Rua Salgueiro,Nº 379, Salvador/BA, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação **JOSE EDSON OLIVEIRA PINTO**, para atuar no **CAPS**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, junto a Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais) remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Vencimentos Totais : R$ 48.000,00(Aplicado em 6 meses)

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/02/2021 e termo final em 30/07/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2061 - Manutenção de outros programas de governos Estadual e Federal
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.027 – CAPS

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01/02/2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Jose Edson Oliveira Pinto
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Jose Edson Oliveira Pinto
CPF: 499.479.235-68
RG:02.514.198-86 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 111 de 01 de Fevereiro de 2021, Jose Edson Oliveira Pinto bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de n° 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Fevereiro de 2021.

Declarante: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Jose Edson Oliveira Pinto, inscrito (a) no CPF sob nº 499.479.235-68, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de **MEDICO PSIQUIATRA**. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis, 01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,01 de Fevereiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR





José Edson Oliveira Pinto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.514.198-86 DATA DE EXPEDIÇÃO 27-02-2015

JOSÉ EDSON OLIVEIRA PINTO

EDSON JOSÉ PINTO

ALDERIVA OLIVEIRA PINTO

SALVADOR BA 03-11-1968

C.CAS. CM SALVADOR BA DS
PARIPE LV 3 FL 277 RT 1459

499.479.235-68 PIS 12534238495

Fracilda Ma de Oliveira Pinto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
17ª C S M

Nº 403737 SÉRIE C

R A 170012876208

NOME
JOSE EDSON OLIVEIRA PINTO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Emissão: Salvador - BA, 12/dez/2014

FILIAÇÃO
PAI EDSON JOSE PINTO
MAE ALDERIVA OLIVEIRA PINTO

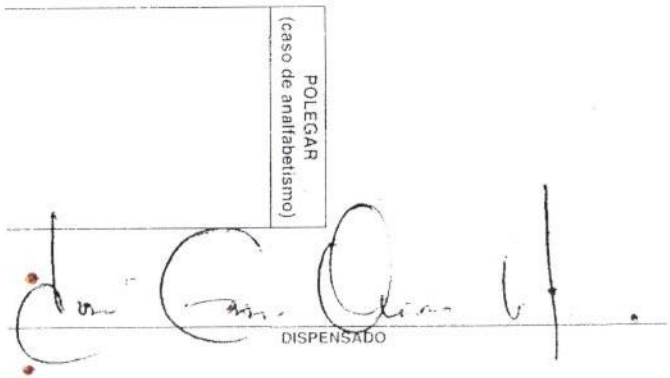
DATA NASC. 03/11/1988
NATURALIDADE SALVADOR - BA

Dispensado do Serviço Militar inicial em 12 de dezembro de 2014,
por ter sido incluído no excesso de contingente
"Situacao Especial"

Cmt/Ch ou Dir

EDSON LUIZ CAMPOS DURAN - 1 TEN
Delegado de Serviço Militar da 1ª Dpl Sv Mil/17ª CSM

PROIBIDO PLASTIFICAR


POLEGAR
(caso de analfabetismo)
DISPENSADO

Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido
394.102,29	30,77	0,00	(4.222,70)	389.910,32

04 - FIC FI RF TITULOS TESOURO

Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05 - FUNDO DE CAIXA

Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido
1.398,79	0,00	(1.020,56)	0,00	378,23

06 - FESTA RÉVEILLON 2019

Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Transferências	Saldo Transferido
2.955,00	0,00	0,00	0,00	2.955,00

MENSAGEM

LOGO

BOLETO DE COBRANÇA
Ludco

José Edson Oliveira Pinto
Rua Salgueiro, nº 379, Loteamento Greenville
41680-111 Salvador Ba

Correio: N

Patamares
Unidade: OL 2402

REMETENTE:
Condomínio Residencial Ludco
Rua Salgueiro, nº 379, Loteamento Greenv
41680-111 Salvador Ba

Patamares

PARA USO DO CORREIO

☐ MUDOU-SE	☐ AUSENTE	☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ RECUSADO	☐ NÃO PROCURADO	☐ DESCONHECIDO
☐ DESCONHECIDO	☐ FALECIDO	☐ INFORMAÇÃO FORNECIDA POR PORTEIRO/SÍNDICO

DATA:	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:
ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR:	

Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador

REDE FTC
FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

Diploma

2ª via

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 11 de junho de 2014,
do Curso de Medicina, confere o Titulo de

Médico
a
José Edson Oliveira Pinto

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 03 de novembro de 1968,
filho de Edson José Pinto e Alderiva Oliveira Pinto,
e outorga-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 12 de dezembro de 2014.

Diplomado
02514198-86 SSP-BA

Edilson Barbuda Lins
Diretor Geral

Tâmara Maria Lopes Santos Cunha
Secretária Acadêmica

Curso de Medicina

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 603, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário oficial da União em 20 de novembro de 2013.

Cremesb

O presente diploma de médico corresponde à inscrição nº 26.983 efetivada em 12/06/2014.

Salvador, 26/02/2015.

Presidente

030272

Abreu Ana F. Oliveira
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados
UFBA/SGC/SEDIC

Por delegação de competência do Ministério de Educação (Portaria MEC/DAU nº 726/77 e 71/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 20/01/2015 às fls. nº 352 do livro de registro nº 70-I da Universidade Federal da Bahia
Registro 7.909-7
Salvador 20 de janeiro de 2015

Lazaro Azevedo Souza
Diretor em Exercício
Secretaria Geral de Cursos/UFBA
Portaria nº 498/2011

CREMESE
Conselho Regional de Medicina de Sergipe
Registro de Diploma

Nesta data, o Presente diploma de JOSÉ EDSON OLIVEIRA PINTO foi registrado sob o número 9904996-SE de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Aracaju-SE, 18/06/2015

ROSA AMELIA ANDRADE DANTAS
PRESIDENTE

000472

APOSTILA

A 1ª via foi registrada às fls. nº 231 do Livro 70-I do registro nº 7.668-7 datado de 11/08/2014
Salvador, 20/01/2015

Abreu Ana F. Oliveira
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados
UFBA/SGC/SEDIC

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, refletem a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e conservá-la, pois além de conter o registro da sua vida profissional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, essencial para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

125.34238.49-5

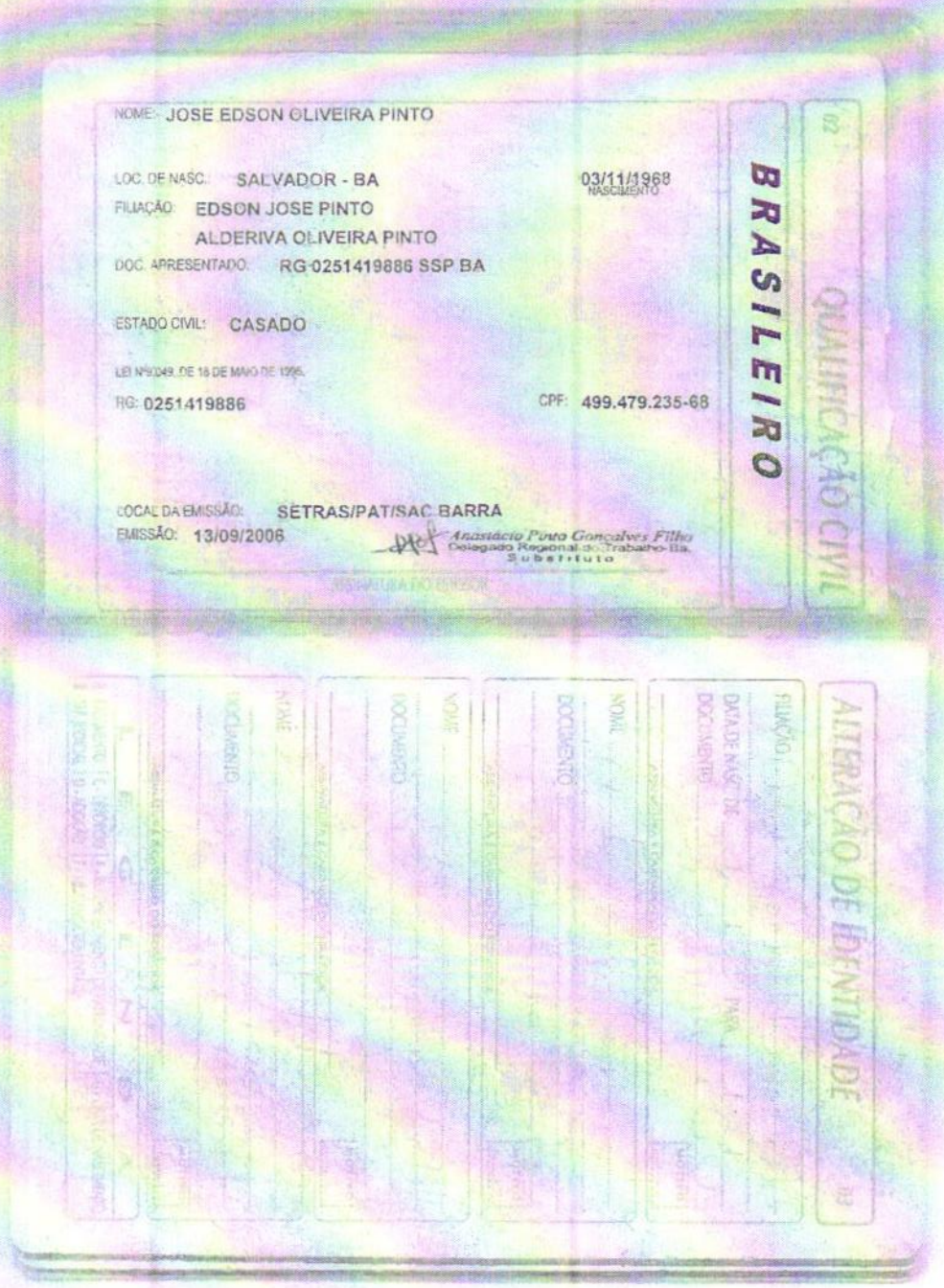
NÚMERO: 0754381 | SÉRIE: 002-0 | UF: BA

ASSINATURA DO TITULAR

IMPRESSÃO DIGITAL







02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: JOSE EDSON OLIVEIRA PINTO

LOC. DE NASC.: SALVADOR - BA

03/11/1968
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: EDSON JOSE PINTO
ALDERIVA OLIVEIRA PINTO

DOC. APRESENTADO: RG 0251419886 SSP BA

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 0251419886

CPF: 499.479.235-68

LOCAL DA EMISSÃO: SETRAS/PAT/SAC BARRA

EMISSÃO: 13/09/2006

Anastácio Pinto Gonçalves Filho
Delegado Regional do Trabalho-Ba.
Substituto

ASSINATURA DO PORTADOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

FILIAÇÃO

DATA DE NAS. DE

DOCUMENTO

https://prefeituras.se.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=3588&part=8

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

JOSÉ EDSON OLIVEIRA PINTO

CRM /UF

004996/SE

FILIAÇÃO

EDSON JOSÉ PINTO

ALDERIVA OLIVEIRA PINTO

DATA DE INSCRIÇÃO

20/03/2015

VIA

1

ASSINATURA DO PORTADOR

~ (1280×806)

~ (387×1617)

Banese

DADOS DA CONTA SALÁRIO

Cliente	JOSE EDSON OLIVEIRA PINTO		
CPF	499.479.235-68		
Banco	047	Agência	022
Conta Salário	02/200.357-7	Data de Abertura	19/02/2021

19/02/2021

https://prefeituras.se.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=368&part=2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8160001/2021

16/08/2021

FORNECEDOR

NOME:	ADELINO LOPES DE CARVALHO NETO				
ENDEREÇO:	SEM. ROLLEMBERG	**Nº:**	AP 120	**BAIRRO:**	ED PORT SAINT THOMAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	00248215515	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	25.557,62	R$ 22.500,00	3.057,62

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO(A) ORTOPEDISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 284/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO(A) ORTOPEDISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 284/2021	4,000	MS	5.000,0000	20.000,00
2	VALOR PAGO EM AGOSTO	1,000	MS	2.500,0000	2.500,00
				TOTAL:	**22.500,00**

Autorizado
Data : 16/08/2021

Tatiana de Assis Soares

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 16/08/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 284/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) ADELINO LOPES DE CARVALHO NETO, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ADELINO LOPES DE CARVALHO NETO**, portador(a) do RG n° 139.826 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 002.482.155-15, com endereço no(a) Sem. Rollemberg ,Nº 59 ,Ed Port Saint Thomas – AP 1200 - Aracaju/SE denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **ADELINO LOPES DE CARVALHO NETO**, para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **MÉDICO(A) ORTOPEDISTA**, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 20 horas/semanais , exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno, diurno e noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 5.000 (cinco mil reais) remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017 , as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Valor pago em Agosto: R$ 2.500,00
Valor Total do Contrato: R$ 22.500,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 04 meses e 15 dias, com termo inicial em 16/08/2021 e termo final em 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde

2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Recursos Próprios

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 16 de Agosto de 2021

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal
CONTRATANTE

Adelino Lopes de Carvalho Neto
Adelino Lopes de Carvalho Neto
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Adelino Lopes de Carvalho Neto
CPF: 002.482.155-15
RG: 139.826 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 284 de 16 de Agosto de 2021 Adelino Lopes de Carvalho Neto bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE) 16 de Agosto de 2021.

Declarante: Adelino Lopes de Carvalho Neto

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Adelino Lopes Carvalho Neto, inscrito (a) no CPF sob nº 002.482.155-15, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de MÉDICO(A) ORTOPEDISTA. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,16 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 16 de Agosto de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Cargo: Médico Ortopedista

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 04 meses e 15 dias

Período: 16/08/2021 a 31/12/2021

Valor Base Salário: R$ 5.000,00

Falta PIS Bruto = 2.500,0

Valor pago = líquido 2.254,21

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 139.826 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2013

NOME
ADELINO LOPES DE CARVALHO NETO

FILIAÇÃO
RAUL MOREIRA DE CARVALHO
FLORIPES FERNANDES DE CARVALHO

NATURALIDADE
ILHEUS-BA

DATA DE NASCIMENTO
31/10/1943

DOC ORIGEM
CT. CASAMENTO, NR 5046 LV B16 FL 187
CART.08 OF.DIST.COM.ARACAJU-SE

CPF
002.492.155-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BR

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENDES"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO SERGIPE

NOME
ADELINO LOPES DE CARVALHO NETO

CRM Nº
161

DATA DE INSCRIÇÃO
02/01/1968

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
31/10/1943

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
RAUL MOREIRA DE CARVALHO

FLORIPES FERNANDES DE CARVALHO

NATURALIDADE
ILHEUS-BA

RG
139826/SSP-SE

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/02/2010

TÍTULO DE ELEITOR
005017782151

SEÇÃO
104

ZONA
36

CPF
00248215515

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
ARACAJU-SE, 15/05/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Banese Card

débito

6361 1701 4818 6175

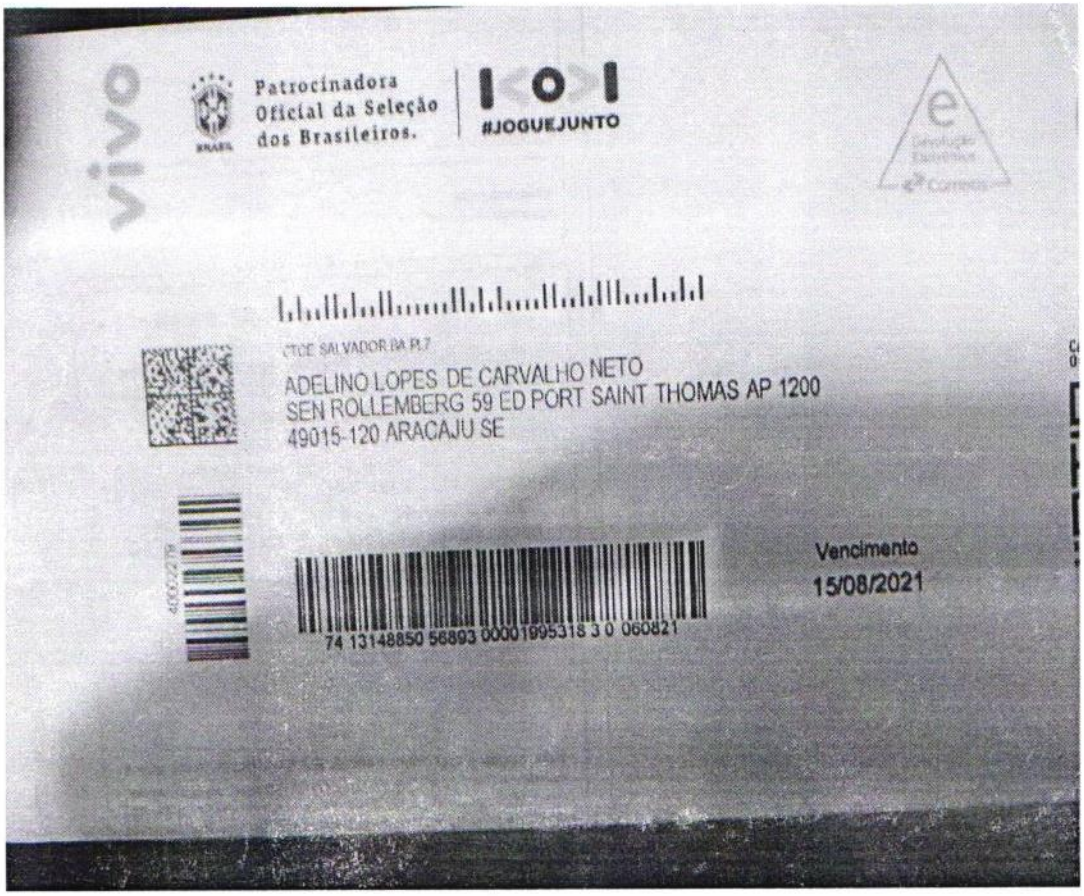
029 01002201-3

ADELINO LOPES C NETO

05/85 09/21 LI 03

mastercard

Dr
20/08/2021 às 16:49



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5030022/2021

03/05/2021

FORNECEDOR

NOME:	ANA PAULA SANTANA MATIAS DOS SANTOS				
ENDEREÇO:	BR 101 - P/T TOMAR DO GERU	**Nº:**	755	**BAIRRO:**	BR 101
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	casa
CNPJ/CPF :	01861938586	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 90813 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	6382 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	106.140,00	R$ 880,00	105.260,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1° TERMO ADITIVO RELATIVO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICA DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0023/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO 1° TERMO ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICA DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0023/2021	2,000	MS	440,0000	880,00
				TOTAL:	**880,00**

Autorizado
Data : 03/05/2021

Tatiana de Assis Soares

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 03/05/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

Para empenho termo aditivo ver com pessoal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 23/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021, de alteração na cláusula IV do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **TECNICO DE ENFERMAGEM** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **ANA PAULA SANTANA MATIAS DOS SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. **ANA PAULA SANTANA MATIAS DOS SANTOS**, portador(a) do RG: 2.026.608-1 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 018.619.385-86, com endereço no(a) Rodo Cristinápolis P/T do Geru , nº 23 , Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula IV do Contrato nº 37/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quarta – Da Remuneração".

A CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) referente a 20% da Insalubridade (R$ 220,00) - e 20% do Adicional Noturno (R$ 220,00) da remuneração Mensal , remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 03 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Ana Paula Santana Matias dos Santos
ANA PAULA SANTANA MATIAS DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 23/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021, de alteração na cláusula IV do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **TECNICO DE ENFERMAGEM** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **ANA PAULA SANTANA MATIAS DOS SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. **ANA PAULA SANTANA MATIAS DOS SANTOS**, portador(a) do RG: 2.026.608-1 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 018.619.385-86, com endereço no(a) Rodo Cristinápolis P/T do Geru , nº 23 , Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula IV do Contrato nº 37/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quarta – Da Remuneração".

A CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) referente a 20% da Insalubridade (R$ 220,00) - e 20% do Adicional Noturno (R$ 220,00) da remuneração Mensal , remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 03 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Ana Paula Santana Matias dos Santos

ANA PAULA SANTANA MATIAS DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 5030026/2021

03/05/2021

FORNECEDOR

NOME: MARILIA NASCIMENTO DOS SANTOS
ENDEREÇO: AURINO DIAS DE MENEZES **Nº:** 415 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 01934011509 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 126800 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 126800 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 6382 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	105.740,00	R$ 880,00	104.860,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1° TERMO ADITIVO RWELATIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0022/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0022/2021	2,000	MS	440,0000	880,00
				TOTAL:	**880,00**

Autorizado
Data : 03/05/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 03/05/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 22/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021, de alteração na cláusula IV do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E A Srª. **MARILIA NASCIMENTO DOS SANTOS .**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a Srª. **MARILIA NASCIMENTO DOS SANTOS** , portador(a) do RG: 2.911.723-2 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 047.846.235-23, com endereço no(a) Travessa Maria Linda dos Santos , nº 65 , Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula IV do Contrato nº 22/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quarta – Da Remuneração".

A CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) referente a 20% da Insalubridade, remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 03 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Marília Nascimento dos Santos

MARILIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 22/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021, de alteração na cláusula IV do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E A Srª. **MARILIA NASCIMENTO DOS SANTOS .**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a Srª. **MARILIA NASCIMENTO DOS SANTOS** , portador(a) do RG: 2.911.723-2 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 047.846.235-23, com endereço no(a) Travessa Maria Linda dos Santos , nº 65 , Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula IV do Contrato nº 22/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quarta – Da Remuneração".

A CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) referente a 20% da Insalubridade, remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 03 de Maio de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Marília Nascimento dos Santos

MARILIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7010129/2021

01/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	JOSEFA TAMARA SOARES GUIMARÃES				
ENDEREÇO:	RUA BELA VISTA	**Nº:**	187	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	TOMAR DO GERU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04369892554	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	31.107,35	R$ 15.000,00	16.107,35

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 13/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 13/2021.	6,000	MS	2.500,0000	15.000,00
				TOTAL:	**15.000,00**

Autorizado
Data : 01/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 13/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **ENFERMEIRA** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **JOSEFA TAMARA SOARES GUIMARÃES.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, desta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. JOSEFA TAMARA SOARES GUIMARÃES, portador(a) do RG: 2.891.110-5 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 043.698.925-54, com endereço no(a) Rua Bela Vista , nº 187 , Tomar do Geru/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 13/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Josefa Tamara S. Guimarães

JOEFA TAMARA SOARES GUIMARÃES
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

15.000

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7010121/2021

01/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	VALTER SULINO DOS SANTOS JUNIOR				
ENDEREÇO:	BAIRRO SANTA CLARA	**Nº:**	405	**BAIRRO:**	POVOADO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	06012717504	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	6382 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	29.294,52	R$ 6.600,00	22.694,52

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0030/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0030/2021	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
				TOTAL:	**6.600,00**

Autorizado
Data : 01/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 30/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **VALTER SULINO DOS SANTOS DOS SANTOS JUNIOR.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. VALTER SULINO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) do RG: 2.389.514-4 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 060.127.175-04, com endereço no(a) Bairro Santa Clara nº 405, Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 30/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Valter Sulino dos Santos Júnior

VALTER SULINO DOS SANTOS JUNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS: _____

_____

6.600

6382
4220000
319004

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 30/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **VALTER SULINO DOS SANTOS DOS SANTOS JUNIOR.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. VALTER SULINO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) do RG: 2.389.514-4 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 060.127.175-04, com endereço no(a) Bairro Santa Clara nº 405, Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 30/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Valter Sulino dos Santos Júnior

VALTER SULINO DOS SANTOS JUNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS: _____

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7010131/2021

01/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	LEIDIEGI REIS DOS SANTOS				
ENDEREÇO:	DEP ANTONIO TORRES 417	Nº:		BAIRRO:	NAO INFORMADO
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	03345052598	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	6.807,35	R$ 6.600,00	207,35

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 14/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 14/2021	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
				TOTAL:	**6.600,00**

Autorizado
Data : 01/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 14/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **TECNICA DE ENFERMAGEM** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **LEIDIEGI REIS DOS SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. LEIDIEGI REIS DOS SANTOS, portador(a) do RG: 3.218.462-0 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 033.450.525-98, com endereço no(a) Povoado Fundão , Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 14/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Leidiegi Reis dos santos

LEIDIEGI REIS DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

6600

2059
12140000
319004

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 14/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **TECNICA DE ENFERMAGEM** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **LEIDIEGI REIS DOS SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. LEIDIEGI REIS DOS SANTOS, portador(a) do RG: 3.218.462-0 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 033.450.525-98, com endereço no(a) Povoado Fundão , Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 14/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Leidiegi Reis dos Santos

LEIDIEGI REIS DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE ALTERAÇÃO - Nº 40/2021

Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FORNECEDOR

NOME:	MARILIA NASCIMENTO DOS SANTOS				
ENDEREÇO:	AURINO DIAS DE MENEZES	**Nº:**	415	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	01934011509	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 126800 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 126800 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	6382 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
SSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

EMPENHO ALTERADO

EMPENHO	TIPO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DA NAE	SALDO DISPONÍVEL
1040041/2021	GLOBAL	04/01/2021	R$ 880,00	R$ 7.480,00	R$ 8.360,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A REFORÇO DO CONTRATO Nº22/2021

ITENS REFORÇADOS/ANULADOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0022/2021	1,00	7480,0000	7.480,00
		TOTAL:	**7.480,00**

Declaração

Autorizo a alteração do empenho 1040041/2021

Data : 30/06/2021

Tatiana de Assis Soares
988.232.135-68 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Esta NAE foi processada de acordo com a legislação vigente

Data : 30/06/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 22/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **TECNICA DE ENFERMAGEM** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **MARILIA NASCIMENTO DOS SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. MARILIA NASCIMENTO DOS SANTOS, portador(a) do RG: 2.046.595-5 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 019.340.115-09, com endereço no(a) Travessa Maria Linda dos Santos nº 65 , Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 22/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Marília Nascimento dos Santos

MARILIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8020079/2021

02/08/2021

FORNECEDOR

NOME: MARCIA SOUZA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA OSVALDO OLIVEIRA **Nº:** 19 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 02100545574 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

ENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	10.041,09	R$ 7.750,00	2.291,09

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 90/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 90/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
				TOTAL:	**7.750,00**

Autorizado
Data : 02/08/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/08/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 90/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **MARCIA SOUZA DOS SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. MARCIA SOUZA DOS SANTOS , portador(a) do RG: 3.244.572-5 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 021.005.455-74, com endereço no(a) Rua Osvaldo Oliveira nº 19, Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 90/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 02 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Marcia Souza dos Santos

MARCIA SOUZA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8020077/2021

02/08/2021

FORNECEDOR

NOME: JOANA PAULA SANTOS DE FARAIS
ENDEREÇO: POVOADO CAIXÃO DE PEDRA **Nº:** 249 **BAIRRO:** POVOADO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 07665096565 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	80.541,09	R$ 7.750,00	72.791,09

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 94/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 94/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
				TOTAL:	**7.750,00**

Autorizado
Data : 02/08/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/08/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 94/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **JOANA PAULA SANTOS DE FARIAS .**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. JOANA PAULA SANTOS DE FARIAS , portador(a) do RG: 3.558.004-6 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 076.650.965-65, com endereço no(a) Povoado Caixão de Pedra nº 249, Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 94/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Joana Paula Santos de Farias
JOANA PAULA SANTOS DE FARIAS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

Retroativo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS-SE

REQUERIMENTO DO FUNCIONÁRIO

Requerente: Priscilla Daiana Siqueira de Souza			Cadastro:
Cargo: coordenador	Função: Enfermeira	CPF: 015416635-94	Vínculo Permanente ( ) Temporário (x)
Endereço Residencial: Rua Daniel Francisco de Oliveira			Telefones: Celular: 9997-4524 Residencial: Trabalho:
Cristinápolis – Sergipe	Órgão empregador: P. Municipal		Local de Trabalho: Sala de vacina
Órgão Vinculado à Secretaria de:			

Objetivo do Requerimento

1. ( ) Aposentadoria
2. ( ) Averbação de Tempos de Serviço - conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cristinápolis e documentação anexa
3. ( ) Exoneração de Cargo ( ) Permanente ( ) Temporário a partir de __/__/____
4. ( ) Licença para interesse particular de __/__/____ a __/__/____
5. ( ) Licença-Prêmio, período: de __/__/__ a __/__/__ período de gozo: __ dias.
6. ( ) Remoção para _____
7. Salário-Família: ( ) Concessão ( ) Exclusão ( ) Prorrogação
8. ( ) Férias – Ano Base:____ Período aquisitivo de __/__/____ a __/__/____ período de gozo: ____ dias.
9. ( ) Licença para tratamento de Saúde __/__/____ a __/__/____ período de gozo: ____ dias.
10. ( ) Reintegração
11. ( ) Titulação
12. (X) Outros: Cargo enfermeira - Remuneração como enfermeira com insalubridade.

Documentos Anexos Nº ____. Assinatura do requerente _____

Parecer do Secretário (a)	Parecer do Prefeito.
( ) Concordo	( ) Concordo
( ) Concordo para data de __/__/____	( ) Concordo para data de __/__/____
( ) Não concordo	( ) Não concordo
( ) Avaliação Recursos Humanos	( ) Avaliação Recursos Humanos
( ) Avaliação Jurídico	( ) Avaliação Jurídico
Data:	Data: __/__/____
Assinatura:	Assinatura:

Encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos em:

Recebido em: 22/10/2021 Pedido concedido em: _____

Valeria Correia Santos
Assinatura do responsável pelo Setor de RH

Valeria Correia Santos
Chefe de Divisão
Departamento de Recursos Humanos

Segue para este contrato!

Claudivan Santos Guimarães
Chefe da Secretaria de Gabinete
Decreto Nº 188/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE ALTERAÇÃO - Nº 245/2021

Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FORNECEDOR

NOME:	ISADORA GUIMARÃES SOUZA				
ENDEREÇO:	RUA FERNANDO CONRADO AVILA	Nº:	97	BAIRRO:	.....
CIDADE:	PEDRINHAS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	07094948581	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

EMPENHO ALTERADO

EMPENHO	TIPO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DA NAE	SALDO DISPONÍVEL
9010055/2021	GLOBAL	01/09/2021	R$ 5.700,00	R$ 600,00	R$ 6.300,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A REAJUSTE SALARIAL DO EMPENHO Nº 9010055

ITENS REFORÇADOS/ANULADOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE FISIOTERAPEUTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 247/2021.	1,00	600,0000	600,00
		TOTAL:	**600,00**

Declaração

Autorizo a alteração do empenho 9010055/2021

Data : 01/09/2021

Tatiana de Assis Soares

988.232.135-68 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Esta NAE foi processada de acordo com a legislação vigente

Data : 01/09/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 247/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2021, de alteração na cláusula IV do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **FISIOTERAPEUTA** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **ISADORA GUIMARÃES SOUZA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS,** entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. **ISADORA GUIMARÃES SOUZA**, portador(a) do RG: 2.394.266-5 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 070.949.485-81, com endereço no(a) Rua Tiradentes, nº 97 ,Centro - Pedrinhas/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula IV do Contrato nº 247/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2021, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quarta – Da Remuneração".

A CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO (A) a importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) remuneração referente ao vencimentos mensais , remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Setembro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Isadora Guimarães Souza
ISADORA GUIMARÃES SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

600

27

247

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS-SE

REQUERIMENTO DO FUNCIONÁRIO

Requerente: Isadora Guimarães Souza			Cadastro:
Cargo: Fisioterapeuta	Função: Fisioterapeuta	CPF: 070 949 948 81	Vínculo: Permanente ( ) Temporário (x)
Endereço Residencial: Rua Tiradentes, nº 97, Pedrinhas - SE			Telefones: 79 99833-1038 Celular: Residencial: Trabalho:
Cristinápolis – Sergipe	Órgão empregador: SMS Cristinápolis		Local de Trabalho: Centro de Fisioterapia
Órgão Vinculado à Secretaria de: Saúde			

Objetivo do Requerimento

1. ( ) Aposentadoria
2. ( ) Averbação de Tempos de Serviço - conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cristinápolis e documentação anexa
3. ( ) Exoneração de Cargo ( ) Permanente ( ) Temporário a partir de ___/___/_____
4. ( ) Licença para interesse particular de ___/___/_____ a ___/___/_____
5. ( ) Licença-Prêmio, período: de ___/___/___ a __/__/___ período de gozo: ___ dias.
6. ( ) Remoção para _____
7. Salário-Família: ( ) Concessão ( ) Exclusão ( ) Prorrogação
8. ( ) Férias – Ano Base:_____ Período aquisitivo de ___/___/_____ a ___/___/_____ período de gozo: ____ dias.
9. ( ) Licença para tratamento de Saúde ___/___/_____ a ___/___/_____ período de gozo: _____ dias.
10. ( ) Reintegração
11. ( ) Titulação
12. (x) Outros: Reajuste Salarial

Documentos Anexos Nº ____. Assinatura do requerente _____

Parecer do Secretário (a)	Parecer do Prefeito.
(x) Concordo	( ) Concordo
( ) Concordo para data de ___/___/_____	( ) Concordo para data de ___/___/_____
( ) Não concordo	( ) Não concordo
( ) Avaliação Recursos Humanos	( ) Avaliação Recursos Humanos
( ) Avaliação Jurídico	( ) Avaliação Jurídico
Data:	Data: ___/___/_____
Assinatura:	Assinatura:

Encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos em:

Recebido em: _____ Pedido concedido em: 24/09/2021

Valeria Correia Santos
Assinatura do responsável pelo Setor de RH

Valeria Correia Santos
Chefe de Divisão
Departamento de Recursos Humanos

Isadora Guimarães

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE ALTERAÇÃO - Nº 39/2021

Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FORNECEDOR

NOME:	VANESSA DE SOUZA SANTOS				
ENDEREÇO:	PR DA BANDEIRA 81	**Nº:**		**BAIRRO:**	Centro
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04784623523	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 113058 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	6382 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

EMPENHO ALTERADO

EMPENHO	TIPO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DA NAE	SALDO DISPONÍVEL
1040036/2021	GLOBAL	04/01/2021	R$ 880,00	R$ 8.360,00	R$ 9.240,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A REFORÇO DO CONTRATO Nº25/2021

ITENS REFORÇADOS/ANULADOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TECNICA DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 0025/2021	1,00	8360,0000	8.360,00
		TOTAL:	**8.360,00**

Declaração

Autorizo a alteração do empenho 1040036/2021

Data : 30/06/2021

Tatiana de Assis Soares

988.232.135-68 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Esta NAE foi processada de acordo com a legislação vigente

Data : 30/06/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 25/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **TECNICA DE ENFERMAGEM** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **VANESSA SOUZA SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. VANESSA SOUZA SANTOS, portador(a) do RG: 2.911.723-2 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 047.846.235-23, com endereço no(a) Rua Jose Fortuna Santos , Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 25/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Vanessa de Souza Santos

VANESSA SOUZA SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: V

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 25/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **TECNICA DE ENFERMAGEM** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **VANESSA SOUZA SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. VANESSA SOUZA SANTOS, portador(a) do RG: 2.911.723-2 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 047.846.235-23, com endereço no(a) Rua Jose Fortuna Santos , Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 25/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Vanessa de Souza Santos

VANESSA SOUZA SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

Ajase Sistemas - AgCesta

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 999, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 10010003/2021

01/10/2021

FORNECEDOR

NOME:	ANGELO GABRIEL MODESTO DOS SANTOS				
ENDEREÇO:	RUA JOSE DOMINGOS FORTUNA	**Nº:**	20	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	06824629556	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	1701 - Recursos de Transferências e Convênios Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	MODALIDADE	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	NORMAL	12.913,72	R$ 10.440,00	2.473,72

LICITAÇAO

OBRA

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, INEXIGIBILIDADE OU CREDENCIAMENTO

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE À 1ª PARCELA REFERENTE AO CONTRATO DE DETERMINADO DE ENFERMEIRO ESF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PÚBLICO, CONFORME AO CONTRATO Nº 137/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		3.000	MS	2.900,0000	8.700,00
2		1.000	MS	580,0000	1.740,00
				TOTAL:	**10.440,00**

Autorizado
Data : 01/10/2021

Tatiana de Assis Soares

Empenhado
Data : 01/10/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 10010003/2021

01/10/2021

FORNECEDOR

NOME: ANGELLO GABRIEL MODESTO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA JOSE DOMINGOS FORTUNA **Nº:** 20 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 06824620556 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	64.313,72	R$ 10.440,00	53.873,72

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRO ESF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 137/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRO ESF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 137/2021	3,000	MS	2.900,0000	8.700,00
2	VALOR TOTAL DA INSALUBRIDADE 20%	3,000	MS	580,0000	1.740,00
				TOTAL:	**10.440,00**

Autorizado
Data : 01/10/2021

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/10/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 137/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **ENFERMEIRO** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **ANGELLO MODESTO DOS SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. ANGELLO MODESTO DOS SANTOS, portador(a) do RG : 03.296.830-2 SSP/SE CPF sob o nº 068.246.205-56, com endereço no(a) Rua Jose Domingos Fortuna, Nº 20 ,Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 137/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2021, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 31/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Outubro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Angello Gabriel Modesto dos Santos
ANGELLO MODESTO DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS: _____

_____

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Cruello Gabriel Modesto dos Santos, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 03.296.830-7 inscrito (a) no CPF nº 068.296.209.56 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Enfermeiro PSF, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

( ) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 29 / Novembro /2021

Cruello Gabriel Modesto dos Santos

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Carla Francielly Lima, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3385544 inscrito (a) no CPF nº 014.897.035-43 Servidor (a) Público (a) Municipal Efetivo (a) de Cristinápolis, ocupante do cargo público Cirurgiã - Dentista, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

( ) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acumulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 10 / Novembro /2021

Carla Francielly Lima

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 6020003/2021

02/06/2021

FORNECEDOR

NOME:	MERCIA SILVEIRA GUIMARAES				
ENDEREÇO:	JORN OMER MONTE ALEGRE	**Nº:**	95	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	03034945574	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 60973 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 60973 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 60973 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 60973 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
Conta: 60973 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	140.235,06	R$ 20.880,00	119.355,06

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA - ESF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 236/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA - ESF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 236/2021.	6,000	MS	2.900,0000	17.400,00
2	INSALUBRIDADE	6,000	MS	580,0000	3.480,00
				TOTAL:	**20.880,00**

Autorizado
Data : 02/06/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/06/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

CONTRATO n° 236/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) MERCIA SILVEIRA GUIMARÃES, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro – CEP:49270-000 neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MERCIA SILVEIRA GUIMARÃES**, portador(a) da RG nº 31502580 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 030.349.455-74, com endereço no(a) Av. Hermes Fontes, nº 931 – Salgado Filho – CEP:49020-550 – Aracaju/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **MERCIA SILVEIRA GUIMARÃES**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **ENFERMEIRA - ESF**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais,exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno,noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Salario:	R$ 2.900,00
Insalubridade:	R$580,00
Vencimentos totais	R$ 20.880,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 02/06/2021 e termo final em 02/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Gestão das Ações Voltadas a Saúde da Família
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.027 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,02 de Junho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Mércia Silveira Guimarães
Mercia Silveira Guimarães
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Mércia Silveira Guimarães
CPF: 030.349.455-74
RG: 31502580 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n°236 de 02 de Junho de 2021 Mércia Silveira Guimarães bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),02 de Junho de 2021.

Declarante: Mércia Silveira Guimarães

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Mércia Silveira Guimaraes, inscrito (a) no CPF sob nº 030.349.455-74, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços ENFERMEIRA PSF. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE 02 de Junho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,02 de Junho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Cargo: Enfermeira ESF

Lotação: Equipe de Saúde da Família 01 – UBS Mãe Urânia

Duração: 06 meses

Período: 02/06/2021 a 02/12/2021

Valor Salário: R$ 2.900,00

Valor Insalubridade: R$ 580,00

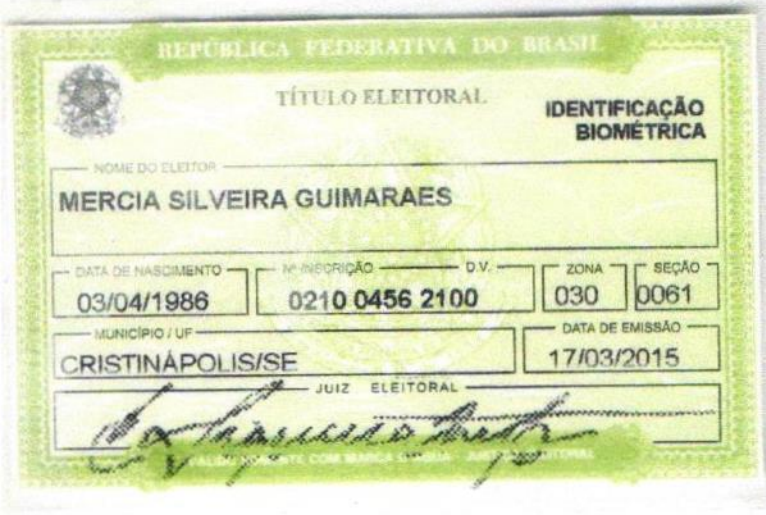
Valor Mensal: R$ 3.480,00

Valor do Contrato: R$ 20.880,00

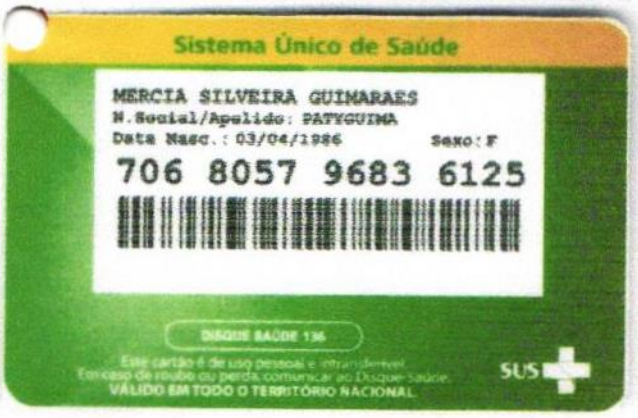
OK

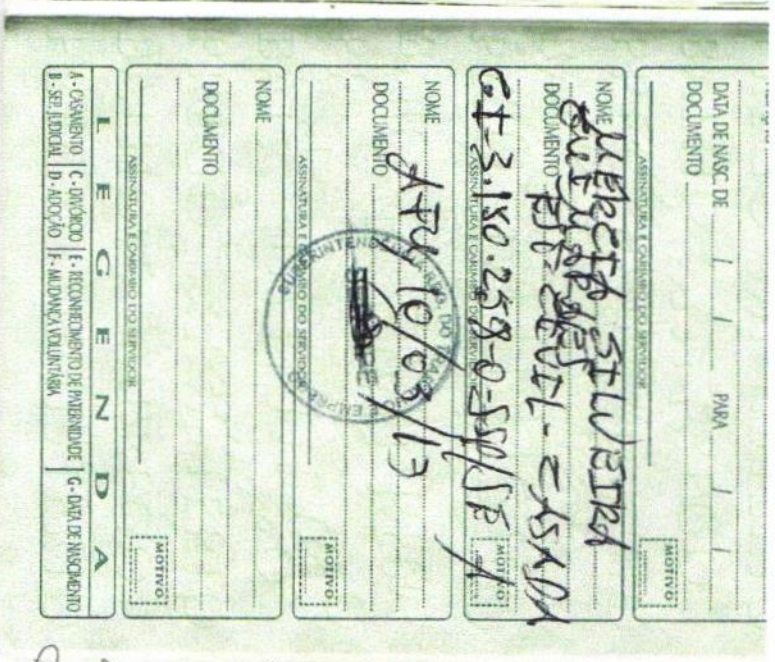
Contrato = 0 t











- Confeiteira PSF
- TBS: Nat Aprovada
Normal Joaquim
- Telº: (079) 9965-0612

Início: OK
11/05/2021

- Costureira como Tec. Confeitagem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES

DIPLOMA

A REITORA EM EXERCÍCIO da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem no dia 15 de dezembro de 2016 e colação de grau em 4 de janeiro de 2017, confere o grau de

Bacharela em Enfermagem

a

Mércia Silveira Guimarães

filha de Francisco Silveira Filho e Josefa Eliziário Silveira, brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 3 de abril de 1986, RG 3.150.258-0 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 20 de janeiro de 2017.

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Profª. Arleide Barreto Silva
Reitora em Exercício

Mércia Silveira Guimarães
Diplomado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
MARIA LUÍSA SILVEIRA GUIMARÃES

CPF
107.240.255-61

MATRÍCULA
110429 01 55 2018 1 00047 269 0019412 - 41

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
DOIS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

DIA 02 | **MÊS** 10 | **ANO** 2018

HORA DE NASCIMENTO
20:38

NATURALIDADE
ESTANCIA-SE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
CRISTINÁPOLIS/SE

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
NA MATERNIDADE AMPARO DE MARIA - ESTÂNCIA/SE

SEXO
FEMININO

FILIAÇÃO
1º GENITOR: MÉRCIA SILVEIRA GUIMARÃES, NATURAL DE ARACAJU-SE, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA JORNALISTA HOMER MONTE ALEGRE, Nº 95 CENTRO, CRISTINAPOLIS-SE
2º GENITOR: JANISON MOREIRA GUIMARÃES, NATURAL DE ESTANCIA-SE, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA JORNALISTA HOMER MONTE ALEGRE, Nº 95, CENTRO, CRISTINAPOLIS-SE

AVÓS
AVÓS 1º GENITOR: JOSEFA ELIZIÁRIO SILVEIRA, FRANCISCO SILVEIRA FILHO
AVÓS 2º GENITOR: ANA GILDA MOREIRA GUIMARÃES DE AQUINO, EDINALDO HORA RODRIGUES

GÊMEOS
NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
OITO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
30761548175

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

NOME DO OFÍCIO: 2º OFICIO DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
ESCREVENTE: RENATA DANTAS SOARES RAMOS
MUNICÍPIO: CRISTINÁPOLIS-SE
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 245
TELEFONE: 79-3542-1248
EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
CRISTINÁPOLIS, SE, 08 de Outubro de 2018

Assinatura do Oficial

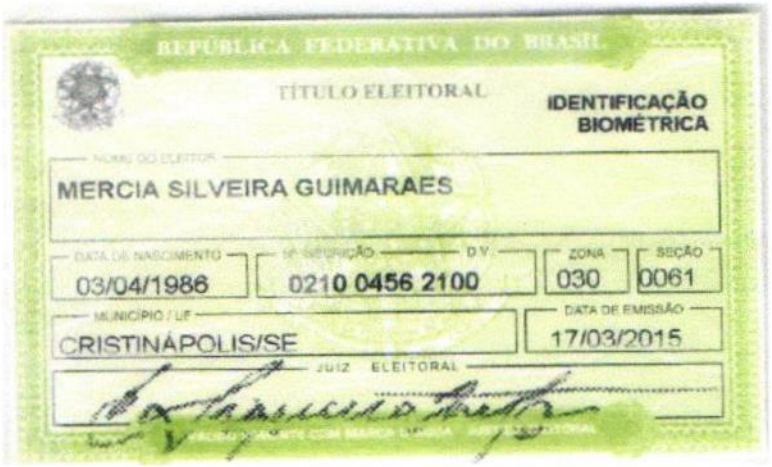
ISENTO DE EMOLUMENTOS.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
2º Ofício da Comarca de Cristinápolis - 08/10/2018 - 10:10:07
Selo TJSE 201829581001321
Acesse www.tjse.jus.br/selo/82ZGIU

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DE CRISTINÁPOLIS - SE
OFICIAL TITULAR - Humberto Almeida Siquara
OFICIAL SUBSTITUTO - Thales Almeida Siquara
ESCREVENTE - Renata Dantas Soares Ramos









CONTA BANCÁRIA
BANESE
AGÊNCIA: 020
CONTA: 02/200038-5

CAIXA | **104-0** | **10490.70210 29000.100049 19030.634877 4 86970000029185**

Local de pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE**					Vencimento: **30/07/2021**
Beneficiário: **Conselho Regional de Enfermagem - Sergipe CNPJ: 13.161.344/0001-24** Av. Hermes Fontes, 931 - Salgado Filho - Aracaju/SE CEP: 49020-550					Agência / Código cedente: 2382/070212-9
Data do documento: 11/11/2020	Nº do documento: 0190306348		Tipo doc: DM	Aceite: N	Data do Processamento: 11/11/2020
Uso do banco	Carteira: RG	Moeda: R$	Quantidade	x Valor	Nosso Número: **14000000190306348-8**
					(=) Valor do documento: **R$291,85**

Instruções: (texto de responsabilidade do cedente)

Anuidade: 2021.
COTA UNICA - ATÉ 15/01/2021 = R$ 262,67
- ATÉ 15/02/2021 = R$ 271,42
- ATÉ 15/03/2021 = R$ 277,26
- ATÉ 30/07/2021 = R$ 291,85
AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acrescimos
(=) Valor cobrado

Pagador
MERCIA SILVEIRA GUIMARAES / 497905-ENF
RUA JORNALISTA OMER MONTE ALEGRE,95 - CENTRO
49270-000 CRISTINAPOLIS / SE

CPF/CNPJ: 030.349.455-74

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN SE 000.497.905

ENFERMEIRO



NOME
MERCIA SILVEIRA GUIMARÃES

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
ARACAJU
SE
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO | DATA DE VALIDADE
03/04/1986 | 16/01/2018

V 07023419

PRESIDENTE

FILIAÇÃO
FRANCISCO SILVEIRA FILHO

JOSEFA ELIZIARIO SILVEIRA

IDENTIDADE
31502580

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SE

CPF
030.349.455-74

DATA DE EMISSÃO
16/01/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

Numero: 715

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
129.59989.76-9

NÚMERO	SÉRIE	UF
2313111	002-0	SE

Mércia Eliziário Silveira

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





Sistema Único de Saúde

MERCIA SILVEIRA GUIMARAES
N. Social/Apelido: PATYGUIMA
Data Nasc.: 03/04/1986 Sexo: F

706 8057 9683 6125

DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

NOME: MERCIA ELIZIARIO SILVEIRA

LOC. DE NASC: ARACAJU - SE 03/04/1986
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: FRANCISCO SILVEIRA FILHO
JOSEFA ELIZIARIO SILVEIRA

DOC. APRESENTADO: RG 31502580 SSP SE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.454, DE 18 DE MAIO DE 1995

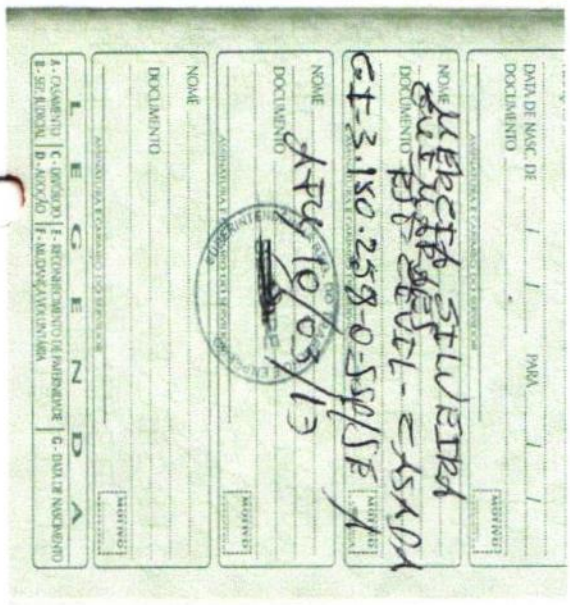
RG: 31502580 CPF: 030.349.455-74

LOCAL DA EMISSÃO: SETRASP
EMISSÃO: 12/07/2007

Leandro Carneira Nunes

ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7010123/2021

01/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	SAMIRE SANTOS DE ALMEIDA				
ENDEREÇO:	RUA JOSEFA FRANCISCA DA COROA	**Nº:**	76	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	06133156503	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	86.907,35	R$ 9.300,00	77.607,35

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 44/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 44/2021	6,000	MS	1.550,0000	9.300,00
				TOTAL:	**9.300,00**

Autorizado
Data : 01/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 44/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Srª. **SAMIRE SANTOS DE ALMEIDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Srª. SAMIRE SANTOS DE ALMEIDA, portador(a) do RG: 2.606.851-6 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 061.331.565-03, com endereço no(a) Rua Josefa Francisca da Coroa , nº 76 , Cristinápolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 44/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Samire Santos de Almeida

SAMIRE SANTOS DE ALMEIDA
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 1180003/2021

18/01/2021

FORNECEDOR

NOME: SAMIRE SANTOS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA JOSEFA FRANCISCA DA COROA **Nº:** 76 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 06133156503 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.366.317,00	R$ 8.421,58	1.357.895,42

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 44/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 44/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
2	REFERENTE AO DIAS TRABALHADOS NO MES DE JANEIRO DE 2021	1,000	MS	671,5800	671,58
				TOTAL:	**8.421,58**

Autorizado
Data : 18/01/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 18/01/2021

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 44/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) SAMIRE SANTOS DE ALMEIDA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvararo Carvalho da Mota, 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado Samire Santos de Almeida, portador(a) do RG n° 2.606.851-6 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 061.331.565-03, com endereço no(a) Rua Josefa Francisca da Coroa, nº 76, Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO
O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Valor Mês de Janeiro:.....R$671,58 (De acordo com os dias Trabalhados)
Vencimentos Totais: R$ 8.421,58

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 05 meses e 19 dias, com termo inicial em 18/01/2021 e termo final em 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde

2064 - PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: PAB – Piso de Atenção Básica

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 18 de Janeiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Samire Santos de Almeida
Samire Santos de Almeida
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Samire Santos de Almeida
CPF: 061.331.565-03
CI: 2.606.851-6 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 44 de 18 de Janeiro de2021 Samire Santos de Almeida bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),18 de Janeiro de 2021.

Declarante: Samire Santos de Almeida

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Samire Santos de Almeida, inscrito (a) no CPF sob nº 061.331.565-03, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,18 de Janeiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 18 de Janeiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Contrato: Agente Comunitário de Saúde na Área de Saúde 06 micro Área 03.

Período: 18/01/2021
30/06/2021

Valor mensal: 1.550,00

Valor janeiro: 671,58

Valor total: 8.421,58

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.606.851-6 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2019

NOME SAMIRE SANTOS DE ALMEIDA

FILIAÇÃO EDINALHA LIMA DOS SANTOS

DOMINGOS MOREIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE

CRISTINAPOLIS-SE

DATA DE NASCIMENTO

19/08/1991

DOC ORIGEM CT. NASCIMENTO NR 9.507 LV A 24 FL 222

CART. DO 3 OF. DIST. COM. DE CRISTINAPOLIS/SE

CPF 061.331.565-03

Jenilson [illegible]

Diretor do Instituto de Identificação [illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Samire Santos de Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV

181789 / 2

JOSIMARE FORTUNA SANTOS

R. JOSEFA FRANCISCA DA COROA, 76, LOTEAMENTO SITIO NOVO II
CENTRO - Cristinápolis/SE - 49.270-000
Medidor: 1700070 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
01/2021	134	28/02/2021	94,03

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 023.492.665-16
Grupo/Subgrupo: B - B1r Ligação: Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 0
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 181789

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão		18/01/2021
Mês/Ano Faturamento		01/2021
Leitura atual	(18/01/2021)	4023
Leitura anterior	(16/12/2020)	3889
Próxima leitura		18/02/2021
Consumo Medido (kWh)		134
Consumo Diário (kWh)		4,06
Dias de Consumo		33
Ocorrência do Mês:		Lido
Média kWh últimos 12 meses		102

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
01/2021	134	Lido	Em aberto	94,03
12/2020	110	Lido	Em aberto	73,39
11/2020	109	Lido	05/01/21	
10/2020	95	Lido	07/12/20	
09/2020	94	Lido	05/11/20	
08/2020	98	Lido	05/10/20	
07/2020	91	Lido	02/09/20	
06/2020	90	Lido	04/08/20	
05/2020	100	Lido	03/07/20	
04/2020	112	Lido	02/06/20	
03/2020	127	Lido	07/05/20	
02/2020	104	Lido	07/04/20	
01/2020	97	Lido	05/03/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
03 046 620 2 004147 16 04 258 492 / B
Local de Entrega: 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	25,50%	23,98
Distribuição	21,83%	20,53
Transmissão	4,43%	4,17
Encargos Setoriais	3,61%	3,39
Tributos	34,27%	32,22
Perdas	0,05%	0,05
Outros	10,31%	9,69
TOTAL		94,03

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20727 =	6,21
CONSUMO	70	x 0,35533 =	24,87
CONSUMO	34	x 0,53300 =	18,12
ADIC. BAND. AMARELA	73	x 0,00808 =	0,59
ADIC. BAND. VERMELHA	61	x 0,03820 =	2,33
ICMS			30,31
PIS			0,34
COFINS			1,57

REAVISO DE FATURA VENCIDA

ATENÇÃO
Existe(m) fatura(s) em aberto
Referente a meses anteriores

Mês/Ano	Valor Total

Itens Financeiros

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

SAMIRE SANTOS DE ALMEIDA

FILIAÇÃO.....: DOMINGOS MOREIRA DE ALMEIDA
EDINALHA LIMA DOS SANTOS

NASCIMENTO.....: 19/08/1991 **SEXO:** FEMININO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CRISTINÁPOLIS - SE

DOCUMENTO.....: C. I. 26068516 04/04/2008 SSP SE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995 **CNH:**

CPF: 061.331.565-03 **ZONA:**

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/SE - 23/04/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ../../.. PARA ../../..

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO .....

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO .....

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO .....

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO .....

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituida pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 165.29423.35-5

NÚMERO 4829059 — SÉRIE 003-0 — UF SE

Samire Santos de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





CASA DA MOEDA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Samire Santos de Almeida, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2.606.851-6 inscrito (a) no CPF nº 061.331.565-03 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Agente Comunitário de Saúde, declaro para o fim específico, que:

☒ NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

( ) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em ____ /_____/2021

Samire Santos de Almeida
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7130002/2021

13/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	JOISE RODRIGUES ANDRADE				
ENDEREÇO:	RUA DAVID FRANCISCO OLIVEIRA	**Nº:**	140	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	05389264576	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	44.547,35	R$ 20.000,00	24.547,35

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ODONTÓLOGA LOTADO NO PSF, EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA -ÁREA 03, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 264/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ODONTÓLOGA LOTADO NO PSF, EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA -ÁREA 03, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 264/2021.	5,000	MS	2.500,0000	12.500,00
2	INSALUBRIDADE 40%	5,000	MS	1.000,0000	5.000,00
3	VALOR PAGO EM JULHO	1,000	MS	2.500,0000	2.500,00
				TOTAL:	**20.000,00**

Autorizado
Data : 13/07/2021

Tatiana de Assis Soares

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 13/07/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

CONTRATO n° 264/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) JOISE RODRIGUES ANDRADE, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **JOISE RODRIGUES ANDRADE**, portador(a) da RG n°3.335.498-7 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 053.892.645-76, com endereço no(a) Rua David Francisco Oliveira , Centro - nº 140, CEP : 49270-000 - Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **JOISE RODRIGUES ANDRADE**, para atuar no **SECRETARIA MUCIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **ODONTÓLOGA** lotado na **Equipe de Saúde da Família – Área 03 - PSF.**

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Valor Mensal:	R$ 2.500,00
Insalubridade 40%:	R$ 1.000,00
Valor Pago em Julho:	R$ 2.500,00
Valor Total do Contrato:	R$ 20.000,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 13/07/2021 e termo final em 13/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Saúde Bucal
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE 13 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Joise Rodrigues Andrade
Joise Rodrigues Andrade
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Joise Rodrigues Andrade
CPF: 053.892.645-76
RG: 3.335.498-7 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** nº 264 de 13 de Julho de 2021 Joise Rodrigues Andrade bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE), 13 de Julho de 2021.

Declarante: Joise Rodrigues Andrade

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Joise Rodrigues Andrade, inscrito (a) no CPF sob nº 053.892.645-76, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de ONDONTOLOGA. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE, 13 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 13 de Julho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário Municipal de Saúde

Cargo: Odontóloga

Lotação: Equipe de Saúde da Família – Area 03

Duração: 05 meses

Período: 13/07/2021 a 13/12/2021

Valor Salário: R$ 2.500,00

Insalubridade: R$ 1.000,00

Valor Mensal: R$ 3.500,00

Valor do Contrato: R$ 17.500,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINAPOLIS
SECRETAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

À Secretaria municipal de Saúde de Cristinápolis Estado de Sergipe, vem por meio desta, justificar a contratação por tempo determinado ao profissional Odontólogo **Joise Rodrigues Andrade,** CPF 053.892.645-76, CRO 3159 /SE, em um período de 06 (seis) meses para atuar exclusivamente nas demandas que envolve as Equipe de Saúde Bucal do município, onde a profissional contratada irá desenvolver suas atividades como dentista na atenção primária juntamente com as Equipes de Saúde da Família, em uma área adstrita preconizada pelo Ministério da |Saúde.

Considerando a necessidade dos usuários que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS), faz-se necessário esta contratação por haver vaga na equipe, 03 (três) Povoado Colônia, em decorrência do termino do processo seletivo. Seguindo o protocolo da Atenção Primaria a Equipe da área adstrita não pode ficar sem o profissional dentista.

Considerando que a prestação de serviços nesse momento atende aos preceitos constitucionais da assistência à saúde, pela previsão do art. 197 da constituição federal, a permitir a administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar serviços valha-se de sua execução ser feita diretamente por pessoa física.

Diante do exposto, solicitamos adoção das providencias necessárias à contratação temporária da servidora elencada para que dê início às atividades inerentes, em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Cristinápolis-(SE), 13 de julho 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretaria de Saude
Decreto 02/2021
Tatiane de Assis Soares

Secretária Municipal de Saúde

República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: SERGIPE Inscricao: SE-CD-3159

Tipo: CIRURGIA-DENTISTA - PROVISORIO

Nome: JOISE RODRIGUES ANDRADE

Pai: JUAREZ VIEIRA DE ANDRADE

Mae: VALDIONOURA RODRIGUES DOS SANTOS

C.P.F. 053.892.645-76 | Nascimento 18/05/1993 | Naturalidade BOQUIM - SE

ARACAJU, 13 AGO 2019.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6206, DE 7 DE MAIO DE 1975

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA NA COR VERDE

TRES



Identidade Civil
No.: 05744326751 Orgao: DETRAN UF: SE Data: 12/12/2

Identidade Eleitoral
No.: 025520732135 Zona: 030 Secao: 0061 UF: SE

Inscricao no CRO
Livro: AZ11 Folha: 10 Processo: 394/2019 Data: 12/08

Registro no CFO
Processo: 28000/2019

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: NAO INFORMADO Doador: NAO
Cedula Profissional com validade ate 18/07/202

POLEGAR DIREITO



Joise Rodrigues Andrade
Assinatura do Portador

- Area 003 Aprovado (Aracaju)
- Função: Dentista
- Inscrição: 131071 2021
- Telf: (079) 9950-9357

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

212.77762.02-5

4520630 0040 SE

Joise Rodrigues Andrade





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOISE RODRIGUES ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: 33354987 SSP SE

CPF: 053.892.645-76 | DATA NASCIMENTO: 18/05/1993

FILIAÇÃO: JUAREZ VIEIRA DE ANDRADE
VALDIONOURA RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05744326751 | VALIDADE: 29/12/2022 | 1ª HABILITAÇÃO: 03/04/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15561827 51



OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO;

Joise Rodrigues Andrade
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARACAJU, SE | DATA DE EMISSÃO: 21/12/2017

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
DIRETOR - PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

84728907714
SE020316399

SERGIPE

PROIBIDO PLASTIFICAR
15561827 51

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
SEDE: Rua Campo do Brito, 331, 13 de Julho, Aracaju-SE, 49020-380
CNPJ: 13.018.171/0001-60 – INSC. EST. 27.051.030-2

FATURA MENSAL *

Nome do Cliente
JUAREZ VIEIRA DE ANDRADE

Endereço
RUA DAVID FRANCISCO OLIVEIRA, 140, CRISTINAPOLIS, 49270-000

Grupo/Subgrupo/Referência		Parcelamento	
409004/00314	02/07/2021	A18G553758	RES

		HISTORICO DE CO
Leit. Anterior	161	
Leit. Atual	165	
Consumo Faturado (m3)	10	REF. (m3)
Média de consumo (m3)	4	06/21 0000
Ocorrência da Leitura		05/21 0000
Data da Leit. Anterior	04/06/21	04/21 0000

Area 003 Aprovado (Aracaju)

Universidade Tiradentes

Recredenciamento: Portaria nº 1.125, de 11/09/2012, DOU nº 177, Seção 1, pág. 14, de 12/09/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Código Acervo Acadêmico: 125.41

Curso: ODONTOLOGIA - Bacharelado

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 824, de 30/12/2014, DOU nº 1, Seção 1, pág. 62, de 02/01/2015. Renovação de Reconhecimento:Na forma do art.11,§ 1º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e do art.26,§ 1º, da Portaria MEC nº1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207,Seção 1,pág. 32,de 26/10/2018. - Processo: 201813436

MATRÍCULA	NOME	CPF	SITUAÇÃO	IDENTIDADE
2132127691	Joise Rodrigues Andrade	053.892.645-76	Formado	3.335.498-7 2ª Via SSP/SE

FILIAÇÃO	NATURALIDADE	NASCIMENTO	NACIONALIDADE
Juarez Vieira de Andrade Valdionoura Rodrigues dos Santos	Boquim/SE	18/05/1993	Brasileira

ENADE INGRESSANTE	ENADE CONCLUINTE
Estudante ingressante dispensado do ENADE	Estudante concluinte não habilitado ao ENADE por não se enquadrar em parâmetro de inscrição.

Processo Seletivo (Mês/Ano)	Tipo de Ingresso	Ano/Semestre Ingresso	Data de Conclusão	Data de Colação de Grau	Data de Expedição do Diploma
06/2013	Vestibular	2013/3	18/07/2019	18/07/2019	15/08/2019

PERÍODO	ANO/SEM	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	SITUAÇÃO FINAL
01	2013/3	B108508	ANATOMIA HUMANA I	PAULA SANTOS NUNES	Mestre	080	8,44	AP
01	2013/3	B108443	BIOLOGIA CELULAR	PLACIA BARRETO PRATA GOIS	Doutor(a)	060	6,70	AP
01	2013/3	B108494	BIOQUÍMICA	JORGE ALBERTO LOPEZ RODRIGUEZ	Doutor(a)	060	9,16	AP
01	2013/3	B108613	INTRODUÇÃO À ODONTOLOGIA	DOMINGOS ALVES DOS ANJOS NETO	Mestre	040	8,92	AP
01	2013/3	H111900	METODOLOGIA CIENTÍFICA	—	—	080	9,40	AP
01	2013/3	H111926	PRÁTICAS INVESTIGATIVAS I	SIMONE ALVES GARCEZ GUEDES	Doutor(a)	060	10,00	AP
02	2014/1	B108850	ANATOMIA HUMANA II	—	—	080	7,40	AP
02	2014/1	B108869	FISIOLOGIA HUMANA	LUANA GODINHO MAYNARD	Mestre	100	7,02	AP
02	2014/1	H113341	FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS E SOCIOLÓGICOS	—	—	080	7,60	AP
02	2014/1	B108842	HISTOLOGIA	ENRIK BARBOSA DE ALMEIDA	Mestre	060	8,68	AP
02	2014/1	B108796	IMUNOLOGIA	WEBER DE SANTANA TELES	Doutor(a)	040	8,96	AP
02	2014/1	B108885	MICROBIOLOGIA	ISAMAR DANTAS OLIVEIRA	Mestre	080	8,90	AP
02	2014/1	H112035	PRÁTICAS EXTENSIONISTAS I	SIMONE ALVES GARCEZ GUEDES	Doutor(a)	060	10,00	AP
03	2014/3	B112980	ANATOMIA DA CABEÇA E PESCOÇO	JOSE CARLOS PEREIRA	Mestre	080	6,36	AP
03	2014/3	B108966	ESCULTURA DENTAL	MARGARITE MARIA DELMONDES FREITAS	Mestre	080	7,20	AP

Universidade Tiradentes

Recredenciamento: Portaria nº 1.125, de 11/09/2012, DOU nº 177, Seção 1, pág. 14, de 12/09/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Código Acervo Acadêmico: 125.41

Curso: ODONTOLOGIA - Bacharelado

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 824, de 30/12/2014, DOU nº 1, Seção 1, pág. 62, de 02/01/2015
Renovação de Reconhecimento:Na forma do art.11,§ 1º Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e do art.2 da Portaria MEC nº1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207,S 1,pág. 32,de 26/10/2018. - Processo: 201813436

PERÍODO	ANO/SEM	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	SI
03	2014/3	H113465	FILOSOFIA E CIDADANIA	JORGE RENATO JOHANN	Doutor(a)	080	7,26	
03	2014/3	B112998	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA ORAL	INGRID SCHWETER GANDA	Doutor(a)	060	8,36	
03	2014/3	H112540	PRÁTICAS INVESTIGATIVAS II	IRAZANO DE FIGUEIREDO PASSOS NETO	Mestre	060	6,70	
03	2014/3	B109288	PROCESSOS PATOLOGICOS	DECIO FRAGATA DA SILVA	Mestre	060	7,60	
03	2014/3	B108664	PSICOLOGIA DA SAÚDE	LIVIA DE MELO BARROS	Doutor(a)	040	7,50	
04	2015/1	B110111	FARMACOLOGIA	JULIANA MARIA DANTAS MENDONCA BORGES	Mestre	060	8,04	A
04	2015/1	B110090	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA OCLUSÃO	MILENA ANDRADE ARAUJO COSTA	Mestre	080	7,26	A
04	2015/1	H112590	PRÁTICAS EXTENSIONISTAS II	—	—	060	9,88	A
04	2015/1	B113005	RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA ODONTOLÓGICA	SAIONE CRUZ SA	Doutor(a)	100	6,16	A
04	2015/3	B110073	SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA ODONTOLÓGICA	JULIANA RIBEIRO LOPES GIANSANTE	Mestre	080	7,30	A
04	2016/3	B113013	CARIOLOGIA	SARA JULIANA DE ABREU DE VASCONCELLOS	Mestre	040	6,00	A
04	2019/1	H113457	LIBRAS *	KATHIA CILENE SANTOS NASCIMENTO IVANILDO ARAUJO NUNES	Mestre Mestre	080	7,50	A
05	2015/1	B113030	ODONTOLOGIA LEGAL E DEONTOLOGIA	JULIANA RIBEIRO LOPES GIANSANTE	Mestre	040	6,18	A
05	2015/3	B113021	ANESTESIA, TERAPÊUTICA E EMERG. EM ODONTOLOGIA	THIAGO DE SANTANA SANTOS	Doutor(a)	080	6,04	A
05	2015/3	B110138	DENTÍSTICA I	CAROLINA MENEZES MACIEL	Mestre	080	7,08	A
05	2015/3	B113056	ENDODONTIA I	JOSE MIRABEAU DE OLIVEIRA RAMOS	Doutor(a)	080	7,36	A
05	2015/3	B110120	PATOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL	THIAGO DE SANTANA SANTOS	Doutor(a)	080	6,58	A
05	2015/3	B110146	REABILITAÇÃO ORAL PROTÉTICA I	MARCO ANTONIO RAMOS NUNES	Mestre	080	7,80	A
05	2016/1	B113048	PERIODONTIA I	ELEONORA DE OLIVEIRA BANDOLIN MARTINS	Doutor(a)	080	7,90	A
05	2016/1	B113064	SAÚDE BUCAL COLETIVA I	SIMONE ALVES GARCEZ GUEDES ISABELA DE AVELAR BRANDAO MACEDO	Doutor(a) Mestre	080	7,02	
06	2016/1	B113188	CIRURGIA ORAL	JOSE CARLOS PEREIRA	Mestre	100	6,00	

Universidade Tiradentes

Recredenciamento: Portaria nº 1.125, de 11/09/2012, DOU nº 177, Seção 1, pág. 14, de 12/09/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Código Acervo Acadêmico: 125.41

Curso: ODONTOLOGIA - Bacharelado

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 824, de 30/12/2014, DOU nº 1, Seção 1, pág. 62, de 02/01/201
Renovação de Reconhecimento:Na forma do art.11,§ 1 Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e do art. da Portaria MEC nº1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, 1,pág. 32,de 26/10/2018. - Processo: 201813436

PERÍODO	ANO/SEM	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	
06	2016/1	B113099	DENTÍSTICA II	SANDRA REGINA BARRETTO GIULLIANA PANFIGLIO SOARES	Doutor(a) Doutor(a)	100	6,92	
06	2016/1	B113080	ENDODONTIA II	DOMINGOS ALVES DOS ANJOS NETO	Mestre	100	8,64	
06	2016/3	B113072	PERIODONTIA II	ISABELLA MARIA PORTO DE ARAUJO	Doutor(a)	100	6,32	
06	2017/1	B110235	ESTOMATOLOGIA	BRUNO TORRES BEZERRA	Doutor(a)	080	6,20	
06	2017/1	B110227	REABILITAÇÃO ORAL PROTÉTICA II	LUANA MENEZES DE MENDONCA FEITOSA MAX DORIA COSTA	Doutor(a) Doutor(a)	080	6,62	
07	2016/3	B113196	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	EDVALDO DORIA DOS ANJOS	Mestre	120	6,32	
07	2016/3	B110260	REABILITAÇÃO ORAL PROTÉTICA III	MAX DORIA COSTA	Doutor(a)	080	8,12	
07	2016/3	B113110	SAÚDE BUCAL COLETIVA II	CRISTIANE COSTA DA CUNHA OLIVEIRA GUADALUPE SALES FERREIRA	Doutor(a) Mestre	120	7,12	
07	2017/1	B113102	CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA	CAROLINA DELMONDES FREITAS DANTAS SANDRA REGINA BARRETTO BRENO DE ARAUJO BATISTA	Doutor(a) Doutor(a) Mestre	160	6,78	
07	2017/3	B113226	ODONTOPEDIATRIA	SUZANA PAPILE MACIEL CARVALHO	Doutor(a)	080	7,64	
07	2017/3	B110286	ORTODONTIA	MILENA ANDRADE ARAUJO COSTA JOAO ROBERTO RESENDE DA COSTA SANTOS	Mestre Mestre	080	8,76	
08	2018/1	B113129	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	FRANCISCO DE ASSIS NUNES MARTINS ARAUJO MAX DORIA COSTA JULIANA YURI NAGATA JOSE CARLOS PEREIRA THAYANNE MONTEIRO RAMOS OLIVEIRA BRENO DE ARAUJO BATISTA	Mestre Doutor(a) Doutor(a) Mestre Doutor(a) Mestre	240	7,90	
08	2018/1	B113137	ESTÁGIO SUPERVISIONADO INFANTIL I	MILENA ANDRADE ARAUJO COSTA SUZANA PAPILE MACIEL CARVALHO MARA AUGUSTA CARDOSO BARRETO CARLA VANIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Mestre Doutor(a) Mestre Mestre	160	7,22	
09	2018/3	B113145	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	FRANCISCO DE ASSIS NUNES MARTINS ARAUJO LUANA MENEZES DE MENDONCA FEITOSA CAROLINA DELMONDES FREITAS DANTAS JOSE CARLOS PEREIRA ANDERSON LESSA SIQUEIRA SANDRA REGINA BARRETTO	Mestre Doutor(a) Doutor(a) Mestre Mestre Doutor(a)	240	7,14	

Universidade Tiradentes

Recredenciamento: Portaria nº 1.125, de 11/09/2012, DOU nº 177, Seção 1, pág. 14, de 12/09/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Código Acervo Acadêmico: 125.41

Curso: ODONTOLOGIA - Bacharelado

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 824, de 30/12/2014, DOU nº 1, Seção 1, pág. 62, de 02/01/201
Renovação de Reconhecimento:Na forma do art.11,§ 1 Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e do art.. da Portaria MEC nº1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207,: 1,pág. 32,de 26/10/2018. - Processo: 201813436

PERÍODO	ANO/SEM	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	S
09	2018/3	B113153	ESTÁGIO SUPERVISIONADO INFANTIL II	MILENA ANDRADE ARAUJO COSTA JAMILLE ALVES ARAUJO ROSA SUZANA PAPILE MACIEL CARVALHO CARLA VANIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ALINE SOARES MONTE SANTO	Mestre Mestre Doutor(a) Mestre Mestre	160	7,00	
10	2019/1	B113161	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	SAIONE CRUZ SA FRANCISCO DE ASSIS NUNES MARTINS ARAUJO LUANA MENEZES DE MENDONCA FEITOSA JOSE CARLOS PEREIRA ELEONORA DE OLIVEIRA BANDOLIN MARTINS SANDRA REGINA BARRETTO DOMINGOS ALVES DOS ANJOS NETO	Doutor(a) Mestre Doutor(a) Mestre Doutor(a) Doutor(a) Mestre	240	7,75	
10	2019/1	B113170	TCC	ANDERSON LESSA SIQUEIRA	Mestre	080	9,30	
—	—	—	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	—	—	200	—	

MGP: 7,48

CARGA HORÁRIA CURSADA: 4960

Aracaju/SE, 21 de agosto de 2019

Rosivânia Sales de Santana Silva
Assistente Administrativa Plena

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros

Legenda: Ano/1 (1° Semestre), Ano/2 (Especial Inverno), Ano/3 (2° Semestre) e Ano/4 (Especial Verão);

* Disciplina Optativa



Rua João Geniton da Costa, 206
Aracaju - SE, CEP: 49095796
(79) 9 9950-9357
Joise.rodrigues855@gmail.com

JOISE RODRIGUES ANDRADE

OBJETIVO

Profissional formada em Odontologia pela Universidade Tiradentes – Unit e com conhecimentos aprimorados através dos cursos, projetos e atividades de extensão abaixo citados. Com capacitação de atuar na Odontopediatria até a Geriatria, com técnicas minimamente invasivas a procedimentos cirúrgicos. Assim, habilitada a realizar os procedimentos inerentes a profissão como: Prótese, Exodontia, Dentística Restauradora, Endodontia, Procedimentos de Periodontia e Integração com outras especialidades.

HABILIDADES & COMPETÊNCIAS

- ***Simpósio Integrado de Odontologia***. Local: Universidade Tiradentes Aracaju/SE, no dia 18 de novembro de 2015.

- XI Jornada Odontológica da ABO Sergipe***, "Inovações e Atualidades na Prática Odontológica".*** Local: ABO/SE – Associação Brasileira de Odontologia – Aracaju/Se, no período de 28 a 30 de abril de 2016.

- ***Simpósio de Odontologia Atualizada.*** Local: Universidade Tiradentes – Aracaju/SE, no período de 18 a 20 de agosto de 2016.

- ***V Jornada de Prótese em Sergipe - JOPS.*** Local: Real Classic Hotel Mércure – Aracaju/SE, no dia 03 de setembro de 2016.

- ***35° CIOSP - Congresso Internacional de Odontologia em São Paulo***. Local: Expo Center Norte – São Paulo, no período de 25 a 28 de janeiro de 2017.

- ***Encontro de Reabilitação Oral Estética*** ministrado pelo Prof. Dr. Daniel Hiramatsu. Local: CIA - Centro Integrado de Aperfeiçoamento em Odontologia – Aracaju/SE, no dia 27 de agosto de 2017.

- Curso ***"O Sucesso ao Seu Alcance na Endodontia"*** ministrado pelo Prof. Dr. Ronaldo Araújo Souza. Local: CAP - Centro de Aperfeiçoamento Profissional – Aracaju/SE, no dia 06 de outubro de 2017.

- 18° Jornada Odontológica da Universidade Tiradentes – JOUT, ***"A Era do Diagnostico Digital e seu Uso na Odontologia".*** Local: Auditório da Universidade Tiradentes – Aracaju/SE, no período de 04 a 06 de outubro de 2017.

- ***Congresso de Odontologia da UNEF – COUNEF.*** Local: Faculdade de Ensino Superior de Feira de Santana – BA, no período de 23 a 25 de novembro de 2017

- ***Simpósio Sergipano de Diagnóstico Oral.*** Local: Auditoria do São Lucas, realização Universidade Tiradentes e Instituto de Trabalhos e Pesquisa (ITP) – Aracaju/SE, no dia 26 de maio de 2018.

- Curso de ***"Hands on em Odontopediatria de Mínima Intervenção"*** ministrada pela Prof. MSc. Aline Soares Monte Santo. Local: ABO/SE – Associação Brasileira de Odontologia – Aracaju/Se, no dia 09 de junho de 2018.

- Curso de ***"Endodontia Microscópica - Uma realidade nos dias atuais".*** Local: CAP - Centro de Aperfeiçoamento Profissional – Aracaju/SE, no dia 24 de julho de 2018.

- ***"Novas Tecnologias Aplicadas no Tratamento Endodôntico"*** ministrado pelo Prof. Jose Mirabow. Local: Conselho Regional de Odontologia – CRO/SE, no dia 20 de outubro de 2018

- ***XIX Congresso Internacional de Odontologia da Bahia - CIOBA.*** Local: Fiesta Hotel Bahia – Salvador/BA, no período de 25 a 27 de outubro de 2018.

- ***"Terapêutica, Emergências Médicas no Consultório Odontológico e Implantodontia"*** ministrado pelo Prof. Dr. Renato Alo Fontoura. Local: Auditório UNIT Campo Centro – Aracaju/SE, no período de 29 a 30 de novembro de 2018.

- ***XIII Curso de Atualização Clínica Odontologia***, Local: CRO/SE – Conselho Regional De Odontologia De Sergipe – Aracaju, no período de 11 de janeiro a 15 de abril de 2019.

EXPERIÊNCIA

- ***CLÍNICA-GERAL NA REDE ALFA (PROFISSIONAL RENUMERADO) – ARACAJU/SE***

Outubro de 2020 até a presente data

- ***ENDODONTIA CLÍNICA NA REDE SORRISO PREMIUM (PROFISSIONAL RENUMERADO) – ARACAJU/SE***

Setembro de 2019 até a presente data

- ***ENDODONTIA CLÍNICA NA CLÍNICA DR SORRISO (PROFISSIONAL RENUMERADO) – ARACAJU/SE***

Julho de 2019 até a presente data

- ***CIRURGIÃ ORAL MENOR NA CLÍNICA ORTOSORRIR (PROFISSIONAL RENUMERADO) – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE***

Agosto a novembro de 2019

- ***CLÍNICA-GERAL NA REDE ORTOLIFE (PROFISSIONAL RENUMERADO) – ARACAJU/SE***

Julho a outubro de 2019

- ***SETOR DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR (ESTÁGIO) - HUSE*** – ARACAJU/SE

Março a setembro de 2017

- ***SAÚDE BUCAL PELA VISÃO DA ODONTOGERIATRIA (PROJETO) – ASILO RIO BRANCO – ARACAJU/SE***

Marco a junho de 2016

- ***EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA PRESERVAÇÃO DE DOENÇAS BUCAIS (ATIVIDADE DE EXTENSAO) – ESCOLAS*** – ARACAJU /SE

Março a junho 2015

- ***EDUCAÇÃO E SAÚDE BUCAL EM CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA (ATIVIDADE DE EXTENSÃO) – APADA*** – ARACAJU/SE

Agosto a novembro de 2015

FORMAÇÃO

- ***UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT (ARACAJU-SE)***

Bacharelado em Odontologia (2018)

- ***ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO/SE (ARACAJU-SE)***

Pós - Graduada em Cirurgia Oral Menor

Pós -Graduada em Endodontia Clinica (Sistemas rotatórios e reciprocantes)

- ***CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – CAP (ARACAJU-SE)***

Aperfeiçoamento em Terapêutica Medicamentosa em Odontologia

Banese
do seu jeito

DADOS DA CONTA SALÁRIO

Cliente	JOISE RODRIGUES ANDRADE		
CPF	053.892.645-76		
Banco	047	Agência	020
Conta Salário	02/200.764-9	Data de Abertura	26/07/2021

(RH)

RECEBIDO
Em 26/07/2021
Valesio O. Santos
Departamento Pessoal - DRH

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8020069/2021

02/08/2021

FORNECEDOR

NOME: MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: NAO INFORMADO **Nº:** **BAIRRO:** NAO INFORMADO
CIDADE: NAO INFORMADO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 08406627506 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:
Conta: 138840 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC
Conta: 138840 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
NTE: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	60.041,09	R$ 7.750,00	52.291,09

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2021 DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2021 DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
				TOTAL:	**7.750,00**

Autorizado
Data : 02/08/2021

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/08/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

Contratos Vencimentos

de 30/07

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 93/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS .**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS , portador(a) do RG: 2.607.426-5 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 084.066.275-06, com endereço no(a) Povoado Colônia nº 1440, Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 93/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Agosto de 2021.

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Moises Oliveira dos Santos
MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

7.750,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 93/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2021, de alteração na cláusula V do CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** QUE SE FIRMA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS E O Sr. **MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS .**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, entidade jurídica de direito público interno neste ato, sediada na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, CEP 49.270-000, nesta cidade, representada por seu titular, a Secretária Municipal **TATIANA DE ASSIS SOARES,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS , portador(a) do RG: 2.607.426-5 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 084.066.275-06, com endereço no(a) Povoado Colônia nº 1440, Cristinapolis/Se, celebram o presente 1º Termo Aditivo de alteração na Cláusula V do Contrato nº 93/2021, que será regido pelas Leis nº. 8.666/93 e nº 655/2013 e suas alterações, e condições elencadas, tendo por objeto:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta do Contrato de Trabalho por tempo determinado, referentes ao exercício de 2017, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Clausula Quinta – Da Vigência".

PRORROGA este contrato até o dia 30/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As demais cláusulas constantes do CONTRATO permanecem inalteradas.

Cristinápolis (SE), 01 de Agosto de 2021.

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Moises Oliveira dos Santos
MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

_____

[redacted]

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV
93902 / 1

JOSEFINA OLIVEIRA SILVA

COL CRISTÍNAPOLIS, 1440, EST **Medidor: 1102703 - M**
COLONIA CRISTINAPOLIS - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
12/2020	109	05/01/2021	116,28

DADOS CADASTRAIS

Tarifa Convencional
CNPJ/CPF [redacted] 745.675-49
Grupo/Subgrupo B - B1 Ligação Monofásico
Classe RE [redacted]NCIAL - RESIDENCIAL NORMAL

Tensão de Fornecimento (V) 115
Limites adequados de Tensão (V) 108 a 121
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 093902

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	21/12/2020
Mês/Ano Faturamento	12/2020
Leitura atual	(21/12/2020) 17476
Leitura anterior	(20/11/2020) 17367
Próxima leitura	20/01/2021
Consumo Medido (kWh)	109
Consumo Diário (kWh)	3,51
Dias de Consumo	31
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	97

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mes/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
12/2020	109	Lido	Em aberto	116,28
11/2020	107	Lido	Em aberto	106,18
10/2020	110	Lido	03/12/20	
09/2020	93	Lido	04/11/20	
08/2020	88	Lido	02/10/20	
07/2020	88	Lido	31/08/20	
06/2020	96	Lido	04/08/20	
05/2020	91	Lido	06/07/20	
04/2020	108	Lido	02/06/20	
03/2020	112	Lido	04/05/20	
02/2020	90	Lido	01/04/20	
01/2020	89	Lido	26/02/20	
12/2019	83	Lido	05/02/20	

IDENTIFICACAO

Nota Fiscal / Série
[redacted] 04 139 717 / B
Local de Entrega 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	28,53%	33,17
Distribuição	24,42%	28,40
Transmissão	4,96%	5,77
Encargos Setoriais	4,03%	4,69
Tributos	23,69%	27,55
Perdas	0,06%	0,07
Outros	14,30%	16,63
TOTAL		116,28

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	109	x 0,61922 =	67,49
ADIC BAND VERMELHA	74	x 0,06243 =	4,61
ICMS			24,91
PIS			0,47
COFINS			2,17

Itens Financeiros

JUROS E CORREÇÃO	10/2020	-	3,95

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo

MÊS/ANO		VALOR
11/2020	R$	106,18





CPF 084.066275 06

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 93/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvararo Carvalho da Mota, 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **Moises Oliveira dos Santos**, portador(a) do RG n° 2.607.426-5 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o nº 084.066.275-06, com endereço no(a) Povoado Colônia , nº 1440, Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Vencimentos Totais: R$1.550,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/02/2021 e termo final em 30/07/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2064 - PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: PAB – Piso de Atenção Básica

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Moises Oliveira dos Santos
Moises Oliveira dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Moises Oliveira dos Santos
CPF: 0084.066.275-06
RG: 2.607.426-5 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 93 de 01 de Fevereiro de 2021 Moises Oliveira dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Fevereiro de 2021.

Declarante: Moises Oliveira dos Santos

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Moises Oliveira dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 084.066.275-06, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Fevereiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Vínculo: Contrato por tempo determinado

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área de Saúde 03 – Micro Área 01

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

OK

Período: 01/02/2021 a 30/07/2021

Valor por mês: R$ 1.550,00

Valor Total: 9.300,00

CNJP: 01.935.137/0001-09
Colégio Estadual Leonardo Gomes de C. Leite
Rua Dr Carlos Leite, nº 242
CEP 49 270-000 Cristinápolis-SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DR. LEONARDO GOMES DE CARVALHO LEITE
CRISTINÁPOLIS/SERGIPE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o aluno **MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS RG: 26074265 CPF: 084.066.275-06** filho da Sr.ª **JOSEFINA OLIVEIRA SILVA e do Srº MANOEL MESSIAS DOS SANTOS** cursou o 1° ano do Ensino Médio no ano letivo de 2015 nesta Unidade de Ensino tendo sido DESISTENTE.

Cristinápolis/Se, 12 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente

Cleidiane Santos A. Oliveira
Secretária Escolar
Portaria nº 2350/2016

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

165.81785.88-2

NÚMERO

9219157

SÉRIE

0050

UF

SE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: JOSEFINA OLIVEIRA SILVA
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

NASCIMENTO...: 30/08/1996

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ESTÂNCIA - SE

DOCUMENTO....: R.G. - 2607426S - 14/01/2015 - SSP - SE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 084.066.275-06 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: AA/SE - ESTÂNCIA

DATA DE EMISSÃO..: 28/02/2018

28118 82191957 50-48

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 4070003/2021

07/04/2021

FORNECEDOR

NOME:	ALENNE SANTANA DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO:	RUA C	**Nº:**	210	**BAIRRO:**	ASSENTAMENTO SAO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	01068692561	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 61562 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
NTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	102.881,01	R$ 7.920,00	94.961,01

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DA CONCEIÇÃO, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 142/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSEFA DA CONCEIÇÃO, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 142/2021	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
2	INSALUBRIDADE	6,000	MS	220,0000	1.320,00
				TOTAL:	**7.920,00**

Autorizado
Data : 07/04/2021

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 07/04/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 142/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) ALENNE SANTANA DE OLIVEIRA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileira casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota, nº 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ALENNE SANTANA DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG n°1.467.691 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 010.686.925-61, com endereço no(a) Assentamento São Francisco – Rua C ,Nº 210 – Cristinápolis/Se denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **ALENNE SANTANA DE OLIVEIRA**, para atuar na **UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOSEFA DA CONCEIÇÃO**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** receberá a importância mensal de R$1.100,00(hum mil e cem reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal n° 699/2017 , as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Valor Mensal: R$ 1.100,00 .....Total : R$ 6.600,00 (Aplicado em 06 meses)
Insalubridade: R$ 220,00 ..... Total: R$ 1.320,00 (Aplicado em 06 meses)
Valor Total do Contrato: R$ 7.920,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 07/04/2021 e termo final em 07/09/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde

2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 01.93.006 – Recursos Próprios

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 07 de Abril de 2021

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário Municipal
CONTRATANTE

Alenne S. de Oliveira
Alenne Santana de Oliveira
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Alenne Santana de Oliveira
CPF: 010.686.925-61
RG: 1.467.691 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** nº 142 de 07 de Abril de 2021 Alenne Santana de Oliveira bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE) 07 de Abril de 2021.

Declarante: Alenne Santana de Oliveira.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Alenne Santana de Oliveira, inscrito (a) no CPF sob nº 010.686.925-61, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,07 de Abril de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 07 de Abril de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Equipe - 03

→ Unidade B. S.

Josefa da Conceição

↑

. Unidade Básica de Saúde

Eq. 03

+ insalubridade

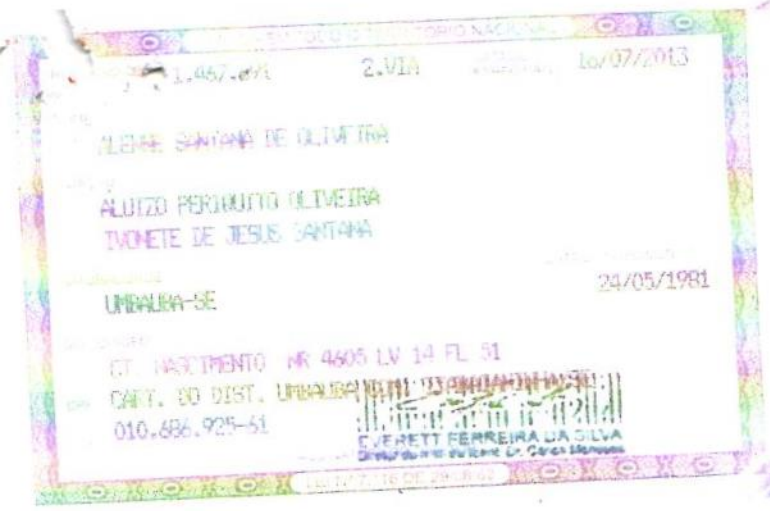
+ salário

07/04

adm.

07/09

Final



1.485.671 2.VIA 10/07/2013

ALENNE SANTANA DE OLIVEIRA

ALOIZIO PERIQUITO OLIVEIRA
IVONETE DE JESUS SANTANA

UMBAUBA-SE 24/05/1981

CT. NASCIMENTO NR 4605 LV 14 FL 51
CART. DO DIST. UMBAUBA
010.686.925-61

EVERETT FERREIRA DA SILVA



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Alenne Santana de Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN SE 001073 696
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME
ALENNE SANTANA DE OLIVEIRA

UMBAUBA
SE
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO 24/05/1981 DATA DE VALIDADE 11/09/2020

V 2836130

FILIAÇÃO
ALOIZIO PERIQUITO OLIVEIRA
IVONETE DE JESUS SANTANA

IDENTIDADE
1467691

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP-SE

CPF
010.686.925-61

DATA DE EMISSÃO
14/09/2015

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

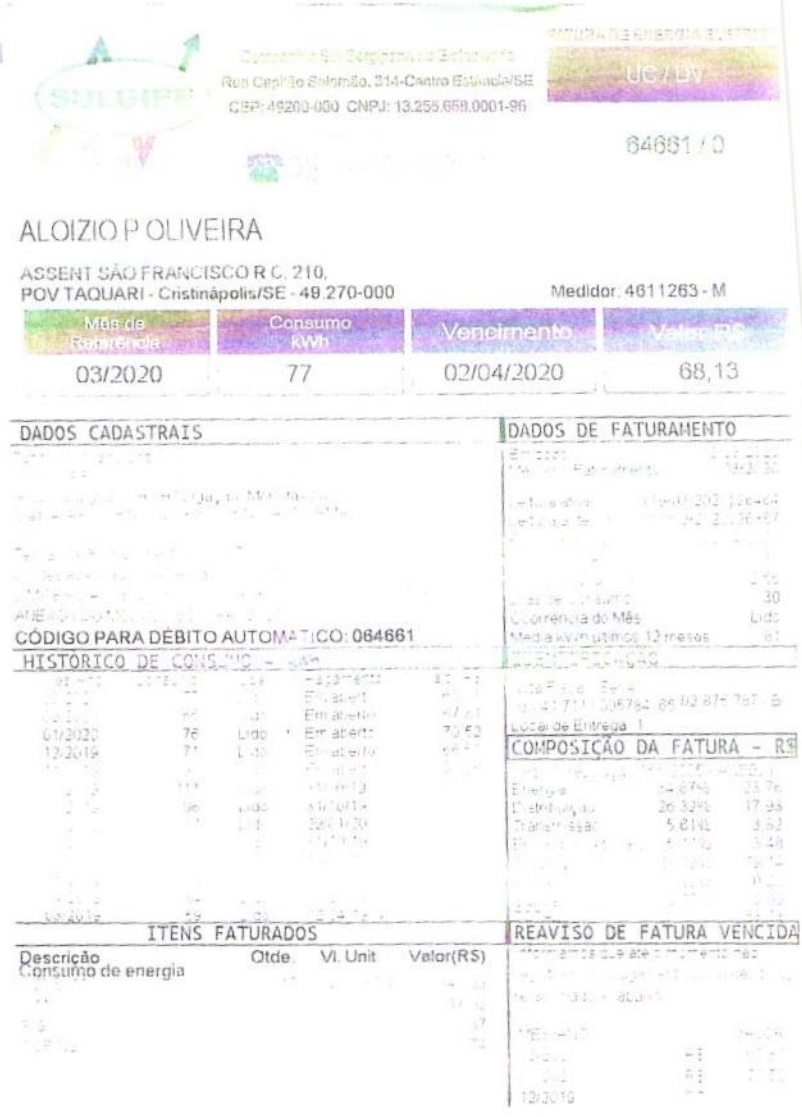
VALE COMO DOC. DE IDENTIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DE ACORDO COM A LEI Nº 7.498 DE 25/06/86



Banese

MasterCard

ALENNE SANTANA OLIVEIRA



SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CGC: 46200-000 CNPJ: 13.255.659.0001-96

FATURA DE ENERGIA ELETRICA

UC / DV

64661 / 0

ALOIZIO P OLIVEIRA

ASSENT SÃO FRANCISCO R C, 210,
POV TAQUARI - Cristinápolis/SE - 49.270-000

Medidor: 4611263 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
03/2020	77	02/04/2020	68,13

DADOS CADASTRAIS

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 064661

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

01/2020	76	Lido	Em aberto
12/2019	71	Lido	Em aberto

DADOS DE FATURAMENTO

Corrência do Mês Lido
Media kWh ultimos 12 meses

Local de Entrega 1

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

Energia	34,87	25,76
Distribuição	26,32	17,93
Transmissão	5,81	3,62

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit	Valor(R$)
Consumo de energia			

REAVISO DE FATURA VENCIDA

12/2019

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SINE NACIONAL DE EMPREGO SERGIPE

Numero 31763 Serie 00008-SE



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Aleme Santana de Oliveira

Loc. Nasc. Itabaiana Est. SE Data 24.05.91

Filiação Alma Pereira Oliveira

Doc. n.º CI - Inst. 691 - Saúde

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. n.º ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs. ...

Data Emissão ... / ... / ... DRT ...

Assinatura do Funcionário

Gilton de Andrade
DETRART / SINE

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Alenne Santana de Oliveira., abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3467.691 inscrito (a) no CPF nº 010.686.925-61 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Tec. em Enfermagem, declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

( ) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 22 / 11 /2021

Alenne Santana de Oliveira.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8110008/2021

11/08/2021

FORNECEDOR

NOME:	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO:	RUA JOSE BONIFACIO	**Nº:**	134	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	RIO REAL	**ESTADO:**	BA	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	06854154570	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	41.891,09	R$ 16.333,47	25.557,62

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ODONTÓLOGO, LOTADO NO PSF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 283/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ODONTÓLOGO, LOTADO NO PSF, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 283/2021	4,000	MS	2.500,0000	10.000,00
2	INSALUBRIDADE 40%	4,000	MS	1.000,0000	4.000,00
3	VALOR BRUTO PAGO NO MÊS DE AGOSTO	1,000	MS	2.333,4700	2.333,47
				TOTAL:	**16.333,47**

Autorizado
Data : 11/08/2021

Tatiana de Assis Soares

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 11/08/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 283/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Rodrigo

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro – CEP:49270-000 neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MARIANA SILVA SILVEIRA**, portador(a) da RG nº 1607814692 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o n° 068.541.545-70, com endereço no(a) Rua José Bonifácio nº 134– Rio Real/Ba– CEP:48330-000, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **ODONTÓLOGA**, lotado no **PSF,** Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais,exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno,noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Salario:	R$ 2.500,00
Insalubridade 40%:	R$ 1.000,00
Valor Bruto pago no mês de Agosto:	R$ 2.333,47
Vencimentos totais	R$ 17.500,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 04 meses e 20 dias, com termo inicial em 11/08/2021 e termo final em 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Gestão das Ações Voltadas a Saúde da Família
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,11 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Rodrigo Santos de Oliveira
Rodrigo Santos de Oliveira
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Rodrigo Santos de Oliveira
CPF: 068.541.545-70
RG: 1607814692 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n°283 de 11 de Agosto de 2021 Rodrigo Santos de Oliveira bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),11 de Agosto de 2021.

Declarante: Rodrigo Santos de Oliveira

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Rodrigo Santos de Oliveira, inscrito (a) no CPF sob nº 068.541.545-70, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços ODONTOLOGA PSF. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE 11 de Agosto de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,11 de Agosto de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio de n° 217

Cristinápolis/SE, 19 de agosto de 2021

Ao setor: Recursos Humanos

Assunto: contratação de servidor

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar a contratação do servidor Odontólogo Sr. RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 068.541.545-70 CRO: 03469, a que partir de 11 agosto de 2021, atuará como dentista cirurgião na Unidade de Saúde Jandira Ozona de Jesus deste município.

Sem mais para o momento, agradecemos e reiteremos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Tatiane de Assis Soares
Secretária Municipal de Saúde

José Gilliard de Jesus
Secretário Adjunto de Saude
Decreto Nº 20/2021

Recebido em 20/08/2021

Cargo: Dentista

Lotação: Area de Saúde da Família 06

Duração: 04 meses e 20 dias

Período: 11/08/2021 a 31/12/2021

Valor Base Salário: R$ 2.500,00

Insalubridade: R$ 1.000,00

Valor Bruto pago em Agosto =
salário + insa = 2.333,17
20 dias

4 meses = 10.000,00 + 20 dias =
insa. = 4.000,00

República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia
CRO: SERGIPE
Inscrição: SE-CD-03469

Tipo
CIRURGIÃO DENTISTA - TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA
Nome
RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA
Nome social
Pai
GIDELSON GONCALVES DE OLIVEIRA
Mãe
LECIA DOS REIS SANTOS DE OLIVEIRA
C.P.F
068.541.545-70
Nascimento
01/05/1998
Naturalidade
Rio Real / BA

Aracaju-SE, 02 de dez de 2020

ANDERSON LESSA SIQUEIRA
Presidente do CRO-SE

Identidade Civil
Nº: 1607814492 Orgão: SSP UF: BA Data: 30/12/2016
Identidade Eleitoral
Nº: 144880460566 Zona: 049 Seção: 0062 UF:
Inscrição no CRO
Livro: Folha: Processo: 306/2020 Data: 27/11/2020
Inscrição no CFO
Livro: Folha: Processo: 6900/2020 Data:
Observações Gerais
Tipo sanguíneo: O+ Doador de órgãos: Não
CÉDULA PROFISSIONAL COM VALIDADE ATÉ 26/01/2022.

Rodrigo Santos de Oliveira
Assinatura do Portador

POLEGAR DIREITO

- Unidade de Saúde Jandira Ozana de Jesus
- Função: Dentista
- Telefone: (075) 99962-9597
- Admissão: 11/08/2021

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

UC / DV
80754 / 0

GIDELSON GONCALVES DE OLIVEIRA

R. JOSÉ BONIFÁCIO, 134,
RIO REAL - Rio Real/BA - 48.330-000

Medidor: 9239261 - M

Mês de Referência	Dias	Vencimento	Valor R$
06/2021	156	09/07/2021	102,18

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 131.521.018-20
Grupo/Subgrupo: B - B1r Ligação: Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 20074446851
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V): 220
Limites adequados de Tensão (V): 202 a 231
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MODULO 8 DO PRODIST

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 080754

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	22/06/2021
Mês/Ano Faturamento	06/2021
Leitura atual	(22/06/2021) 42331
Leitura anterior	(24/05/2021) 42175
Previsão próxima leitura	23/07/2021
Consumo Medido (kWh)	156
Consumo Diario (kWh)	5,37
Dias de Consumo	29
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	159

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
06/2021	156	Lido	Em aberto	102,18
05/2021	167	Lido	Em aberto	108,62
04/2021	178	Lido	02/06/21	
03/2021	168	Lido	10/05/21	
02/2021	181	Lido	12/04/21	
01/2021	179	Lido	08/02/21	
12/2020	151	Lido	04/01/21	
11/2020	174	Lido	01/12/20	
10/2020	160	Lido	06/11/20	
09/2020	132	Lido	07/10/20	
08/2020	130	Lido	08/09/20	
07/2020	138	Lido	08/09/20	
06/2020	149	Lido	01/07/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Serie
14.045.8307.012[illegible] - 01.745.079 / C
Local de Entrega

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	23,58%	24,07
Distribuição	25,41%	25,96
Transmissão	8,21%	8,39
Encargos Setoriais	6,50%	6,64
Tributos	26,43%	27,01
Perdas	0,00%	0,00
Outros	9,89%	10,11
TOTAL		102,18

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20138 =	6,04
CONSUMO	70	x 0,34523 =	24,16
CONSUMO	56	x 0,51785 =	28,99
ADIC. BAND. VERMELHA	156	x 0,03763 =	5,87
ICMS			24,85
PIS			0,38
COFINS			1,78
Itens Financeiros			
MULTA P/ ATRASO PAGTO	04/2021		2,08
JUROS E CORREÇÃO	04/2021		5,03
Cobranças de terceiros			
CIP- Prefeitura Municipal			3,00

TOTAL A PAGAR R$ 102,18

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo:

MÊS/ANO		VALOR
05/2021	R$	108,62

VENCIMENTO DESTE REAVISO
05/2021 - 16/07/2021

O não pagamento dos débitos em aberto no prazo de vencimento deste reaviso sujeita esta unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme art. 172 da resolução normativa n. 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

TRIBUTOS (incluídos no valor total)		Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
	ICMS	92,07	27,00	24,85
	PIS/PASEP	67,22	0,57	0,38
	COFINS	67,22	2,65	1,78

DADOS TÉCNICOS

Inst. transformadora...:	1140019
Numero do medidor...:	9239261
Fator de multiplicação:	1,000
Tipo de ligação...:	Monofasico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: TOMAR DO GERU Referência: 04/2021
EUSD: 42,27

O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. O consumidor tem direito de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora para apuração mensal, trimestral e anual.

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	5,91	11,62	23,64
APUR. DIC	1,05	0,00	0,00
META FIC	3,80	6,60	13,20
APUR. FIC	1,00	0,00	0,00
META DMIC	3,48		
APUR. DMIC	1,05		

RESERVADO AO FISCO: 974B.B96C.14EA.1434.058E.FE3E.6A21.4182

Res Aneel 2870/21 Band Patamar2, vigência 01/06/2021

MENSAGEM

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça

Benefício Tarifário: 30,57

A conta normal de consumo seria R$ 98,68, porém tem um desconto da Tarifa Social de R$ 33,82, restando a ser pago R$ 65,06, que com os demais valores acimas discriminados totaliza R$ 102,18

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

NOTA FISCAL / FATURA ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br

GIDELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
UC/DV: 80754 / 0
Fatura do mês: 06/2021
Vencimento: 09/07/2021

Nota Fiscal: 01.745.079 Série C


Banese Card
AGÊNCIA
CONTA
VALID THRU
020 01016235-0 12/23
RODRIGO SANTOS OLIVEIRA
elo


INTERNACIONAL
Banese Card
AGÊNCIA
CONTA
VALID THRU
020 01016235-0 12/23
RODRIGO SANTOS OLIVEIRA
elo

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho** - CTPS, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, pelo intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

COLEÇÃO CORIADA COM A PRODUÇÃO DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

200.74446.63-5

5465336	0040	BA

Rodrigo Santos de Alveno

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO.....: GIDELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
LECIA DOS REIS SANTOS DE OLIVEIRA
NASCIMENTO....: 01/05/1996 **SEXO:** MASCULINO
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: RIO REAL - BA
DOCUMENTO.....: C. I. 1607814692 04/12/2008 SSP BA
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 068.541.545-70 **CNH**.....:
TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/BA - 29/01/2014

Maria Lúcia Costa Simões
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego na Bahia

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO.....: GIDELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
LECIA DOS REIS SANTOS DE OLIVEIRA

NASCIMENTO....: 01/05/1996 **SEXO:** MASCULINO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: RIO REAL - BA

DOCUMENTO.....: C. I. 1607814692 04/12/2008 SSP BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 068.541.545-70 **CNH**....:

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/BA - 29/01/2014

Ana Maria Leão Costa Simões
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego na Bahia

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO B - SEP. JUDICIAL	C - DIVÓRCIO D - ADOÇÃO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	G - DATA DE NASCIMENTO

03

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 9010115/2021

01/09/2021

FORNECEDOR

NOME:	ALSILENE SANTANA MACIEL				
ENDEREÇO:	RUA D ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO	**Nº:**	46	**BAIRRO:**	POVOADO TAQUARI
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	02921631504	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 156113 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	18.189,57	R$ 13.920,00	4.269,57

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 292/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ENFERMEIRA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 292/2021	4,000	MS	2.900,0000	11.600,00
2	INSALUBRIDADE 20%	4,000	MS	580,0000	2.320,00
				TOTAL:	**13.920,00**

Autorizado
Data : 01/09/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/09/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

CONTRATO n° 292/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) ALSILENE SANTANA MACIEL, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro – CEP:49270-000 neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado ALSILENE SANTANA MACIEL, portador(a) da RG nº 2.273.730-8 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° **029.216.315-04**, com endereço no(a) Av. Josefa Maria dos Santos, n° 09 , Loteamento Porto Feliz – Centro – CEP:49270.000 – Cristinápolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **ALSILENE SANTANA MACIEL**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de ENFERMEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais,exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno,noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Vencimentos Totais Mensais:	R$ 2.900,00
Insalubridade 20%:	R$ 580,00
Valor Total do Contrato:	R$ 13.920,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 04 meses, com termo inicial em 01/09/2021 e termo final em 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Gestão das Ações Voltadas a Saúde da Familia
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,01 de Setembro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Alsilene Santana Maciel
Alsilene Santana Maciel
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Alsilene Santana Maciel
CPF: 029.216.315-04
RG: 2.273.730-8 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n°292 de 01 de Setembro de 2021 Alsilene Santana Maciel bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Setembro de 2021.

Declarante: Alsilene Santana Maciel

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Alsilene Santana Maciel, inscrito (a) no CPF sob nº 029.216.315-04, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de ENFERMEIRA. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE 01 de Setembro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,01 de Setembro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

Cargo: Enfermeira

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 04 meses

Período: 02/09/2021 a 31/12/2021

Valor Base Salário: R$ 2.900,00

Insalubridade: R$ 580,00

OK

2902

2.273.730-8 2.VIA 01/10/2014

ALSILENE SANTANA MACIEL

ANTONIO MACIEL NASCIMENTO

GEILZA DE JESUS SANTANA

PEDRINHAS-SE 19/04/1992

CT. NASCIM. NR 4088 LV A-05 FL 189

CART.DIST. DE PEDRINHAS COM. DE ARAUA-SE

029.216.315-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Alsilene Santana Maciel

UC | DV

195525 / 0

ALAN MENDES SOUSA

AV., JOSEFA MARIA DOS SANTOS, 9, LOTEAMENTO PORTO FELIZ
CENTRO - Cristinápolis/SE - 49.270-000 Medidor: 901296844 - B

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
12/2020	114	15/01/2021	114,55

DADOS CADASTRAIS

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 195525

DADOS DE FATURAMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Dias	Pagamento	Valor R$
12/2020	114			114,55
11/2020	114			114,55
10/2020	93			93,45
09/2020	93			93,45
08/2020	93			93,45
07/2020	93			93,45
06/2020	104			104,55
05/2020	114			114,55
04/2020	114			114,55
03/2020	104			104,55
02/2020	114	Leitu	04/03/20	114,55
01/2020	104	Leitu	04/02/20	104,55

IDENTIFICAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

Energia	100,00%	114,55
Contribuição	4,09%	4,68
Iluminação	4,09%	4,68
Encargos Tributos	4,09%	4,68
Tributos	34,98%	40,07
Parcelas	10,00%	11,45
Outros	9,79%	11,21
Total		114,55

ITENS FATURADOS

REAVISO DE FATURA VENCIDA


Desbloqueie agora mesmo seu
cartão no aplicativo Banese
Baixe grátis na APP Store
ou no Google Play.
5500
5500 0819 4016
AGÊNCIA
CONTA
VALID THRU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
029.216.315-04

Nome
ALSILENE SANTANA MACIEL

Nascimento
19/04/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
D57F.8796.8936.192F

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 20:22:35 do dia 25/05/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENFERMAGEM, em 28/02/2018, expede o título de BACHAREL (A) EM ENFERMAGEM a ALSILENE SANTANA MACIEL, cédula de identidade nº 2.273.730-8, órgão expedidor SSP/SE, nascido em 19/04/1992, natural SERGIPE, para que lhe seja entregue o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju - SE, 29 de Maio de 2018

Estácio

Diretoria Geral

Diretor(a) Geral: BRUNO ANTONIO DAS CHAGAS

Secretário(a) Geral: RENATA SANTANA DE LIMA

Curso de ENFERMAGEM

Reconhecido pela Portaria MEC nº 301

D.O.U. 31/12/2012

Renovado pela Portaria MEC nº 820

D.O.U. 02/01/2015

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ

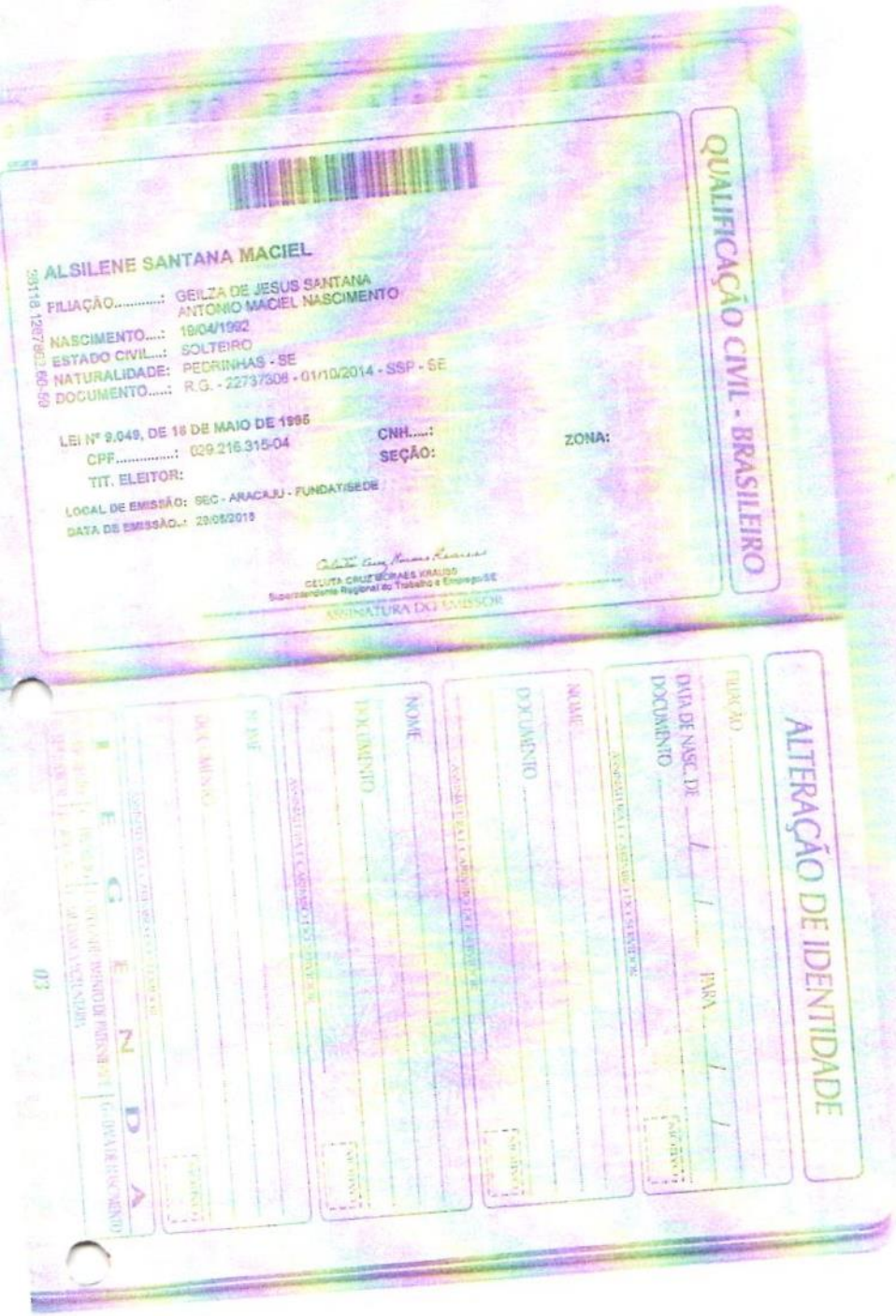
DIPLOMA registrado sob o nº 0000999
Localização FSE no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 29/05/2018
Processo nº SRD/0435386/2018
nos termos do art. 48 § 1º Lei 9394, de
20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 29/05/2018

Funcionário Responsável
Marlene dos Santos
Assistente Administrativo

Secretário(a) da S.R.D
Adriana Araújo
Secretária de Registro
de Diplomas

401340


QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO
ALSILENE SANTANA MACIEL
FILIAÇÃO.....: GEILZA DE JESUS SANTANA
ANTONIO MACIEL NASCIMENTO
NASCIMENTO...: 19/04/1992
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: PEDRINHAS - SE
DOCUMENTO.....: R.G. - 22737306 - 01/10/2014 - SSP - SE
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 029.216.315-04
CNH.....:
SEÇÃO:
ZONA:
TIT. ELEITOR:
LOCAL DE EMISSÃO: SEC - ARACAJU - FUNDAT/SEDE
DATA DE EMISSÃO..: 23/08/2019
CELUTA CRUZ SOARES KRAUSS
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SE
ASSINATURA DO EMISSOR
ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE
FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO
ASSINATURA DO PORTADOR
NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA DO PORTADOR
NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO PORTADOR
CARIMBO
CARIMBO
CARIMBO

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: HTTP://TRABALHO.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
160.04419.29-0

NÚMERO
1267862

SÉRIE
0060

UF
SE

Abilene Santana Maciel

ASSINATURA DO TITULAR





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ACUMULO/NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu, Alsilene Santana Maciel, abaixo assinado, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2273730-8 inscrito (a) no CPF nº 029.216.315-05 Servidor (a) Público (a) Municipal de Cristinápolis, ocupante do cargo público Coord. Vigilância Epidemiológica declaro para o fim específico, que:

(X) NÃO ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

( ) ACUMULO CARGOS, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais conforme descrito a seguir:

Esfera do acúmulo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Cargo acumulado: _____

Órgão/Setor/Entidade: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cristinápolis (SE), em 29 / Novembro /2021

Alsilene Santana Maciel
_____
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7080005/2021

08/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	CARLA FRANCIELLY LIMA				
ENDEREÇO:	RUA DISTRITO FEDERAL	**Nº:**	1568	**BAIRRO:**	SIQUEIRA CAMPOS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	01489703543	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 155141 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	69.967,35	R$ 17.500,00	52.467,35

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ODONTÓLOGA LOTADO NO PSF, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO Nº 263/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ODONTÓLOGA LOTADO NO PSF, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO Nº 263/2021.	5,000	MS	2.500,0000	12.500,00
2	INSALUBRIDADE 40%	5,000	MS	1.000,0000	5.000,00
				TOTAL:	**17.500,00**

Autorizado
Data : 08/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 08/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 263/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) CARLA FRANCIELLY LIMA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casada, portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro – CEP:49270-000 neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **CARLA FRANCIELLY LIMA**, portador(a) da RG nº 3.385.554-4 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 014.897.035-43, com endereço no(a) Rua João Geniton da Costa nº 501– Jabotiana - Aracju/Se – CEP:49095-796, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **CARLA FRANCIELLY LIMA**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **ODONTÓLOGA**, lotado no **PSF,** Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais,exercendo as atividades em horários a ser determinado pelo CONTRATANTE e em turno diurno,noturno ou misto, desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.

Salario:	R$ 2.500,00
Insalubridade 40%:	R$ 1.000,00
Vencimentos totais	R$ 17.500,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá o prazo de 05 meses, com termo inicial em 08/07/2021 e termo final em 08/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2059 - Gestão das Ações Voltadas a Saúde da Família
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 12.14.0000 – Cota Parte do Fundo Nacional de Saúde

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,08 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Carla Francilly Lima
CARLA FRANCILLY LIMA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Carla Francielly Lima
CPF: 014.897.035-43
RG: 3.385.554-4 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n°263 de 08 de Julho de 2021 Carla Francielly Lima bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),08 de Julho de 2021.

Declarante: Carla Francielly Lima

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Carla Francielly Lima , inscrito (a) no CPF sob nº 068.299.565-79, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços ODONTOLOGA PSF. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE 08 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se,08 de Julho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Cargo: Odontóloga

Lotação: Equipe de Saúde da Família – Area 03

Duração: 05 meses

Período: 08/07/2021 a 08/12/2021

Valor Salário: R$ 2.500,00

Insalubridade: R$ 1.000,00

Valor Mensal: R$ 3.500,00

Valor do Contrato: R$ 17.500,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINAPOLIS
SECRETAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

À Secretaria municipal de Saúde de Cristinápolis Estado de Sergipe, vem por meio desta, justificar a contratação por tempo determinado ao profissional Odontólogo **Carla Francielly Lima** CPF: 014.897.035-43, CRO 2914 /SE, em um período de 06 (seis) meses para atuar exclusivamente nas demandas que envolve as Equipe de Saúde Bucal do município, onde a profissional contratada irá desenvolver suas atividades como dentista na atenção primária juntamente com as Equipes de Saúde da Família, em uma área adstrita preconizada pelo Ministério da |Saúde.

Considerando a necessidade dos usuários que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS), faz-se necessário esta contratação por haver vaga na equipe, 04 (quatro) Centro Paroquial, em decorrência do termino do processo seletivo. Seguindo o protocolo da Atenção Primaria a Equipe da área adstrita não pode ficar sem o profissional dentista.

Considerando que a prestação de serviços nesse momento atende aos preceitos constitucionais da assistência à saúde, pela previsão do art. 197 da constituição federal, a permitir a administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar serviços valha-se de sua execução ser feita diretamente por pessoa física.

Diante do exposto, solicitamos adoção das providencias necessárias à contratação temporária da servidora elencada para que dê início às atividades inerentes, em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Cristinápolis-(SE), 13 de julho 2021

Tatiana de Assis Soares
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº02/2021

Tatiane de Assis Soares

Secretária Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

206.72187.62-5

8133444 | 0050 | SE

Carla Francielly Lima

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CARLA FRANCIELLY LIMA

FILIAÇÃO.....: EDINORIA LIMA
JOSE CARLOS LIMA

NASCIMENTO...: 04/01/1994
ESTADO CIVIL..: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ARACAJU - SE
DOCUMENTO....: R.G. - 3388644 - 23/11/2011 - SSP - SE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 014.897.035-43
TIT. ELEITOR:

CNH.....:
ZONA:
SEÇÃO:

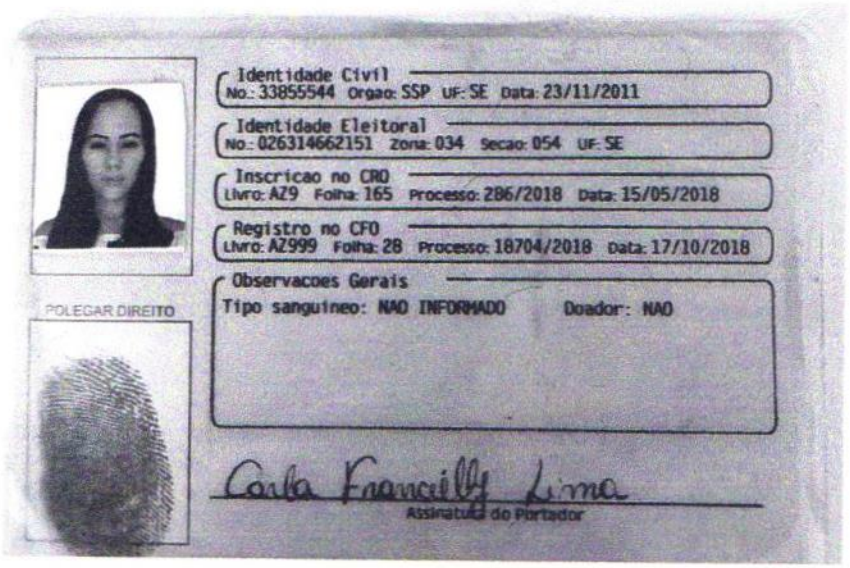
LOCAL DE EMISSÃO: SRTE/SE - ARACAJU
DATA DE EMISSÃO..: 08/06/2017

28117.8133444.50-61

07/07

- Área 004 Centro Clínica 24 Horas Nº Dentes Carvalho
- Função: Dentista
- Início: 17/07/2021

Telefone: (0+91 9605-8905



Identidade Civil
No.: 33855544 Orgao: SSP UF: SE Data: 23/11/2011

Identidade Eleitoral
No.: 026314662151 Zona: 034 Secao: 054 UF: SE

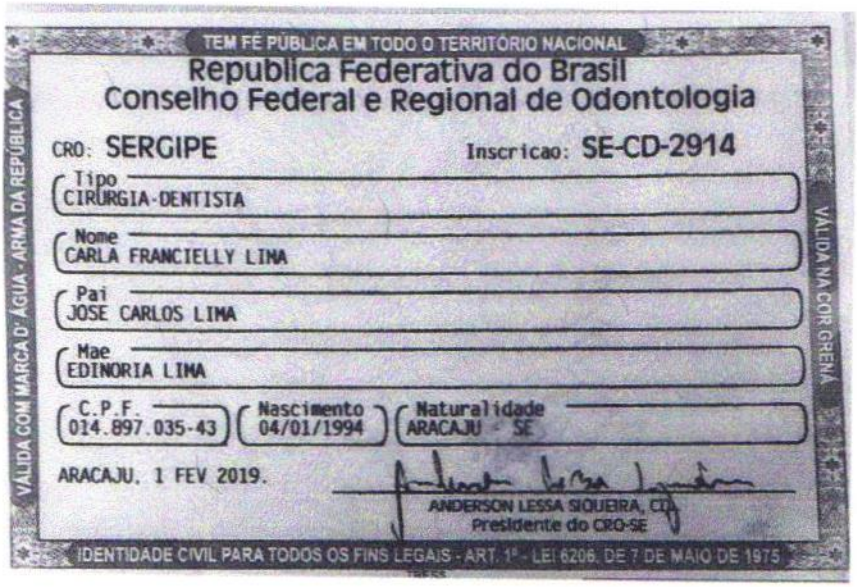
Inscricao no CRO
Livro: AZ9 Folha: 165 Processo: 286/2018 Data: 15/05/2018

Registro no CFO
Livro: AZ999 Folha: 28 Processo: 18704/2018 Data: 17/10/2018

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: NAO INFORMADO Doador: NAO

POLEGAR DIREITO

Carla Francielly Lima
Assinatura do Portador



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: SERGIPE Inscricao: SE-CD-2914

Tipo
CIRURGIA-DENTISTA

Nome
CARLA FRANCIELLY LIMA

Pai
JOSE CARLOS LIMA

Mae
EDINORIA LIMA

C.P.F.
014.897.035-43

Nascimento
04/01/1994

Naturalidade
ARACAJU - SE

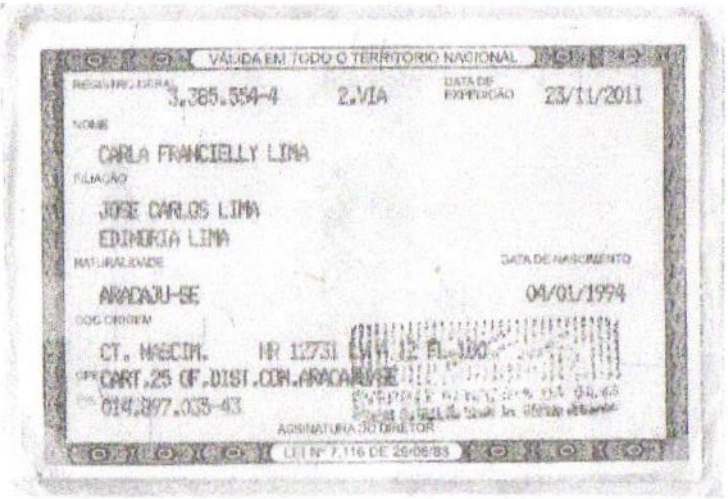
ARACAJU, 1 FEV 2019.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6206, DE 7 DE MAIO DE 1975

VÁLIDA COM MARCA D'ÁGUA + ARMA DA REPÚBLICA

VÁLIDA NA COR GRENA


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.385.554-4 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2011

NOME
CARLA FRANCIELLY LIMA

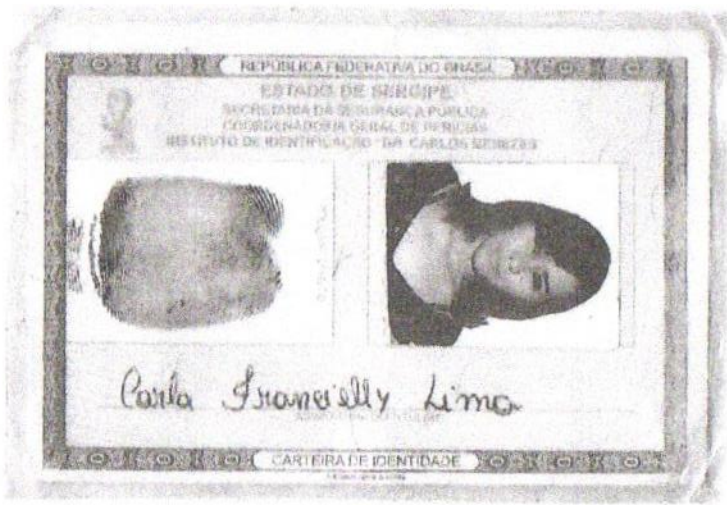
FILIAÇÃO
JOSE CARLOS LIMA
EDINORIA LIMA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ARACAJU-SE 04/01/1994

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 12731 LIVR 12 FL 100
CART.2S OF.DIST.CON.ARACAJU/SE
014.897.035-43

ASSINATURA DO DIRETOR

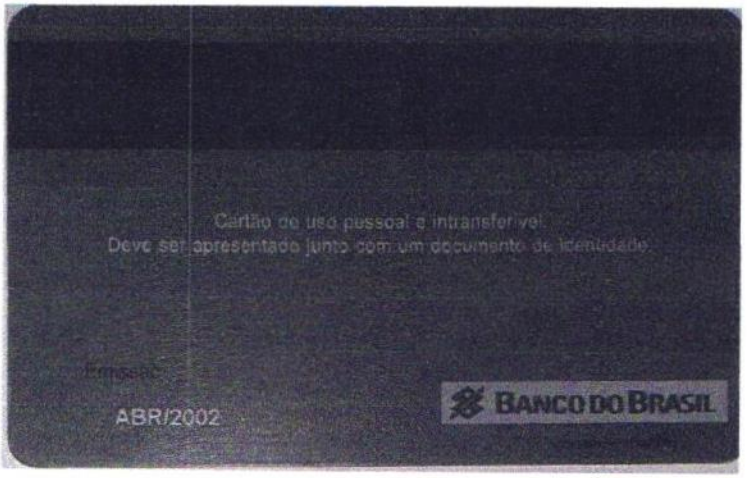
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DA CARLOS [illegible]"

Carla Franciélly Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
014.897.035-43
CARLA FRANCIELLY LIMA
04/01/1994


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
ABR/2002
BANCO DO BRASIL

CRO SE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/SE N. 00900/2021.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **CARLA FRANCIELLY LIMA**, portador do C.P.F. **014.897.035-43**, inscrito na categoria **CIRURGIÃO DENTISTA**, nascido(a) em **04/01/1994,** natural de **Aracaju - SE**, filho(a) de **JOSE CARLOS LIMA** e **EDINORIA LIMA**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA SE SERGIPE, sob o número **SE-CD-2914,** no livro **AZ9**, folha **165** desde **15/05/2018**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Aracaju, 07 de junho de 2021.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **07/07/2021**

Anderson Lessa Siqueira

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE

Chave de autenticidade: **d710bf62-86e6-49f0-9fec-2add25854dfa**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-se.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br Site:www.crose.org.br

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CARLA FRANCIELLY LIMA**

Inscrição: **0263 1466 2151** Zona: 034 Seção: 0054

Município: 31950 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO UF: SE

Data de nascimento: 04/01/1994 Domicílio desde: 06/02/2012

Filiação: - EDINORA LIMA
- JOSE CARLOS LIMA

Certidão emitida às 09:00 em 27/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VT6H.YVJ1.CLGG.AFJQ

CARLA FRANCIELLY LIMA
R JOAO GENITON DA COSTA 501 BL 2
APT 504
JABOTIANA
49095-796 ARACAJU SE

Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Atendimento Claro 1052, ou *1052# pelo celular.
Ouvidoria, ligue 0800/010180
Para fatura em braille, ligue 1052
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

Veja aqui o que está sendo cobrado:		
1. Plano Contratado	R$	0,00
2. Itens Adicionais	R$	49,89
Total	**R$**	**49,89**

Período de Uso	Vencimento
de 05/05/2021 a 23/05/2021	10/06/2021

1. Plano Contratado	79 98157 5024	Valor R$
Oferta Conjunta Claro MIX		0,00
Aplicativos Digitais		-
Claro Controle 8GB (163)		-
Sub Total - Plano Contratado		R$ 0,00
2. Itens Adicionais	79 98157 5024	
Taxa de Habilitação	R$ 59,89	
Desconto Taxa de Habilitação	-R$ 10,00	
Sub Total - Itens Adicionais		R$ 49,89
Total a Pagar		R$ 49,89

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados.Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague com Pix

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
CARLA FRANCIELLY LIMA	141593326	05/05/21 a 23/05/21	**R$ 49,89**	**10/06/21**
	Claro BA / SE / MG			

84840000000-3 | 49890165202-0 | 10610141593-7 | 32600117122-7

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de **Odontologia** em 30 de abril de 2018,
confere o grau de **Bacharela** a

Carla Francielly Lima

natural do Estado de Sergipe, nascida em 04 de janeiro de 1994, filha de José Carlos Lima e de Edinória Lima, e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Cristóvão/SE, 21 de maio de 2018.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

Carla Francielly Lima
DIPLOMADA
CPF: 014.897.035-43

UFS

Curso: Odontologia - BACHARELADO.
Autorização: Resolução nº 41/1969/CONSU, 22/11/1969, DOU:22/11/1969.
Reconhecimento: Decreto nº 76.025/1975/MEC, 25/07/1975, DOU:28/07/1975.
Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 823/2014/MEC, 30/12/2014, DOU:02/01/2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Diploma registrado sob n.º **7.417**, **livro 101**, folha **1846**, em **18/05/2018**, processo n.º 23113.018483/2018-64.

Divisão de Registro, Documentação e Arquivo, 21/05/2018.

Mauri Vasconcelos Santos
Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo

Antônio Edilson do Nascimento
Diretor do Departamento de Administração Acadêmica

CONSELHO FEDERAL E CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA

Conselho Federal de Odontologia
Processo CFO: 18704/2018 Número do SR: 13247/2018
Registrado no livro A2909, folha 28, em 17/10/2018

Conselho Regional de Odontologia
SERGIPE
Processo CRO: 296/2018 Inscrição: SE-CD-2914
Nome: CARLA FRANCIELLY LIMA
Inscrito no livro A29, folha 105, em 15/05/2018
Aprovado na reunião plenária de 16/10/2018

ARACAJU, 1 de Fevereiro de 2019

ANDERSON LEITE SIQUEIRA CD
Presidente do CRO SE

ANNA TEREZA ALVARES DE ANDRADE LIMA CD
Secretária(o) do CRO SE

217140

135511



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

CARLA FRANCIELLY LIMA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
04/01/1994	0263 1466 2151		034	0054

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE	06/02/2012

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



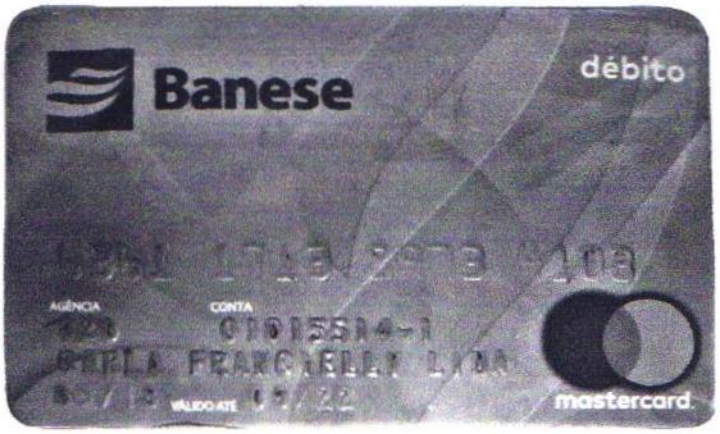
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Carla Franciellly Lima

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


Banese
débito
AGÊNCIA
CONTA
mastercard



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 8020074/2021

02/08/2021

FORNECEDOR

NOME:	FRANCICLEA REIS TELES				
ENDEREÇO:	PÇA. ANTONIO E SILVA	**Nº:**	236	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	06521730550	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 154110 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	23.791,09	R$ 7.750,00	16.041,09

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 107/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 107/2021	5,000	MS	1.550,0000	7.750,00
				TOTAL:	**7.750,00**

Autorizado
Data : 02/08/2021

98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 02/08/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 107/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) FRANCICLEA REIS TELES , PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Lei nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro, casado(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvararo Carvalho da Mota, 1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado Franciclea Reis Teles, portador(a) do RG n° 62.455.597-5 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n° 065.217.305-50, com endereço no(a) pça. Dr. Leonardo Leite, nº 376, Cristinápolis/Se, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei Municipal nº 699/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **FRANCICLEA REIS TELES**, para atuar na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO
O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de 40 horas/semanais.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 699/2017, as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Vencimentos Totais: R$1.550,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA
Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/02/2021 e termo final em 30/07/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme dispositivo no art. 3º, da Lei nº 699/2017.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes, amparado na Lei Municipal nº 699/2017.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
34 – Fundo Municipal de Saúde
2064 - PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3190.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: PAB – Piso de Atenção Básica

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30(trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE, 01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal
CONTRATANTE

Franciclea Reis Teles
Franciclea Reis Teles
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____

CPF: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Franciclea Reis Teles
CPF: 065.217.305-50
RG: 62.455.597-5 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 107 de 01 de Fevereiro de 2021 Franciclea Reis Teles bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Fevereiro de 2021.

Declarante: Franciclea Reis Teles

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Franciclea Reis Teles, inscrito (a) no CPF sob nº 065.217.305-50, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Fevereiro de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Fevereiro de 2021

Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

OK

RP - Contratos

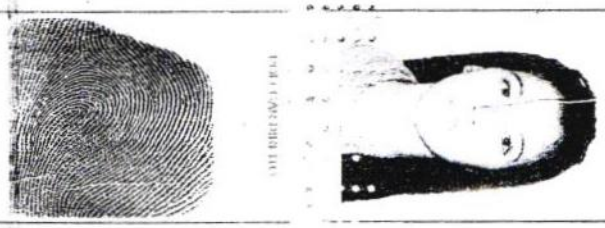
ACS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — 8830-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



4ASAS650

Franciclea Reis Tel...

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 62.455.597-5 1 via — DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2016

NOME
FRANCICLEA REIS TELES

FILIAÇÃO
JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES
ENEILDE SANTOS REIS

NATURALIDADE
ESTANCIA - SE

DATA DE NASCIMENTO
13/06/1996

DOC ORIGEV
ESTÂNCIA-SE SEGUNDO OFÍCIO CN:LV.A32 /FLS.169 /Nº03073

CPF
065217305/50

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

Franciclea Reis Teles

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL — IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
FRANCICLEA REIS TELES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/06/1996	0268 7366 2143		030	0013

MUNICÍPIO / UF: ...STINÁPOLIS/SE — DATA DE EMISSÃO: 30/04/2014

JUIZ ELEITORAL

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Cedrão Salomão, 914-Centro Estância/SE
CGC: 46200-000 INSC. EST.: 13.255.561.0011-69
www.sulgipe.com.br

43811 / 1

ISRAEL BRITO DA SILVA

...A. DR LEONARDO LEITE, 376, R JACKSON DE FIGUEIREDO
...ITRO - Cristinápolis/SE - 49.270-000 — Medidor: 1651329 - B

Mês de Referência	Semana Nº	Vencimento	Valor R$
02/2021	389	10/03/2021	407,60

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 838.981.925-34
Grupo/Subgrupo: B - B3 Ligação: Bifásico
Classe: COMERCIAL - COMERCIAL

Tensão de Fornecimento (V): 220
Limites adequados de Tensão (V): 202 a 231
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MODULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 043811

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	12/02/2021
Mês/Ano Faturamento	02/2021
Leitura atual	(12/02/2021) 21436
Leitura anterior	(14/01/2021) 21047
Próxima leitura	15/03/2021
Consumo Medido (kWh)	389
Consumo Diário (kWh)	13,41
Dias de Consumo	29
Ocorrência do Mês	00
Média kWh últimos 12 meses	485

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mes/Ano	Consumo	Obs.	Pagamento	Valor R$
02/2021	389	Lido	Em aberto	407,6
01/2021	440	Lido	Em aberto	495,67
12/2020	458	Lido	10/02/21	
11/2020	466	Lido	07/01/21	
10/2020	427	Lido	17/12/20	
09/2020	394	Lido	20/10/20	
08/2020	287	Lido	20/10/20	
07/2020	370	Lido	26/08/20	
06/2020	544	Lido	26/08/20	
05/2020	429	Lido	19/08/20	
04/2020	535	Lido	26/06/20	
03/2020	710	Lido	14/06/20	
02/2020	500	Lido	08/05/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Serie
33 042 511 0 039608 88 04 378 130 / B
Local de Entrega 1

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	389	x 0,61922 =	240,87
ADIC. BAND. AMARELA	389	x 0,01343 =	5,22
ICMS			93,70
PIS			1,29
COFINS			5,98

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	27,77%	113,20
Distribuição	23,79%	96,95
Transmissão	4,83%	19,69
Encargos Setoriais	3,93%	16,00
Tributos	24,77%	100,97
Perdas	0,06%	0,25
Outros	14,85%	60,54
TOTAL		407,60

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo

MES/ANO		VALOR
01/2021	R$	495,67

Banese Card

4861 1713 8259 ...

020 ...

FRANCICLEA REIS TELES

...04/22

mastercard

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Lei 9.394/96

01.935.137/0001-09
Rua ... s/nº
Centro ... 49270-000
Sertaneja - SE

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Leonardo Gomes de Carvalho Vieira
ENDEREÇO: Rua Dr. Carlos Britto, 242 - Centro CEP 49270-000
ENTIDADE MANTENEDORA Governo do Estado CNPJ (MF)Nº 01.935.137/0001-09
ATO DE CREDENCIAMENTO: — x — x — x — x — x — — x / — x / — x — — x —
(Natureza e Nº / Data / Órgão Expedidor)
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Resol nº 332/2010 25/11/2010 C.E.E
(Natureza e Nº / Data / Órgão Expedidor)
ATO DE RECONHECIMENTO: Resol. nº 130/2015 05/03/2015 C.E.E
(Natureza e Nº / Data / Órgão Expedidor)
Certificamos que Francicla Reis Teles
Filho (a) de José Francisco Vieira Teles
e de Onilde Santos Reis
nascido (a) em 13/06/1996, na cidade de Estância Estado de Sergipe
concluiu o curso Ensino Médio Regular no ano de 2014
tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.
O (A) aluno (a) concluiu o Ensino Fundamental no (a) Escola E. "Mel Fávio de Souza Vieira,
na Cidade de Cristinápolis - Sergipe, no ano de 2010

O (A) aluno (a) ☐ iniciou ☒ concluiu o curso nos termos da Lei 5.692/71 e 7.044/82 tendo frequência satisfatória nas disciplinas.

RESERVADO AO DIES/SEED	RESERVADO AO ESTABELECIMENTO

Cristinápolis - Sergipe
LOCALIDADE

20 de Abril de 2016
DATA

Maria José Cardoso dos Santos
ASSINATURA DO SECRETÁRIO
Maria José Cardoso dos Santos
Diretora Portaria nº 10345/2013

Maria José Cardoso dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR
Maria José Cardoso dos Santos
Diretora Portaria nº 10345/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
FRANCICLEA REIS TELES

MATRÍCULA
110411 01 55 1997 1 00032 169 0003073 - 71

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
TREZE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS	13	06	1996

HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
08:45	ESTÂNCIA/SE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
ESTÂNCIA-SE	HOSPITAL AMARO DE MARIA	FEMININO

FILIAÇÃO

MÃE: ENEILDE SANTOS REIS
PAI: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES

AVÓS

AVÓ MATERNA: IRACI SANTOS REIS
AVÔ MATERNO: EDUARDO DOS REIS
AVÓ PATERNA: ANA MARIA DA SILVA
AVÔ PATERNO: PEDRO TELES DE SOUSA

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
NÃO	

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
TRINTA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE	

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R$: 49,85
(Artigo 3º, §2º, da Lei nº 6.310/2007).

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ESTÂNCIA, SE, 06 de Julho de 2015.

Assinatura do Oficial

2ª VIA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMAIS ATOS EXTRAJUDICIAL
DAE 002975323

ARPENBRASIL AA 00024210 4 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

Elos Pessoa Natural

FRANCICLEA REIS TELES

16067212618

CPF: 65.217.305-50

Nascimento: 13/06/1996

CTPS: 0017704

Nome da Mãe: ENEILDE SANTOS REIS

Situação: ATIVO

Origem: CADUN

Identidade: 624555975

Certidão Civil:

Título de Eleitor:

Nome do Pai: JOSE FRANCISCO SILVA TELES

ELOS EXISTENTES

Unicidade

FRANCICLEA REIS TELES

20663408088

CPF:

Nascimento: 13/06/1996

CTPS:

Nome da Mãe: ENEILDE SANTOS REIS

Situação: INATIVO CONVERTIDO

Origem: SUS

Identidade:

Certidão Civil: 00030730

Título de Eleitor:

Nome do Pai: JOSE FRANCISCO SILVA TELES

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 017704 Série



Francielle Reis Teles
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Francielle Reis Teles

Loc. Nasc. Estância Est. SE Data 13/06/1996

Filiação José Francisco Silva Teles e
Cindelai Santos Reis

Doc. Nº CN A32 fls 169 n.º 3073 Emp. 06/07/2016

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Data Emissão 20/07/2016 SRTE Poupatempo Botucatu

Leiloene Bruni Oliveira de Almeida
Atendente
Poupatempo Botucatu
Assinatura do Funcionário

MTE - DRT - SP
Convênio SERT
São Paulo

ALTERAÇÕES DE IDEN
(Com relação a nome, est. civil

Nome.....
Doc.....
Nome.....
Doc.....
Nome.....
Doc.....
Est. Civil.....
Doc.....
Nome.....
Doc.....
Est. Civil.....
Doc.....
Nascimento.....
Doc.....
Est. Civil.....
Doc.....

Francicleia Reis Teles

Endereço: Pç: Antônio da Silva, 231 Centro
Cristinápolis/SE
CEP: 49.270-000
Complemento: casa
Sexo: Feminino
Naturalidade: Estância
Telefone: (79) 9 9926-5785 **e-mail:** kellytelles@icloud.com

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Data de Nascimento: 13/06/1996
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Documentos, encontra-se em perfeita ordem, podendo ser apresentado quando solicitado.

ESCOLARIDADE

Escolaridade: 2º grau completo

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Descrição do curso: Auxiliar Administrativo

Descrição do Curso: *Paramentação Desparamentação Psicológica*

Descrição do Curso: *Uso Racional de Medicamentos*

Descrição do Curso: *Humanização e Acolhimento em Saúde*

Descrição do Curso: Atualização e Imunização em Atenção Básica

Descrição do Curso: Educação Continuada em Saúde para Agente e Comunitário de Saúde

Descrição do Curso: Democracia e Saúde

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Nome da empresa: Prefeitura de Cristinápolis
Cargo que ocupava: Agente comunitário de Saúde
Período: 3 Anos

OBJETIVO

Desejo uma colocação nesta empresa a fim de colocar em prática meus conhecimentos e estando disponível para trabalhar no departamento em que a empresa necessitar.

Estarei sempre pronto para novos desafios, interesse em aprender, habilidades para trabalhar em equipe, bom relacionamento interpessoal e responsabilidade.

Assinatura

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE ALTERAÇÃO - Nº 249/2021

Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FORNECEDOR

NOME:	YURI HENRIQUE DOS SANTOS				
ENDEREÇO:	RUA GEMINIANO OLIVEIRA II	**Nº:**	494	**BAIRRO:**	BAIRRO SAO FRANCISCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08526337505	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
.SIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

EMPENHO ALTERADO

EMPENHO	TIPO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DA NAE	SALDO DISPONÍVEL
9010106/2021	GLOBAL	01/09/2021	R$ 4.400,00	-R$ 4.400,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO Nº 9010106

ITENS REFORÇADOS/ANULADOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		TOTAL:	**-4.400,00**

Declaração

Autorizo a alteração do empenho 9010106/2021

Data : 01/10/2021

988.232.135-68 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Esta NAE foi processada de acordo com a legislação vigente

Data : 01/10/2021

José Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
11.398.566/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS

03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	04 Bairro
PC BANDEIRA Nº 203	CENTRO

05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
CRISTINAPOLIS	SE	49.270-000		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome
203.4719.489-8	YURI HENRIQUE DOS SANTOS

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)	13 Bairro
Rua Germiniano Oliveira II Nº 494	Bairro São Francisco

14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF
CRISTINAPOLIS	SE	49.270-000	, ,	085.263.375-05

19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
02/09/2000	Ana Paula Viana dos Santos

DADOS DO CONTRATO

Tipo de Contrato
3. CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SEM CLÁUSULA ASSECURATÓRIA DE DIREITO RECÍPROCO DE RESCISÃO ANTECIPADA

22 Causa do Afastamento
Recisão, por termino do contrato a termo,

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód Afastamento
R$ 1.100,00	01/07/2021	01/09/2021	01/09/2021	PD0

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
		Empregado sob cont. de trab. por prazo determinado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 SALDO DE 0/DIAS SALÁRIO		51 COMISSÕES		52 GRATIFICAÇÃO	
53 ADIC. DE INSALUBRIDADE 0%		54 ADIC. DE PECULIOSIDADE 0%		55 ADIC. NOTURNO 0 HORAS	
56.1 HORAS EXTRAS 0 HORAS		57 GORJETAS		58 DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	
REFLEXO DO DSR SOBRE SALÁRIO		60 MULTA ART. 477, § 8º/CLT		62 SALÁRIO-FAMÍLIA	
13º SALÁRIO PROPORCIONAL 0/12 AVOS		64.1 13º SALÁRIO-EXERC. 0/12 AVOS		65 FÉRIAS PROPORC. 0/12 AVOS	
66.1 FÉRIAS VENC. PER. AQUISITIVO		68 TERÇO CONSTITUC. DE FÉRIAS		69 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
70 13º SALÁRIO (AVISO PRÉVIO		71 FÉRIAS (AVISO PRÉVIO INDENIZADO)			
				99 AJUSTE DO SALDO DEVEDOR	

TOTAL BRUTO:	0,00

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 PENSÃO ALIMENTÍCIA		101 ADIANTAMENTO SALARIAL		102 ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	
103 AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0 DIAS		112.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL		114.1 IRRF	

TOTAL DEDUÇÕES:	0,00
TOTAL LIQUIDO:	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE EMPENHO - Nº 7010138/2021

01/07/2021

FORNECEDOR

NOME:	YURI HENRIQUE DOS SANTOS				
ENDEREÇO:	RUA GEMINIANO OLIVEIRA II	**Nº:**	494	**BAIRRO:**	BAIRRO SAO FRANCISCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08526337505	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2059 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
ELEMENTO DE DESPESA:	03 - DEMAIS CONTRATADOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	76.567,35	R$ 6.600,00	69.967,35

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE VIGILANTE, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 259/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRESPONDENTE AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE VIGILANTE, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONFORME AO CONTRATO N° 259/2021.	6,000	MS	1.100,0000	6.600,00
				TOTAL:	**6.600,00**

Autorizado
Data : 01/07/2021

Tatiana de Assis Soares
98823213568 - TATIANA DE ASSIS SOARES

Empenhado
Data : 01/07/2021

José Ferreira da Silva
José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO n° 259/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) YURI HENRIQUE DOS SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casada(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **YURI HENRIQUE DOS SANTOS**, portador(a) do RG n° 3.643.933-9 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n°**085.263.375-05**, com endereço no(a) Rua Germiniano Oliveira II,nº 494 – Bairro São Francisco ,CEP:49270.000 – Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **YURI HENRIQUE DOS SANTOS** para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** , para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **VIGILANTE**, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de **40** horas semanais,exercendo as atividades em horário a ser determinado pelo CONTRATANTE **e** em turno diurno ,noturno ou misto desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$1.100,00(Um mil e cem reais)remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal de contratações temporárias vigente,as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Valor totais: R$6.600,00

CLÁUSULA V – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/07/2021 e termo final em 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde
2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
12.14.0000 Contratação por Tempo Determinado 31900400

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,01/07/2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Yuri Henrique dos Santos
Yuri Henrique dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF: _____ CPF: _____

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · Nº 13 DO STF

NOME: Yuri Henrique dos Santos
CPF: 085.263.375-05
RG: 3.643.933-9 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 259 de 01 de Julho de 2021 Yuri Henrique dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Julho 2021.

Declarante: Yuri Henrique dos Santos

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Yuri Henrique dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 085.263.375-05, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de VIGILANTE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Julho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

Cargo: Vigilante

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Duração: 06 meses

Período: 01/07/2021 a 31/12/2021

Valor Mensal: R$ 1.100,00

Valor do Contrato: R$ 6.600,00

CONTRATO n° 259/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO, O(A) Sr.(a) YURI HENRIQUE DOS SANTOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.398.566/0001-30, com sede na Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N, Centro, Cristinápolis/Se, neste ato representado por seu Gestor, o **Srª TATIANA DE ASSIS SOARES**, brasileiro casada(a), portador do RG nº. 13.853-31 SSP/SE e do CPF nº.988.232.135-68, residente e domiciliado na Rua Alvaro Carvalho da Mota,1177 – Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis-SE, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **YURI HENRIQUE DOS SANTOS**, portador(a) do RG n° 3.643.933-9 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob o n°**085.263.375-05**, com endereço no(a) Rua Germiniano Oliveira II,nº 494 – Bairro São Francisco ,CEP:49270.000 – Cristinapolis/SE, denominado(a), neste ato de **CONTRATADO(A),** entre si firmam o presente **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERRESSE PÚBLICO**, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990,e demais Leis Municipais de Contratações Temporárias mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação de **YURI HENRIQUE DOS SANTOS** para atuar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** , para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLÁUSULA II – DO CARGO

O (A) CONTRATADO (A) exercerá o cargo de **VIGILANTE**, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA III – DA CARGA HORÁRIA/ DA JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO (A) está obrigado (a) a cumprir a jornada de **40** horas semanais,exercendo as atividades em horário a ser determinado pelo CONTRATANTE **e** em turno diurno ,noturno ou misto desde que compatível com a atividade desenvolvida.

CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará **AO (A) CONTRATADO (A)** a importância mensal de R$1.100,00(Um mil e cem reais)remunerados de acordo com o dispositivo na Lei Municipal de contratações temporárias vigente,as gratificações e adicionais serão regidos pela Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990.
Valor totais: R$6.600,00

CLÁUSULA V – DO PRAZO

Este contrato terá o prazo de 06 meses, com termo inicial em 01/07/2021 e termo final em 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação por até igual período, conforme a Lei Municipal de contratação temporária vigente.

CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A administração Pública poderá,a qualquer tempo,no curso do presente Contrato,modificar a jornada de trabalho pactuada ou os locais da prestação dos serviços,podendo,inclusive,estabelecer turnos de revezamento,de modo que sejam atendidas as necessidades do serviços.
O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre partes,amparado na Lei Municipal contratações temporárias vigente

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde
2059 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde
12.14.0000 Contratação por Tempo Determinado

CLAUSULA VIII – DO REGIME JURÍDICO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

CLÁUSULA IX – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA X – DA EXTINÇÃO
Este Contrato extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa das partes;
III – Pela morte do contratado.

Parágrafo Primeiro: No caso previsto no inciso II, é obrigatória a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que **A CONTRATANTE** poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse público e conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo: Será aplicada multa equivalente a 1(um) mês de remuneração, caso **O (A) CONTRATADO (A)** não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta Cláusula; exceto quando tal omissão decorra de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado **A CONTRATANTE** rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que **O (A) CONTRATADO (A)** não atende aos interesses da Instituição, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cristinápolis/SE,01/07/2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Yuri Henrique dos Santos
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
SÚMULA VINCULANTE · N° 13 DO STF

NOME: Yuri Henrique dos Santos
CPF: 085.263.375-05
RG: 3.643.933-9 SSP/SE

Declaro para os devidos fins de que tratam o **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado** n° 259 de 01 de Julho de 2021 Yuri Henrique dos Santos bem como em conformidade com as proibições contidas na **Súmula Vinculante de nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF**, que:

Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° grau, da autoridade nomeante ou do servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Administração Publica direta ou indireta do Poder Executivo.

Declaro ter ciência de que o fornecimento de declaração divergente da verdade, constitui o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299, do Código Penal Brasileiro, com pena prevista de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

Cristinápolis (SE),01 de Julho 2021.

Declarante: _____

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo(a) Secretário Municipal. **Srª. TATIANA DE ASSIS SOARES**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Sr.(a) Yuri Henrique dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 085.263.375-05, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de VIGILANTE. O presente Edital deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE,01 de Julho de 2021.

Tatiana de Assis Soares
TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretário(a) Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi transcrito no livro competente e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.
Cristinápolis/Se, 01 de Julho de 2021

Tatiana de Assis Soares
Tatiana de Assis Soares
Secretário(a) Municipal de Saúde

✉ Rua Jornalista Omer Monte Alegre, S/N,
Centro - CEP: 49.270.000 - Cristinápolis – SE
CNPJ: 11.398.566/0001-30

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Dados Cadastrais

23/06/2021 09:18:39

Dados Cadastrais

NIT	203.47194.89-8	**Fonte do NIT**	CADSUS
Administrador do NIT	PIS	**Fonte Cadastramento**	PIS
Ano da Administração		**Data de Cadastramento**	27/07/2002
Data de Atualização	27/08/2020		

Dados Básicos

Nome	YURI HENRIQUE DOS SANTOS	**Município de Nascimento**	ARACAJU
Nome da Mãe	ANA PAULA VIANA DOS SANTOS	**País de Origem**	BRASIL
Nome do Pai	CELIO ROBERTO DOS SANTOS	**Data de Chegada**	
Sexo	MASCULINO	**Estado Civil**	SOLTEIRO(A)
Data de Nascimento	02/09/2000	**Grau de Instrução**	FUNDAMENTAL COMPLETO
Nacionalidade	BRASILEIRA	**Data de Óbito**	

Documentos

CPF	085.263.375-05	**CTPS**	
CNH		**Doc. Estrangeiro**	
Carteira de Marítimo		**Passaporte**	
Identidade	Número: 36439339, Órgão Emissor: SSP, UF: SE, Data de Emissão: 19/06/2019		
Título de Eleitor			
Certidões Civis	Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 312, Livro: A30312, Termo: 12949, Data de Emissão de 2ª via: 14/09/2001		

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro: RUA, Logradouro: RUA GERMINIANO OLIVEIRA II, Número: 494, Complemento: BAIRRO SAO F, Bairro: BAIRRO SAO FRANCISCO, SAO FRANCISCO - SE, CEP: 49270000		
Endereço secundário			
Telefone 1		**Telefone 2**	**Celular**
E-mail			

Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/ com o código 210623MJ46VW04

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: **21/06/2021**

Nome Civil: **YURE HENRIQUE DOS SANTOS**
CPF: **085.263.375-05**
Data de Nascimento: **02/09/2000**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ANA PAULA VIANA DOS SANTOS**

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 23/06/2021.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.643.933-9 2.VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2019

NOME URE HENRIQUE DOS SANTOS

FILIAÇÃO ANA PAULA VIANA DOS SANTOS

CELIO ROBERTO DOS SANTOS

NATURALIDADE

ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO

02/09/2000

DOC ORIGEM CT. NASCIM. 110429015520011000303120012949 18

CART 2OF DIST COM DE CRISTINAPOLIS/SE

CPF 085.263.375-05

Jenilson de Jesus Gomes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Yuri Henrique dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.658.0001-96
www.sulgipe.com.br
0800-284-9909

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC / DV

54346 / 2

SELIO ROBERTO DOS SANTOS

R. GERMINIANO OLIVEIRA II, 494, R GERMINIANO OLIVEIRA II Nº 494 C
BRO SÃO FRANCISCO - Cristinápolis/SE- 49.270-000 Medidor: 950547510 - M

Mês de Referência	Consumo kWh	Vencimento	Valor R$
06/2021	77	05/08/2021	25,17

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CPF: 811.412.115-72
Grupo/Subgrupo: B - B1r Ligação: Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 21210688435
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME
ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 054346

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão	16/06/2021
Mês/Ano Faturamento	06/2021
Leitura atual	(16/06/2021) 8078
Leitura anterior	(18/05/2021) 8001
Previsão próxima leitura	19/07/2021
Consumo Medido (kWh)	77
Consumo Diário (kWh)	2,65
Dias de Consumo	29
Ocorrência do Mês	Lido
Média kWh últimos 12 meses	89

HISTORICO DE CONSUMO - kWh

Mes/Ano	Consumo	Obs	Pagamento	Valor R$
06/2021	77	Lido	Em aberto	25,17
05/2021	76	Lido	Em aberto	24,70
04/2021	84	Lido	Em aberto	44,69
03/2021	85	Lido	Em aberto	48,59
02/2021	82	Lido	Em aberto	43,76
01/2021	100	Lido	Em aberto	56,76
12/2020	81	Lido	Em aberto	252,72
11/2020	92	Lido	Em aberto	48,81
10/2020	67	Lido	Em aberto	20,01
09/2020	65	Lido	Em aberto	19,38
08/2020	117	Lido	Em aberto	71,83
07/2020	108	Lido	Em aberto	63,09
06/2020	114	Lido	02/12/20	

IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Série
03 054 6202 003725 07 04.948.652 / B
Local de Entrega: 1

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	Vl. Unit.	Valor(R$)
Consumo de energia			
CONSUMO	30	x 0,20199 =	6,05
CONSUMO	47	x 0,34627 =	16,27
ADIC. BAND. VERMELHA	77	x 0,02649 =	2,04
PIS			0,14
COFINS			0,67

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	35,80%	9,01
Distribuição	38,66%	9,73
Transmissão	12,48%	3,14
Encargos Setoriais	9,85%	2,48
Tributos	3,22%	0,81
Perdas	0,00%	0,00
Outros	0,00%	0,00
TOTAL		25,17

REAVISO DE FATURA VENCIDA

Informamos que até o momento não registramos o pagamento do(s) débito(s) relacionado(s) abaixo:

MÊS/ANO	VALOR
04/2021	R$ 44,69
03/2021	R$ 48,59
02/2021	R$ 43,76
01/2021	R$ 56,76
12/2020	R$ 252,72

VENCIMENTO DESTE REAVISO

Iniciou dos Trabalhos dia 22/06/2021 OK

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Nome Civil: YURI HENRIQUE DOS SANTOS

CPF: 085.263.375-05 **Data de emissão**: 21/06/2021

RG: 3.643.933 -9 **Data de Nascimento:** 02/09/2000

Sexo: Masculino **Nacionalidade:** Brasileiro

Nome da Mãe: ANA PAULA VIANA DOS SANTOS

NIT/PIS: 203.47194.89-8

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/ com o código 210712H08VZT40

Banese		DADOS DA CONTA SALÁRIO	
Cliente	YURE HENRIQUE DOS SANTOS		
CPF	085.263.375-05		
Banco	047	Agência	020
Conta Salário	02/200.745-2	Data de Abertura	23/06/2021